



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de novembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº213 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

LEI Nº18.563, de 13 de novembro de 2023.
(Autoria: Fernando Santana)

DENOMINA PROFESSOR FRANCISCO EDIVALDO LEITE – VALDIM – A ARENINHA NO DISTRITO DE ARAJARA, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Professor Francisco Edivaldo Leite – Valdim – a Areninha construída pelo Governo do Estado do Ceará no Distrito de Arajara, no Município de Barbalha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.564, de 13 de novembro de 2023.
(Autoria: Evandro Leitão)

DENOMINA PROFESSORA MARGARIDA MARIA DE ABREU SILVA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Professora Margarida Maria de Abreu Silva o Centro de Educação Infantil – CEI, localizado no Distrito de Jaibaras, no Município de Sobral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.565, de 13 de novembro de 2023.
(Autoria: Juliana Lucena coautoria Sérgio Aguiar)

INSTITUI O MUNICÍPIO DE PALHANO COMO A TERRA DA PALHA NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o Município de Palhano como a Terra da Palha no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.566, de 13 de novembro de 2023.
(Autoria: Stuart Castro)

INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, OS FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO E DA COPADROEIRA NOSSA SENHORA DAS DORES, NO MUNICÍPIO DE MULUNGU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, os festejos do Padroeiro São Sebastião e da Copadroeira Nossa Senhora das Dores, no Município de Mulungu.

Parágrafo único. Os eventos a que se refere o caput deste artigo serão realizados, anualmente, nos meses de janeiro e setembro respectivamente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.567, de 13 de novembro de 2023.
(Autoria: Luana Ribeiro)

INSTITUI O DIA DAS PRÁTICAS SISTÊMICAS NO ESTADO DO CEARÁ, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, EM 16 DE DEZEMBRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia das Práticas Sistêmicas no Estado do Ceará, a ser comemorado, anualmente, em 16 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.568, de 13 de novembro de 2023.
(Autoria: Romeu Aldigueri)

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO, EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO CEARÁ, DA COMERCIALIZAÇÃO E DO USO DE COLEIRAS ANTILATÍTIDO QUE CAUSEM CHOQUES ELÉTRICOS EM ANIMAIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam proibidos, em todo o âmbito do Estado do Ceará, a comercialização e o uso de coleiras antilatido que gerem impulsos eletrônicos e/ou descargas elétricas em animais, com o fim de controlar o comportamento e o temperamento deles.

§ 1º O estabelecimento que incorrer no descumprimento da proibição estatuída no caput deste artigo receberá advertência educativa e, em caso de reincidência, ficará sujeito ao recolhimento da mercadoria.

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

§ 2.º O tutor que for flagrado utilizando o colar eletrônico em seu animal será multado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

§ 3.º O valor da multa será dobrado em caso de reincidência, estabelecendo-se um lapso temporal de 24 (vinte e quatro) horas para aplicação de nova penalidade.

Art. 2.º A aplicação da penalidade pecuniária prevista nesta Lei não exclui a responsabilização do tutor pelo eventual cometimento de maus-tratos causados ao animal e/ou tipificações penais diversas que possam vir a incorrer nos termos da legislação federal e estadual pertinente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI N°18.569, de 13 de novembro de 2023.

(Autoria: Dra. Silvana)

INSTITUI A CAMPANHA JUNHO BRANCO, DEDICADA A AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito do Estado do Ceará, e incluída no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará a Campanha Junho Branco, a ser realizada anualmente no mês de junho, com o objetivo de promover ações de conscientização, prevenção e combate ao uso de drogas.

Art. 2.º São objetivos da Campanha Junho Branco:

I – a promoção da interdisciplinaridade e a integração de programas, ações, atividades e projetos dos órgãos e das entidades públicas e privadas nas áreas de saúde, educação, trabalho, assistência social, previdência social, habitação, cultura, desporto e lazer, visando à prevenção do uso de drogas, à atenção e à reinserção social dos usuários ou dependentes de drogas;

II – a inserção social e econômica do usuário ou dependente de drogas por meio da escolarização e da qualificação profissional;

III – o acesso do usuário ou dependente de drogas a todos os serviços públicos;

IV – a inserção profissional da pessoa que tenha passado por tratamento ou acolhimento;

V – a articulação entre as instâncias de saúde, de assistência social e de justiça no enfrentamento ao abuso de drogas;

VI – o fomento a estudos e a avaliações de resultados das políticas sobre drogas;

VII – o fortalecimento das comunidades terapêuticas legalmente constituídas e a valorização das demais instituições que atuem no atendimento aos usuários e dependentes de drogas;



VIII – a promoção de parcerias com comunidades religiosas para promoções de palestras e conscientização das famílias.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº18.570, de 13 de novembro de 2023.

ALTERA A LEI Nº16.039, DE 28 DE JUNHO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Lei nº 16.039, de 28 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º

Parágrafo único. O infrator deve ser submetido às seguintes condições, ajustadas cumulativa ou alternativamente, sem prejuízo da possibilidade de serem acordadas a fixação de outras medidas, desde que adequadas ao fato e à situação pessoal do infrator:

I – conclusão de cursos ou instrumentos congêneres de formação para o aperfeiçoamento profissional sobre respeito e garantia de direitos;

II – fornecimento de cestas básicas à entidade pública ou de interesse social, ou programas sociais, que tenham como finalidade o apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica e a populações em situação de pobreza ou de extrema pobreza.

Art. 4.º Nas infrações disciplinares em que a pena máxima combinada for de suspensão ou permanência disciplinar, o Controlador-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, no momento da instauração ou antes de sua decisão final, no processo administrativo disciplinar, no processo regular, ou na sindicância, deverá, observado o disposto no art. 3.º desta Lei, propor a suspensão do processo disciplinar, pelo prazo de 1 (um) a 5 (cinco) anos, conforme a gravidade da falta, desde que o servidor não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

§ 1.º Havendo aceitação da proposta aludida no caput deste artigo, devidamente reduzida a termo, o Controlador-Geral de Disciplina, ou servidor por ele designado em portaria, deverá suspender o PAD, processo regular ou sindicância, submetendo o acusado a período de prova, sujeito às seguintes condições, aplicadas cumulativa ou alternativamente:

I – reparação do dano, salvo impossibilidade de fazê-lo;

II – proibição de frequentar determinados lugares;

III – comparecimento pessoal e obrigatório à Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, ou à Célula Regional de Disciplina mais próxima, mensalmente, para informar e justificar suas atividades;

IV – fornecimento de cestas básicas a entidade pública ou de interesse social, ou programas sociais, que tenham como finalidade o apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica e a populações em situação de pobreza e de extrema pobreza.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº35.752, de 14 de setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE OS ATOS NECESSÁRIOS À ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE VÁRIOS ÓRGÃOS, DECORRENTE DA DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO PREVIO, APROVADA PELA LEI Nº 18.310, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o art. 5º da Lei Estadual nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022 e com o art. 43 da Lei Estadual nº 18.159, de 15 de julho de 2022. CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a criação do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PREVIO, que tem como objetivo a execução intersetorial de ações e projetos relacionados aos eixos de prevenção à violência juvenil e de gênero; a prevenção e investigação policial e o fortalecimento do Sistema de Medidas Socioeducativas, seu monitoramento e sua avaliação; CONSIDERANDO que o Programa Previo fica vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias que são transpostas dos órgãos: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, ASSESSORIA ESPECIAL DA VICEGOVERNADORIA, SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL e SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, sem prejuízo de outras competências, com o objetivo de orientar, organizar e integrar princípios e estratégias dos programas, dos projetos e das ações de prevenção à violência no Estado; CONSIDERANDO a necessidade de transpor, da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, as seguintes ações orçamentárias intituladas: “Implantação do sistema de informações de monitoramento de reincidência no delito (Previo - Comp. III)”; “Implantação do observatório do sistema socioeducativo (Previo - Comp. III)”; “Implantação de modelos de intervenção socioeducativa com abordagem cognitiva comportamental e baseado em práticas restaurativas (Previo - Comp. III)”; “Implantação do programa de segurança socioeducativo nos centros socioeducativos (Previo - Comp. III)”; “Implantação de processos de gerenciamento e operacionalização da segurança nos centros socioeducativos (Previo - Comp. III)”; “Desenvolvimento do programa de educação permanente para a socioeducação (Previo - Comp. III)”; “Formação profissional para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (Previo - Comp. III)”; “Implantação de metodologia de educação integral e empreendedora específica para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa (Previo - Comp. III)”; “Implantação do programa de apoio aos egressos do sistema socioeducativo (PAES) (Previo - Comp. III)”; “Atendimento a adolescentes através do programa de oportunidades e cidadania do sistema socioeducativo – POC”; CONSIDERANDO a necessidade de transpor, da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICEGOVERNADORIA, as seguintes ações orçamentárias intituladas: “Desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Gestão e Informação de Mulheres - SIGIM (Previo - Comp. I)”; “Manutenção da UGP - coordenação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (Previo - Comp. IV)”; “Elaboração dos Planos Municipais de Segurança Pública e Prevenção da Violência (Previo - Comp I)”; “Monitoramento dos Planos Municipais de Segurança Pública e Prevenção da Violência (Previo - Comp I)”; “Implementação e monitoramento da estrutura de governança do Pacto por um Ceará Pacífico nos municípios assistidos (Previo - Comp. I)”; “Desenvolvimento de atividades formativas para a qualificação de gestores e funcionários para prevenção de violência (Previo - Comp I)”; “Fortalecimento da rede estadual de mediação, justiça restaurativa e cultura de paz (Previo - Comp I)”; “Elaboração e disponibilização do Plano estadual de justiça restaurativa (Previo - Comp. I)”; “Implantação de unidades de atendimento ao cidadão em áreas de vulnerabilidade com a oferta de serviços públicos (Previo - Comp. I)”; “Realização de atividades socioeducativas, de arte, cultura e esporte, nas unidades territoriais - Napaz (Previo - Comp. I)”; “Prestação de serviços para atendimento a adolescentes e jovens grávidas e seus bebês (Previo - Comp. I)”; “Monitoramento e avaliação do programa (Previo - Comp I)”; “Implantação de serviços de acolhimento, atendimento e encaminhamento de egressos do sistema prisional (Previo - Comp I)”; “Realização de formação para mulheres assistidas pelo empoderamento (Previo - Comp. I)”; “Realização de encontros de acompanhamento em grupo para o rompimento do ciclo de violência (Previo - Comp. I)”; “Transferência de renda para mulheres assistidas no Projeto Empodera (Previo - Comp. I)”; “Desenvolvimento e manutenção do sistema de avaliação de risco para jovens”; “Concessão de bolsa de incentivo no âmbito das ações do projeto jovens mediadores - Juventude Napaz (Previo - Comp I)”; “Implementação de formação em artes urbanas para jovens do projeto itinerante (Previo - Comp. I)”; “Concessão de bolsa de incentivo no âmbito das ações do projeto Labjuv (Previo - Comp. I)”; “Implementação de unidade móvel para as atividades do projeto itinerante de fruição e formação em arte e cultura para jovens em territórios vulneráveis (Previo - Comp. I)”; “Qualificação social e profissional de jovens em situação de vulnerabilidade social, atendidos pelo Virando o Jogo (Previo - Comp. I)”; “Requalificação de espaços públicos urbanos (Previo - Comp. I); “Incentivo financeiro para iniciativas comunitárias na prevenção de violência (previo - comp. I); “Realização de capacitação para agentes criativos, beneficiários do Labjuv (PREVIO - Comp. I)”. CONSIDERANDO a necessidade de transpor, da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, as ações orçamentárias intituladas: “Implantação de projetos voltados para a juventude (Previo - Comp. I)”; “Promoção da oferta de serviços para atendimento a famílias vulneráveis ao uso de drogas (Previo - Comp. I); “Implantação das salas lilás/sala Bárbara de Alencar nas delegacias para atendimento a mulheres em situação de violência no Estado do Ceará (Previo - Comp. I)”; “Realização de cursos de qualificação e empreendedorismo para mulheres atendidas na Casa da Mulher Brasileira (Previo - Comp. I); “Elaboração do Plano Estadual de



Políticas Públicas para as Mulheres do Estado do Ceará (Previo - Comp. I)”; “Capacitação de profissionais da rede especializada, conselheiras municipais e estaduais do Estado do Ceará (Previo - Comp. I)”; “Implantação de Centros de Referência e Apoio à Vítima de Violência – CRAVV (Previo - Comp III)”; “Implementação do programa de proteção provisória para atendimento a famílias expulsas pelo tráfico (Previo - Comp. I)”; “Implantação de unidade móvel para atendimento à população LGBT (Previo - Comp. III)”; “Implantação e Implementação do Centro de Acolhimento à População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Previo - Comp. I)”; CONSIDERANDO a necessidade de transpor, da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, as ações orçamentárias intituladas: “Estruturação da área de TI das unidades prestadoras de serviços de segurança pública (Previo - Comp. II)”; “Estruturação das unidades prestadoras de serviços de segurança pública (Previo - Comp. II)”; “Construção de unidades de segurança pública (Previo - Comp II)”; CONSIDERANDO a autorização dada ao Poder Executivo, para transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, mediante decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, Lei 18.275, de 22 de dezembro de 2022, e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementariedade, conforme disposto no art. 43 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 - Lei 18.159, de 15 de julho de 2022 e art. 29, parágrafo único, da lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023;DECRETA:

Art. 1º – Os valores consignados na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 – Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022, referentes aos órgãos que tiveram suas atribuições alteradas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, serão remanejados na forma dos anexos I e II, deste Decreto.

Art. 2º – Os valores suplementados neste Decreto, decorrente da aprovação da referida Lei de Reforma Administrativa, no montante de R\$ 89.576.909,64 (OITENTA E NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), estão estritamente alinhados com as anulações, conforme tabela abaixo.

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO	R\$ 1,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	6.872.524,20		0,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	0,00		89.576.909,64
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	7.343.543,71		0,00
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	21.569.529,08		0,00
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	VICEGOV	53.791.312,65		0,00
TOTAL				89.576.909,64
				89.576.909,64

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO Nº35.752, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 89.576.909,64

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
30000000 - CASA CIVIL					89.576.909,64
30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS					89.576.909,64
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					2.124.202,00
15436 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública (PreVio - COMP. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	2.124.202,00
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					280.000,00
15436 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública (PreVio - COMP. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	280.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					4.368.322,20
15434 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública (PreVio - COMP. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	4.368.322,20
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					100.000,00
15437 - Construção de Unidades de Segurança Pública (PreVio - COMP. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	100.000,00
06.183.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					10.000,00
30093 - Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Integrado de Gestão e Informação de Mulheres - SIGIM (PreVio - COMP. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	10.000,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO.					1.284.462,72
15438 - Manutenção da UGP - Coordenação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio - COMP. IV).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.284.462,72
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO.					227.968,18
15438 - Manutenção da UGP - Coordenação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio - COMP. IV).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	227.968,18
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO.					633.449,75
15438 - Manutenção da UGP - Coordenação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio - COMP. IV).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	5	633.449,75
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO.					310.960,00
30102 - Elaboração dos Planos Municipais de segurança pública e prevenção da violência (PReVio - Comp I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	310.960,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO.					155.480,00
30102 - Elaboração dos Planos Municipais de segurança pública e prevenção da violência (PReVio - Comp I).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	155.480,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO.					621.920,00
30102 - Elaboração dos Planos Municipais de segurança pública e prevenção da violência (PReVio - Comp I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	621.920,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO.					155.480,00
30102 - Elaboração dos Planos Municipais de segurança pública e prevenção da violência (PReVio - Comp I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	155.480,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO.					155.480,00
30102 - Elaboração dos Planos Municipais de segurança pública e prevenção da violência (PReVio - Comp I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	155.480,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO.					155.480,00
30102 - Elaboração dos Planos Municipais de segurança pública e prevenção da violência (PReVio - Comp I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	155.480,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO.					362.704,00
30103 - Monitoramento dos Planos Municipais de segurança pública e prevenção da violência (PReVio - Comp I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	362.704,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO.					181.351,00
30103 - Monitoramento dos Planos Municipais de segurança pública e prevenção da violência (PReVio - Comp I).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	181.351,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO.					725.404,00
30103 - Monitoramento dos Planos Municipais de segurança pública e prevenção da violência (PReVio - Comp I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	725.404,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30103 - Monitoramento dos Planos Municipais de segurança pública e prevenção da violência (PreVio - Comp I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	181.351,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30103 - Monitoramento dos Planos Municipais de segurança pública e prevenção da violência (PreVio - Comp I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	181.351,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30103 - Monitoramento dos Planos Municipais de segurança pública e prevenção da violência (PreVio - Comp I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	181.351,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30107 - Implementação e monitoramento da estrutura de governança do Pacto por um Ceará Pacífico nos municípios assistidos (PreVio - COMP. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	181.268,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30107 - Implementação e monitoramento da estrutura de governança do Pacto por um Ceará Pacífico nos municípios assistidos (PreVio - COMP. I).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	90.634,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30107 - Implementação e monitoramento da estrutura de governança do Pacto por um Ceará Pacífico nos municípios assistidos (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	362.538,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30107 - Implementação e monitoramento da estrutura de governança do Pacto por um Ceará Pacífico nos municípios assistidos (PreVio - COMP. I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	90.634,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30107 - Implementação e monitoramento da estrutura de governança do Pacto por um Ceará Pacífico nos municípios assistidos (PreVio - COMP. I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	90.634,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30107 - Implementação e monitoramento da estrutura de governança do Pacto por um Ceará Pacífico nos municípios assistidos (PreVio - COMP. I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	90.634,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30109 - Desenvolvimento de atividades formativas para a qualificação de gestores e funcionários para prevenção de violência (PreVio - COMP I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	305.240,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30109 - Desenvolvimento de atividades formativas para a qualificação de gestores e funcionários para prevenção de violência (PreVio - COMP I).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	152.620,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30109 - Desenvolvimento de atividades formativas para a qualificação de gestores e funcionários para prevenção de violência (PreVio - COMP I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	640.476,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30109 - Desenvolvimento de atividades formativas para a qualificação de gestores e funcionários para prevenção de violência (PreVio - COMP I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	152.620,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30109 - Desenvolvimento de atividades formativas para a qualificação de gestores e funcionários para prevenção de violência (PreVio - COMP I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	152.620,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30109 - Desenvolvimento de atividades formativas para a qualificação de gestores e funcionários para prevenção de violência (PreVio - COMP I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	152.620,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30109 - Desenvolvimento de atividades formativas para a qualificação de gestores e funcionários para prevenção de violência (PreVio - COMP I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	24.000,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30110 - Fortalecimento da Rede Estadual de Mediação, Justiça Restaurativa e Cultura de Paz (PreVio - COMP I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.323.366,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30111 - Elaboração e disponibilização do Plano Estadual de Justiça Restaurativa (PreVio - COMP I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	187.500,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30118 - Implantação de unidades de atendimento ao cidadão em áreas de vulnerabilidade com a oferta de serviços públicos (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	5.554.705,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30119 - Realização de atividades socioeducativas, de arte, cultura e esporte, nas unidades territoriais - NAPAZ (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	2.424.518,00
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15470 - Implantação do Sistema de Informações de Monitoramento de Reincidência no Delito (PreVio - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	220.126,29
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15470 - Implantação do Sistema de Informações de Monitoramento de Reincidência no Delito (PreVio - COMP. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	30.000,06
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15470 - Implantação do Sistema de Informações de Monitoramento de Reincidência no Delito (PreVio - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	325.434,00
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15471 - Implantação do Observatório do Sistema Socioeducativo (PreVio - COMP. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	565.434,00
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15472 - Implantação de Modelos de Intervenção Socioeducativa com Abordagem Cognitiva Comportamental e Baseado em Práticas Restaurativas (PreVio - COMP. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	532.175,00
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15473 - Implantação do Programa de Segurança Socioeducativo nos Centros Socioeducativos (PreVio - COMP. III).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	90.386,00
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15473 - Implantação do Programa de Segurança Socioeducativo nos Centros Socioeducativos (PreVio - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	209.283,79
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15473 - Implantação do Programa de Segurança Socioeducativo nos Centros Socioeducativos (PreVio - COMP. III).	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	10.000,00
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15473 - Implantação do Programa de Segurança Socioeducativo nos Centros Socioeducativos (PreVio - COMP. III).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	100.386,00
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15473 - Implantação do Programa de Processos de Gerenciamento e Operacionalização da Segurança nos Centros Socioeducativos (PreVio - COMP. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	4.593.468,01
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15474 - Implantação do Programa de Segurança Socioeducativo nos Centros Socioeducativos (PreVio - COMP. III).					58.330,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	58.330,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 30126 - Prestação de Serviços para Atendimento a Adolescentes e Jovens Grávidas e seus Bebês (PreVio - COMP. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	386.895,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 30126 - Prestação de Serviços para Atendimento a Adolescentes e Jovens Grávidas e seus Bebês (PreVio - COMP. I).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	193.447,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 30126 - Prestação de Serviços para Atendimento a Adolescentes e Jovens Grávidas e seus Bebês (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	773.788,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 30126 - Prestação de Serviços para Atendimento a Adolescentes e Jovens Grávidas e seus Bebês (PreVio - COMP. I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	193.447,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 30126 - Prestação de Serviços para Atendimento a Adolescentes e Jovens Grávidas e seus Bebês (PreVio - COMP. I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	193.447,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 30126 - Prestação de Serviços para Atendimento a Adolescentes e Jovens Grávidas e seus Bebês (PreVio - COMP. I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	193.447,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15467 - Desenvolvimento do Programa de Educação Permanente para a Socioeducação (PreVio - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	182.007,83
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15467 - Desenvolvimento do Programa de Educação Permanente para a Socioeducação (PreVio - COMP. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.756.157,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15468 - Formação Profissional para Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (PreVio - COMP. III).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	39.528,50
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15468 - Formação Profissional para Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (PreVio - COMP. III).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	20.000,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15468 - Formação Profissional para Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (PreVio - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	219.863,75
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15468 - Formação Profissional para Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (PreVio - COMP. III).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	44.642,75
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15468 - Formação Profissional para Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (PreVio - COMP. III).	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	29.614,25
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15468 - Formação Profissional para Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (PreVio - COMP. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.565.176,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15475 - Implantação de Metodologia de Educação Integral e Empreendedora Específica para Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (PreVio - COMP. III).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	17.020,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15475 - Implantação de Metodologia de Educação Integral e Empreendedora Específica para Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (PreVio - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	110.100,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15475 - Implantação de Metodologia de Educação Integral e Empreendedora Específica para Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (PreVio - COMP. III).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	110.100,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15475 - Implantação de Metodologia de Educação Integral e Empreendedora Específica para Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (PreVio - COMP. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.565.176,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15475 - Implantação de Metodologia de Educação Integral e Empreendedora Específica para Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (PreVio - COMP. III).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	17.020,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15475 - Implantação de Metodologia de Educação Integral e Empreendedora Específica para Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (PreVio - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.994.738,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15476 - Implantação do Programa de Apoio aos Egressos do sistema socioeducativo (PAES) (PreVio - COMP. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.994.738,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15476 - Implantação do Programa de Apoio aos Egressos do sistema socioeducativo (PAES) (PreVio - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	152.837,85
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15476 - Implantação do Programa de Apoio aos Egressos do sistema socioeducativo (PAES) (PreVio - COMP. III).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	50.000,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15476 - Implantação do Programa de Apoio aos Egressos do sistema socioeducativo (PAES) (PreVio - COMP. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	5.035.800,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 30046 - Atendimento a Adolescentes Através do Programa de Oportunidades e Cidadania do Sistema Socioeducativo - POC	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	3.600.000,00
08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 10332 - Implantação de Projetos voltados para a Juventude (PReVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.186.901,00
14.123.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30143 - Monitoramento e Avaliação do Programa (PReVio - Comp I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.394.358,00
14.301.132 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 30024 - Promoção da Oferta de Serviços para Atendimento a Famílias Vulneráveis ao Uso de Drogas (PReVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	571.428,00
14.301.132 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 30024 - Promoção da Oferta de Serviços para Atendimento a Famílias Vulneráveis ao Uso de Drogas (PReVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	100.000,00
14.421.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. 30099 - Implantação de serviços de acolhimento, atendimento e encaminhamento de egressos do Sistema Prisional (PReVio - Comp I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	629.166,00
14.421.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. 30099 - Implantação de serviços de acolhimento, atendimento e encaminhamento de egressos do Sistema Prisional (PReVio - Comp I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	629.167,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 15459 - Implantação das Salas Lilás/Sala Bárbara de Alencar nas Delegacias para Atendimento a Mulheres em Situação de Violência no Estado do Ceará (PReVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	988.533,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 15462 - Realização de Cursos de Qualificação e Empreendedorismo para Mulheres Atendidas na Casa da Mulher Brasileira (PReVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	152.767,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 15463 - Elaboração do Plano Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres do Estado do Ceará (PReVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.130.109,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					661.765,00
15464 - Capacitação de Profissionais da Rede Especializada, Conselheiros Municipais e Estaduais do Estado do Ceará (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	661.765,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	265.555,00
30097 - Realização de formação para mulheres assistidas pelo Empodera (PreVio - COMP. I).					265.555,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	132.777,00
30097 - Realização de formação para mulheres assistidas pelo Empodera (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	531.115,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					531.115,00
30097 - Realização de formação para mulheres assistidas pelo Empodera (PreVio - COMP. I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	132.777,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	132.777,00
30097 - Realização de formação para mulheres assistidas pelo Empodera (PreVio - COMP. I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	132.777,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	123.200,00
30113 - Realização de encontros de acompanhamento em grupo para o rompimento do ciclo de violência (PreVio - COMP. I).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	61.600,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	246.400,00
30113 - Realização de encontros de acompanhamento em grupo para o rompimento do ciclo de violência (PreVio - COMP. I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	61.600,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	61.600,00
30113 - Realização de encontros de acompanhamento em grupo para o rompimento do ciclo de violência (PreVio - COMP. I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	61.600,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					61.600,00
30113 - Realização de encontros de acompanhamento em grupo para o rompimento do ciclo de violência (PreVio - COMP. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	18.000,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.000,00
30114 - Transferência de renda para mulheres assistidas no Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	36.000,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					36.000,00
30114 - Transferência de renda para mulheres assistidas no Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.000,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.000,00
30114 - Transferência de renda para mulheres assistidas no Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.000,00
14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA.					521.053,00
15478 - Implantação de Centros de Referência e Apoio à Vítima de Violência - CRAVV (PreVio - COMP III).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	521.053,00
14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	45.526,00
15478 - Implantação de Centros de Referência e Apoio à Vítima de Violência - CRAVV (PreVio - COMP III).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	45.526,00
14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA.					45.526,00
15478 - Implantação de Centros de Referência e Apoio à Vítima de Violência - CRAVV (PreVio - COMP III).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	479.195,71
14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA.					479.195,71
30025 - Implementação do Programa de Proteção Provisória para Atendimento a Famílias Expulsas pelo Tráfico (PReVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	290.312,00
14.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.					250.000,00
30106 - Desenvolvimento e Manutenção do Sistema de Avaliação de Risco para Jovens.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	250.000,00
14.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.					250.000,00
30112 - Concessão de Bolsa de Incentivo no Âmbito das Ações do Projeto Jovens mediadores - Juventude NAPAZ (PreVio - COMP I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
14.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.					50.000,00
30117 - Implementação de formação em artes urbanas para jovens do Projeto Itinerarte (PreVio - COMP. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	794.422,00
14.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	397.211,00
30117 - Implementação de formação em artes urbanas para jovens do Projeto Itinerarte (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.588.848,00
14.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.					1.588.848,00
30117 - Implementação de formação em artes urbanas para jovens do Projeto Itinerarte (PreVio - COMP. I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	397.211,00
14.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	397.211,00
30117 - Implementação de formação em artes urbanas para jovens do Projeto Itinerarte (PreVio - COMP. I).					397.211,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
14.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 30117 - Implementação de formação em artes urbanas para jovens do Projeto Itinerante (PreVio - COMP. I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	397.211,00
14.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 30122 - Incentivo financeiro para iniciativas comunitárias na prevenção de violência (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	60.000,00
14.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 30124 - Realização de capacitação para agentes criativos, beneficiários do LABJUV (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	539.187,00
14.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 30125 - Concessão de Bolsa de Incentivo no Âmbito das Ações do Projeto LABJUV (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 30132 - Implementação de unidade móvel para as atividades do Projeto Itinerante de Fruição e formação em Arte e Cultura para jovens em territórios vulneráveis (PreVio - COMP. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	603.950,00
14.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 30132 - Implementação de unidade móvel para as atividades do Projeto Itinerante de Fruição e formação em Arte e Cultura para jovens em territórios vulneráveis (PreVio - COMP. I).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	301.975,00
14.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 30132 - Implementação de unidade móvel para as atividades do Projeto Itinerante de Fruição e formação em Arte e Cultura para jovens em territórios vulneráveis (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.207.902,00
14.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 30132 - Implementação de unidade móvel para as atividades do Projeto Itinerante de Fruição e formação em Arte e Cultura para jovens em territórios vulneráveis (PreVio - COMP. I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	301.975,00
14.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 30132 - Implementação de unidade móvel para as atividades do Projeto Itinerante de Fruição e formação em Arte e Cultura para jovens em territórios vulneráveis (PreVio - COMP. I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	301.975,00
14.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 30132 - Implementação de unidade móvel para as atividades do Projeto Itinerante de Fruição e formação em Arte e Cultura para jovens em territórios vulneráveis (PreVio - COMP. I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	301.975,00
14.422.135 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 15485 - Implantação de Unidade Móvel para Atendimento à População LGBT (PreVio - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	325.954,00
14.422.135 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 30028 - Implantação e Implementação do Centro de Acolhimento à População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	890.000,00
14.422.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 30130 - Qualificação Social e Profissional de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social, atendidos pelo Virando o Jogo (PreVio - COMP. I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
14.422.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 30130 - Qualificação Social e Profissional de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social, atendidos pelo Virando o Jogo (PreVio - COMP. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	2.976.542,00
14.422.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 30130 - Qualificação Social e Profissional de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social, atendidos pelo Virando o Jogo (PreVio - COMP. I).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.488.271,00
14.422.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 30130 - Qualificação Social e Profissional de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social, atendidos pelo Virando o Jogo (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	5.956.088,00
14.422.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 30130 - Qualificação Social e Profissional de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social, atendidos pelo Virando o Jogo (PreVio - COMP. I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.488.271,00
14.422.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 30130 - Qualificação Social e Profissional de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social, atendidos pelo Virando o Jogo (PreVio - COMP. I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.488.271,00
14.422.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 30130 - Qualificação Social e Profissional de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social, atendidos pelo Virando o Jogo (PreVio - COMP. I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.488.271,00
14.422.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 30130 - Qualificação Social e Profissional de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social, atendidos pelo Virando o Jogo (PreVio - COMP. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	2.000,00
14.422.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 30130 - Qualificação Social e Profissional de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social, atendidos pelo Virando o Jogo (PreVio - COMP. I).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	1.000,00
14.422.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 30130 - Qualificação Social e Profissional de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social, atendidos pelo Virando o Jogo (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	4.000,00
14.422.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 30130 - Qualificação Social e Profissional de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social, atendidos pelo Virando o Jogo (PreVio - COMP. I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	1.000,00
14.422.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 30130 - Qualificação Social e Profissional de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social, atendidos pelo Virando o Jogo (PreVio - COMP. I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	5	1.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30096 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos (PreVio - COMP. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.374.557,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30096 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos (PreVio - COMP. I).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	687.279,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30096 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	2.749.114,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30096 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos (PreVio - COMP. I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	687.279,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30096 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos (PreVio - COMP. I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	687.279,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30096 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos (PreVio - COMP. I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	687.278,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					89.576.909,64



ANEXO DO DECRETO Nº35.752, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

ANEXO II - ANULAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					6.872.524,20
10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					6.872.524,20
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					2.124.202,00
15436 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública (PreVio - COMP. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	2.124.202,00
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					280.000,00
15436 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública (PreVio - COMP. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	280.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					4.368.322,20
15434 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública (PreVio - COMP. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	4.368.322,20
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					100.000,00
15437 - Construção de unidades de Segurança Pública (PreVio - COMP. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	100.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					7.343.543,71
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					1.186.901,00
08.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.					1.186.901,00
10332 - Implantação de Projetos voltados para a Juventude (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.186.901,00
47100012 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA					6.156.642,71
14.301.132 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.					571.428,00
30024 - Promoção da Oferta de Serviços para Atendimento a Famílias Vulneráveis ao Uso de Drogas (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	571.428,00
14.301.132 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.					100.000,00
30024 - Promoção da Oferta de Serviços para Atendimento a Famílias Vulneráveis ao Uso de Drogas (PreVio - COMP. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	100.000,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					988.533,00
15459 - Implantação das Salas Lilás/Sala Bárbara de Alencar nas Delegacias para Atendimento a Mulheres em Situação de Violência no Estado do Ceará (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	988.533,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					661.765,00
15462 - Realização de Cursos de Qualificação e Empreendedorismo para Mulheres Atendidas na Casa da Mulher Brasileira (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	661.765,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					521.053,00
15463 - Elaboração do Plano Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres do Estado do Ceará (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	521.053,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					45.526,00
15464 - Capacitação de Profissionais da Rede Especializada, Conselheiras Municipais e Estaduais do Estado do Ceará (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	45.526,00
14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA.					479.195,71
15478 - Implantação de Centros de Referência e Apoio à Vítima de Violência - CRAVV (PreVio - COMP III).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	479.195,71
14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA.					290.312,00
15478 - Implantação de Centros de Referência e Apoio à Vítima de Violência - CRAVV (PreVio - COMP III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	290.312,00
14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA.					325.954,00
15485 - Implantação de Unidade Móvel para Atendimento à População LGBT (PreVio - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	325.954,00
14.422.135 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					890.000,00
30028 - Implantação e Implementação do Centro de Acolhimento à População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	890.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					21.569.529,08
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					21.569.529,08
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					220.126,29
15470 - Implantação do Sistema de Informações de Monitoramento de Reincidência no Delito (PreVio - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	220.126,29
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					30.000,06
15470 - Implantação do Sistema de Informações de Monitoramento de Reincidência no Delito (PreVio - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	30.000,06
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					325.434,00
15470 - Implantação do Sistema de Informações de Monitoramento de Reincidência no Delito (PreVio - COMP. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	325.434,00
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					565.434,00
15471 - Implantação do Observatório do Sistema Socioeducativo (PreVio - COMP. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	565.434,00
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					532.175,00
15472 - Implantação de Modelos de Intervenção Socioeducativa com Abordagem Cognitiva Comportamental e Baseado em Práticas Restaurativas (PreVio - COMP. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	532.175,00
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					100.386,00
15473 - Implantação do Programa de Segurança Socioeducativa nos Centros Socioeducativos (PreVio - COMP. III).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	100.386,00
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					209.283,79
15473 - Implantação do Programa de Segurança Socioeducativa nos Centros Socioeducativos (PreVio - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	209.283,79
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					100.386,00
15473 - Implantação do Programa de Segurança Socioeducativa nos Centros Socioeducativos (PreVio - COMP. III).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	100.386,00
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					4.593.468,01
15473 - Implantação do Programa de Segurança Socioeducativa nos Centros Socioeducativos (PreVio - COMP. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	4.593.468,01
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					58.330,00
15474 - Implantação de Processos de Gerenciamento e Operacionalização da Segurança nos Centros Socioeducativos (PreVio - COMP. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	58.330,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					182.007,83
15467 - Desenvolvimento do Programa de Educação Permanente para a Socioeducação (PreVio - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	182.007,83



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15467 - Desenvolvimento do Programa de Educação Permanente para a Socioeducação (PreVio - COMP. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.756.157,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15468 - Formação Profissional para Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (PreVio - COMP. III).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	39.528,50
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15468 - Formação Profissional para Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (PreVio - COMP. III).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	20.000,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15468 - Formação Profissional para Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (PreVio - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	219.863,75
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15468 - Formação Profissional para Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (PreVio - COMP. III).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	44.642,75
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15468 - Formação Profissional para Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (PreVio - COMP. III).	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	29.614,25
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15468 - Formação Profissional para Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (PreVio - COMP. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.565.176,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15475 - Implantação de Metodologia de Educação Integral e Empreendedora Específica para Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (PreVio - COMP. III).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	17.020,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15475 - Implantação de Metodologia de Educação Integral e Empreendedora Específica para Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (PreVio - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	110.100,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15475 - Implantação de Metodologia de Educação Integral e Empreendedora Específica para Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (PreVio - COMP. III).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	17.020,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15475 - Implantação de Metodologia de Educação Integral e Empreendedora Específica para Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (PreVio - COMP. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.994.738,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15476 - Implantação do Programa de Apoio aos Egressos do sistema socioeducativo (PAES) (PreVio - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	152.837,85
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15476 - Implantação do Programa de Apoio aos Egressos do sistema socioeducativo (PAES) (PreVio - COMP. III).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	50.000,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15476 - Implantação do Programa de Apoio aos Egressos do sistema socioeducativo (PAES) (PreVio - COMP. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	5.035.800,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 30046 - Atendimento a Adolescentes Através do Programa de Oportunidades e Cidadania do Sistema Socioeducativo - POC	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	3.600.000,00
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA 58100001 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA 06.183.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 30093 - Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Integrado de Gestão e Informação de Mulheres - SIGIM (PreVio - COMP. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	10.000,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 15438 - Manutenção da UGP - Coordenação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio - COMP. IV).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.284.462,72
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 15438 - Manutenção da UGP - Coordenação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio - COMP. IV).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	227.968,18
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 15438 - Manutenção da UGP - Coordenação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio - COMP. IV).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	5	633.449,75
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30102 - Elaboração dos Planos Municipais de segurança pública e prevenção da violência (PReVio - Comp I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	310.960,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30102 - Elaboração dos Planos Municipais de segurança pública e prevenção da violência (PReVio - Comp I).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	155.480,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30102 - Elaboração dos Planos Municipais de segurança pública e prevenção da violência (PReVio - Comp I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	621.920,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30102 - Elaboração dos Planos Municipais de segurança pública e prevenção da violência (PReVio - Comp I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	155.480,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30102 - Elaboração dos Planos Municipais de segurança pública e prevenção da violência (PReVio - Comp I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	155.480,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30102 - Elaboração dos Planos Municipais de segurança pública e prevenção da violência (PReVio - Comp I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	155.480,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30103 - Monitoramento dos Planos Municipais de segurança pública e prevenção da violência (PReVio - Comp I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	362.704,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30103 - Monitoramento dos Planos Municipais de segurança pública e prevenção da violência (PReVio - Comp I).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	181.351,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30103 - Monitoramento dos Planos Municipais de segurança pública e prevenção da violência (PReVio - Comp I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	725.404,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30103 - Monitoramento dos Planos Municipais de segurança pública e prevenção da violência (PReVio - Comp I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	181.351,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30103 - Monitoramento dos Planos Municipais de segurança pública e prevenção da violência (PReVio - Comp I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	181.351,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30103 - Monitoramento dos Planos Municipais de segurança pública e prevenção da violência (PReVio - Comp I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	181.351,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30107 - Implementação e monitoramento da estrutura de governança do Pacto por um Ceará Pacifico nos municípios assistidos (PReVio - COMP. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	181.268,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30107 - Implementação e monitoramento da estrutura de governança do Pacto por um Ceará Pacifico nos municípios assistidos (PReVio - COMP. I).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	90.634,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30107 - Implementação e monitoramento da estrutura de governança do Pacto por um Ceará Pacifico nos municípios assistidos (PReVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	362.538,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30107 - Implementação e monitoramento da estrutura de governança do Pacto por um Ceará Pacifico nos municípios assistidos (PReVio - COMP. I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	90.634,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30107 - Implementação e monitoramento da estrutura de governança do Pacto por um Ceará Pacifico nos municípios assistidos (PReVio - COMP. I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	90.634,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30107 - Implementação e monitoramento da estrutura de governança do Pacto por um Ceará Pacifico nos municípios assistidos (PReVio - COMP. I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	90.634,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30109 - Desenvolvimento de atividades formativas para a qualificação de gestores e funcionários para prevenção de violência (PReVio - COMP I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	305.240,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30109 - Desenvolvimento de atividades formativas para a qualificação de gestores e funcionários para prevenção de violência (PReVio - COMP I).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	152.620,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30109 - Desenvolvimento de atividades formativas para a qualificação de gestores e funcionários para prevenção de violência (PReVio - COMP I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	640.476,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30109 - Desenvolvimento de atividades formativas para a qualificação de gestores e funcionários para prevenção de violência (PReVio - COMP I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	152.620,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30109 - Desenvolvimento de atividades formativas para a qualificação de gestores e funcionários para prevenção de violência (PReVio - COMP I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	152.620,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30109 - Desenvolvimento de atividades formativas para a qualificação de gestores e funcionários para prevenção de violência (PReVio - COMP I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	152.620,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30109 - Desenvolvimento de atividades formativas para a qualificação de gestores e funcionários para prevenção de violência (PReVio - COMP I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.323.366,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30111 - Elaboração e disponibilização do Plano Estadual de Justiça Restaurativa (PreVio - COMP. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	187.500,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30118 - Implantação de unidades de atendimento ao cidadão em áreas de vulnerabilidade com a oferta de serviços públicos (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	5.554.705,00
06.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30119 - Realização de atividades socioeducativas, de arte, cultura e esporte, nas unidades territoriais - NAPAZ (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	2.424.518,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 30126 - Prestação de Serviços para Atendimento a Adolescentes e Jovens Grávidas e seus Bebês (PreVio - COMP. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	386.895,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 30126 - Prestação de Serviços para Atendimento a Adolescentes e Jovens Grávidas e seus Bebês (PreVio - COMP. I).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	193.447,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 30126 - Prestação de Serviços para Atendimento a Adolescentes e Jovens Grávidas e seus Bebês (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	773.788,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 30126 - Prestação de Serviços para Atendimento a Adolescentes e Jovens Grávidas e seus Bebês (PreVio - COMP. I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	193.447,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 30126 - Prestação de Serviços para Atendimento a Adolescentes e Jovens Grávidas e seus Bebês (PreVio - COMP. I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	193.447,00
14.183.245 - GOVERNANÇA DO PACTO POR UM CEARÁ PACÍFICO. 30143 - Monitoramento e Avaliação do Programa (PReVio - Comp I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	193.447,00
14.421.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. 30099 - Implantação de serviços de acolhimento, atendimento e encaminhamento de egressos do Sistema Prisional (PReVio - Comp I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.394.358,00
14.421.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. 30099 - Implantação de serviços de acolhimento, atendimento e encaminhamento de egressos do Sistema Prisional (PReVio - Comp I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	629.166,00
14.421.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. 30099 - Implantação de serviços de acolhimento, atendimento e encaminhamento de egressos do Sistema Prisional (PReVio - Comp I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	629.166,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 30097 - Realização de formação para mulheres assistidas pelo Empodera (PreVio - COMP. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	629.167,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 30097 - Realização de formação para mulheres assistidas pelo Empodera (PreVio - COMP. I).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	265.555,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 30097 - Realização de formação para mulheres assistidas pelo Empodera (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	132.777,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 30097 - Realização de formação para mulheres assistidas pelo Empodera (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	531.115,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 30097 - Realização de formação para mulheres assistidas pelo Empodera (PreVio - COMP. I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	132.777,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 30097 - Realização de formação para mulheres assistidas pelo Empodera (PreVio - COMP. I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	132.777,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 30097 - Realização de formação para mulheres assistidas pelo Empodera (PreVio - COMP. I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	132.777,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 30097 - Realização de formação para mulheres assistidas pelo Empodera (PreVio - COMP. I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	132.777,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 30113 - Realização de encontros de acompanhamento em grupo para o rompimento do ciclo de violência (PreVio - COMP. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	123.200,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 30113 - Realização de encontros de acompanhamento em grupo para o rompimento do ciclo de violência (PreVio - COMP. I).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	61.600,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 30113 - Realização de encontros de acompanhamento em grupo para o rompimento do ciclo de violência (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	246.400,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 30113 - Realização de encontros de acompanhamento em grupo para o rompimento do ciclo de violência (PreVio - COMP. I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	61.600,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 30113 - Realização de encontros de acompanhamento em grupo para o rompimento do ciclo de violência (PreVio - COMP. I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	61.600,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 30113 - Realização de encontros de acompanhamento em grupo para o rompimento do ciclo de violência (PreVio - COMP. I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	61.600,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 30114 - Transferência de renda para mulheres assistidas no Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	18.000,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 30114 - Transferência de renda para mulheres assistidas no Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.000,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 30114 - Transferência de renda para mulheres assistidas no Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	36.000,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 30114 - Transferência de renda para mulheres assistidas no Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.000,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 30114 - Transferência de renda para mulheres assistidas no Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.000,00
14.422.131 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 30114 - Transferência de renda para mulheres assistidas no Projeto Empodera (PreVio - COMP. I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.000,00
14.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 30106 - Desenvolvimento e Manutenção do Sistema de Avaliação de Risco para Jovens.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	250.000,00
14.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 30112 - Concessão de Bolsa de Incentivo no Âmbito das Ações do Projeto Jovens mediadores - Juventude NAPAZ (PreVio - COMP I.).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
14.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 30117 - Implementação de formação em artes urbanas para jovens do Projeto Itinerarte (PreVio - COMP. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	794.422,00
14.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 30117 - Implementação de formação em artes urbanas para jovens do Projeto Itinerarte (PreVio - COMP. I).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	397.211,00
14.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 30117 - Implementação de formação em artes urbanas para jovens do Projeto Itinerarte (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.588.848,00
14.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 30122 - Incentivo financeiro para iniciativas comunitárias na prevenção de violência (PreVio - COMP. I.).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	397.211,00
14.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 30122 - Incentivo financeiro para iniciativas comunitárias na prevenção de violência (PreVio - COMP. I.).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	397.211,00
14.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 30122 - Incentivo financeiro para iniciativas comunitárias na prevenção de violência (PreVio - COMP. I.).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	397.211,00
14.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 30122 - Incentivo financeiro para iniciativas comunitárias na prevenção de violência (PreVio - COMP. I.).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	60.000,00
14.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 30124 - Realização de capacitação para agentes criativos, beneficiários do LABJUV (PreVio - COMP. I.).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	539.187,00
14.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 30125 - Concessão de Bolsa de Incentivo no Âmbito das Ações do Projeto LABJUV (PreVio - COMP. I.).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 30132 - Implementação de unidade móvel para as atividades do Projeto Itinerante de Fruição e formação em Arte e Cultura para jovens em territórios vulneráveis (PreVio - COMP. I.).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	603.950,00
14.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 30132 - Implementação de unidade móvel para as atividades do Projeto Itinerante de Fruição e formação em Arte e Cultura para jovens em territórios vulneráveis (PreVio - COMP. I.).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	301.975,00
14.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 30132 - Implementação de unidade móvel para as atividades do Projeto Itinerante de Fruição e formação em Arte e Cultura para jovens em territórios vulneráveis (PreVio - COMP. I.).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.207.902,00
14.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 30132 - Implementação de unidade móvel para as atividades do Projeto Itinerante de Fruição e formação em Arte e Cultura para jovens em territórios vulneráveis (PreVio - COMP. I.).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	301.975,00
14.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 30132 - Implementação de unidade móvel para as atividades do Projeto Itinerante de Fruição e formação em Arte e Cultura para jovens em territórios vulneráveis (PreVio - COMP. I.).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	301.975,00
14.422.134 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 30132 - Implementação de unidade móvel para as atividades do Projeto Itinerante de Fruição e formação em Arte e Cultura para jovens em territórios vulneráveis (PreVio - COMP. I.).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	301.975,00
14.422.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 30130 - Qualificação Social e Profissional de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social, atendidos pelo Virando o Jogo (PreVio - COMP. I.).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
14.422.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 30130 - Qualificação Social e Profissional de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social, atendidos pelo Virando o Jogo (PreVio - COMP. I.).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	2.976.542,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
14.422.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 30130 - Qualificação Social e Profissional de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social, atendidos pelo Virando o Jogo (PreVio - COMP. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	2.976.542,00
14.422.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 30130 - Qualificação Social e Profissional de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social, atendidos pelo Virando o Jogo (PreVio - COMP. I).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.488.271,00
14.422.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 30130 - Qualificação Social e Profissional de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social, atendidos pelo Virando o Jogo (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	5.956.088,00
14.422.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 30130 - Qualificação Social e Profissional de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social, atendidos pelo Virando o Jogo (PreVio - COMP. I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.488.271,00
14.422.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 30130 - Qualificação Social e Profissional de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social, atendidos pelo Virando o Jogo (PreVio - COMP. I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.488.271,00
14.422.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 30130 - Qualificação Social e Profissional de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social, atendidos pelo Virando o Jogo (PreVio - COMP. I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.488.271,00
14.422.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 30130 - Qualificação Social e Profissional de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social, atendidos pelo Virando o Jogo (PreVio - COMP. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	2.000,00
14.422.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 30130 - Qualificação Social e Profissional de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social, atendidos pelo Virando o Jogo (PreVio - COMP. I).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	2.000,00
14.422.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 30130 - Qualificação Social e Profissional de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social, atendidos pelo Virando o Jogo (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	2.000,00
14.422.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 30130 - Qualificação Social e Profissional de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social, atendidos pelo Virando o Jogo (PreVio - COMP. I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	2.000,00
14.422.442 - QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 30130 - Qualificação Social e Profissional de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social, atendidos pelo Virando o Jogo (PreVio - COMP. I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	2.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30096 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos (PreVio - COMP. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	1.374.557,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30096 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos (PreVio - COMP. I).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	687.279,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30096 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	2.749.114,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30096 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos (PreVio - COMP. I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	687.279,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30096 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos (PreVio - COMP. I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	687.279,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30096 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos (PreVio - COMP. I).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	687.278,00
TOTAL DO ANEXO II - ANULAÇÃO DIRETAS					89.576.909,64

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 14 de novembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR GUILHERME FRANÇA MORAES, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 14 de novembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORATARIA COAFI CC Nº462/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **KLEBER DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante da graduação de 1º SGT PM, Matrícula 799.946-1-8, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, à cidade de SOBRAL/CE, no período de 15/10/2023 a 16/10/2023, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 110,39 (cento e dez reais e trinta e nove centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA COAFI CC Nº467/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°467/2023, 24 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Antônio Quintela de MOURA	ST	799.823-1-8	V	22.10.2023 a 23.10.2023	A serviço da Casa Militar no município BATURITÉ/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
André PINHEIRO Lima	1º SGT PM	799.905-1-5	V				61,33	*****	92,00

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°516/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **03 (três) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 01 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°516/2023, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Airton Cajueiro Junior	1º SGT PM	799.850-1-5	V	06.10.2023 a 09.10.2023	A serviço da Casa Militar no município de SOBRAL/CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
Kleber de Oliveira Lima	1º SGT PM	799.946-1-8	V				61,33		257,59
Francisco Marcelo Moura Cruz	CB PM	800.120-2-0	V				61,33		257,59

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°531/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 06 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°531/2023, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcus Vinicius Mendes Moreno	ST PM	799.996-1-X	V	04.10.2023 a 06.10.2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de SOBRAL/CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
José Lucas Batista de Araújo	SD PM	800.035-6-0	V				61,33		183,99

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°535/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diária**, a Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **THAISSE FREITAS GABRIEL VIANA** , ocupante do Posto de CAP PM, Matrícula 300.022-1-X, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordens da Vice Governadora, às cidades de JUAZEIRO DO NORTE/CE e NOVO ORIENTE/CE, no período de 03/10/2023 a 06/10/2023, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 300,69 (trezentos reais e sessenta e nove centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento) em 02 (duas) diárias no município de Juazeiro do Norte/CE, conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°539/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza , 13 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°539/2023, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Jefferson Vieira	CAP PM	799.821-1-3	III	13.10.2023	A serviço da Casa Militar nos municípios de CARIDADE/CE	1/2	77,10	*****	38,55
Andre Luiz Soares Costa	ST PM	799.873-1-X	V				61,33	*****	30,67
Pedro Augusto Oliveira Freire Mendes	CB PM	8001189-X	V				61,33	*****	30,67
Caio Hudson Monteiro de Oliveira	3º SGT PM	800.052-7-X	V				61,33	*****	30,67
Francisco Sadah Martins Gomes	1º SGT PM	8001211-X	V				61,33	*****	30,67
João Paulo Ferreira de Freitas	CB PM	8000596-2	V				61,33	*****	30,67

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 114/2023

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE CONTRATADA: C4 PRODÚÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 11.320.010/0001-20 , com sede na rua Barbosa de Freitas, nº 1741, sala 4, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60416-250, representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541.443-20. OBJETO: Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “Lançamento da Campanha Nacional de Multivacinação”, no dia 02 de outubro de 2023, no município de Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2019 da 5ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, da Lei nº Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo 07693216/2023 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, Ag: nº 0621-1; CC nº 2163-6, conforme Lei nº 15.241, de



06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.256.11245 .03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá - CONTRATANTE e Jonathan Oliveira Coutinho - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 118/2023**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE CONTRATADA: **ORQUESTRA POPULAR DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.800.290/0001-65, com sede na Rua João Cordeiro, 3069, Joaquim Távora, CEP: 60.110-535, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Pedro de Alcântara Madeira, brasileiro, portador do CPF nº 010.900.473-63, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “ORQUESTRA POPULAR DO NORDESTE LTDA”. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “Encontro com o Vice-Governador de Fujiam – Lin Weinbin”, do(a) cantor(a)/grupo musical “ORQUESTRA POPULAR DO NORDESTE”, no dia 15 de outubro de 2023, no município de Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2019 da 5ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 217, de 14 de novembro de 2019, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo VIPROC nº 08295079/2023 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.256.11245.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá - CONTRATANTE e Pedro de Alcântara Madeira - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**REPÚBLICAÇÃO DE AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o término da análise e seleção das propostas inscritas para o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, RESOLVE: a) **Publicar, por incorreção, o Resultado Preliminar de Classificação do presente Edital**, cuja íntegra pode ser encontrada no site da Casa Civil, através do endereço eletrônico: <https://www.casacivil.ce.gov.br/editais/>; e b) Informar que será reiniciado o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do dia subsequente ao desta publicação, para o oferecimento de Recurso ao presente Resultado, o qual deverá ser direcionado para o e-mail: editais@casacivil.ce.gov.br CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face da empresa STARTEC TELECOMUNICACOES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.476.494/0001-48, referente ao Contrato nº 032/2018, em razão do serviço efetivamente prestado e atestado pelo gestor no mês de setembro de 2023, espelhada através do Processo NUP 30001.004799/2023-69, no valor de R\$ 1.069,04 (um mil e sessenta e nove reais e quatro centavos), devendo portanto serem custeadas como Despesa de Exercício Anterior (DEA), a ser paga através da dotação orçamentária 30100003.04.122.211.20764.1 5.339093.1.5009100000.0. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR, RODRIGO MONTEIRO FERNANDES SALES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão e de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR, VIVIANE MATIAS REBOUCAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR, JESSYCA CAVALCANTE GONDIM ROSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão e de Assessor Técnico I, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°130/2023 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº073, de 15 de outubro de 2021 DOE 18/10/21 que institui, no âmbito da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, e a aprovação na Seleção para Estagiários Pós-Graduação da Procuradoria-Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo Programa de Estágio de Pós-Graduação - Edital 02/2022, DOE 18/02/2022, homologado DOE 20/09/2023, RESOLVE CONCEDER A BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no valor mensal de R\$ 2.154,32 (Dois mil cento e cinquenta quatro reais e trinta e dois centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcionais aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, a ESTAGIÁRIA abaixo relacionada:

NOME	A PARTIR DE	ATE
BÁRBARA THAÍS ARAUJO DE SOUZA	07/08/2023	06/08/2024

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC 0215/2023-PGE O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR JESSYCA CAVALCANTE GONDIM ROSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I , símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Gabinete do Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0216/2023-PGE O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR VIVIANE MATIAS REBOUCAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Gabinete do Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0217/2023-PGE O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR RODRIGO MONTEIRO FERNANDES SALES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Logística e Patrimônio, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N°20220004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento dos Recursos da Fase de Propostas de Preços e Avaliação Final, da Concorrência Pública Internacional nº20220004, de interesse da Secretaria do Turismo – SETUR, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS CONSTANTES DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DAS LOCALIDADES LITORÂNEAS DO CEARÁ – PROSATUR, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos recursos interpostos tempestivamente pela empresa **KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A** e pelo **CONSORCIO ASSIST/ QUANTA/ ENGECONSULT**, a Comissão Central de Concorrências, com o acatamento do Exmo. Sr. Rafael Machado Moraes, Procurador-Geral do Estado, decidiu, no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, mantendo-se inalterada a classificação final deste certame, prolatada na sessão pública do dia 28 de junho de 2023, a seguir transcrita. Referidas decisões estão de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo – PROLIC (Pareceres N°764/2023 e N°765/2023), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando na esfera administrativa o julgamento da Fase de Propostas de Preços e Avaliação Final. CONSORCIO ASSIST/ QUANTA/ENGECONSULT (ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, QUANTA CONSULTORIA LTDA e ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA), com o Valor Global de R\$25.596.723,87, Nota de Preços 92,77 e Nota Final 93,33 – Classificado como VENCEDOR; **KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A**, com o Valor Global de R\$23.777.966,04, Nota de Preços 99,87 e Nota Final 87,71 – Classificada em 2º LUGAR; **CONSORCIO CS LITORÂNEO (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA)**, com o Valor Global de R\$23.746.670,85, Nota de Preços 100 e Nota Final 82,96 – Classificado em 3º LUGAR; **CONSORCIO TÜV RHEINLAND - PLANAL (TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA e PLANAL ENGENHARIA LTDA)**, com o Valor Global de R\$28.000.347,05, Nota de Preços 84,81 e Nota Final 81,68 – Classificado em 4º LUGAR; **CONSORCIO SUPERVISOR PROSATUR TP/ENGEVIX (TPF ENGENHARIA LTDA e NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A)**, com o Valor Global de R\$27.356.756,03, Nota de Preços 86,80 e Nota Final 78,85 – Classificado em 5º LUGAR. Mencionado resultado final será enviado à SETUR, para providências de estilo (homologação e adjudicação). A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO **LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N°20230007** **IG N°1282432000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Pública Nacional N°20230007/SPS de interesse da Secretaria da Proteção Social - SPS-PROJETO: Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 3408/OB-BR. 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em várias moedas, relativo ao custo do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAR, COORDENAR E OPERACIONALIZAR A ELABORAÇÃO DOS PLANOS PARTICIPATIVOS MUNICIPAIS DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ – PROARES III - 2ª FASE. 2. O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social - SPS, doravante denominado “Contratante”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VIII do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br ou na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: (85) 3459-6374/3459-6376, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h30min mediante apresentação de um pen drive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: (85) 3459-6374/3459-6376, Fax: (85) 3459-6622, até às 9h do dia 19 de dezembro de 2023, acompanhada de Garantia de Proposta no valor de R\$ 19.865,78 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), que correspondem a 2% do valor estimado da licitação, e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os serviços devem ser executados no local de execução, conforme descrito no anexo IV, escopo dos serviços e no anexo iii, dados do contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°2023003/CELO4/SEPLAG/CE - REPUBLICAÇÃO-(PESSOA JURÍDICA)

IG N°12866876000

OBJETO: Contratação de serviços de melhoria à gestão pública e à transformação de processos de negócios, com foco no aumento da produtividade e inovação dos serviços públicos. 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou um financiamento do Banco interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa para a Transformação Digital do Estado do Ceará – PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL, Empréstimo nº BR-L1564, Contrato nº 5516/OC-BR e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de consultoria. 2. Os serviços de consultoria incluem: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA E DE TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO**, VISANDO ATENDER ÁS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ, NO SENTIDO DE PROMOVER MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NOS PROCESSOS E SERVIÇOS, PARA BENEFICIAR OS DIVERSOS PÚBLICOS-ALVO.



3. A Comissão Especial de Lição 04 – CEL 04, em nome da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG-CE, convida empresas e/ou firmas de consultoria elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As empresas e/ou firmas de consultoria, além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, telefone, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que disponibilizam de técnicos consultores experientes e qualificados para executar os Serviços, mediante apresentação de portfólios (folhetos, descrição de trabalhos, documentos comprobatórios de desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoal que possua os conhecimentos pertinentes, etc.). 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa/instituição de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos previstos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), GN 2350-15, disponibilizadas no site: www.iadb.org. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> – aba serviços – consulta à licitações publicadas processo Nº 07742853/2023. As empresas e/ou firmas de consultoria interessadas poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Lição 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379 / (85) 3459.6390 ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As empresas e/ou firmas de consultoria poderão associar-se com outras empresas, através de consórcio. 7. As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas à Comissão Especial de Lição – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: pdf, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até as 16:00 (dezesseis) horas do dia 28 de novembro de 2023. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20230003/CEL 04/SEPLAG/CE Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Lição 04 (CEL 04) Centro Administrativo Bárbara de Alencar (Palácio Iracema) - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz – Fortaleza-Ceará –Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

William Carvalho Guimarães
PRESIDENTE DA CEL04

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220013
IG Nº1166810000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220013, de interesse do Departamento Estadual De Trânsito – DETRAN, cujo OBJETO é: **Serviço de Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com reposição de peças novas e originais**, em equipamentos existentes em todos os ambientes climatizados entre aparelhos, condensadores, evaporadores e centrais de ar-condicionado do DETRAN/SEDÉ, postos da capital e interior do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10302022, até o dia 30/11/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221759
IG Nº1166810000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20221759, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17592022, até o dia 30/11/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221802
IG Nº1169519000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20221802, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de fornecimento de alimentação hospitalar**, do Hospital Geral César Cals de Oliveira – HGCC, pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 18022022, até o dia 29/11/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230002
IG Nº1289329000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230002 de interesse da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, cujo OBJETO é: **Serviços profissionais de Leiloeiro Qualificado**, a fim de realizar Leilão Público para alienação onerosa de bens móveis inservíveis, de propriedade da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A – ADECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1922023, até o dia 11/12/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230008
IG Nº1289329000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230008, de interesse da Secretaria do Turismo – SETUR, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais promocionais para distribuição nos eventos nacionais e internacionais** que esta Secretaria, participa, apoia, patrocina e contribui, direcionados à promoção do Estado para o ano de 2024, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17222023, até o dia 30/11/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230012
IG Nº1285588000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230012 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de 20 unidades de bebedouros de coluna 220v, com suporte para garrafa de 20 litros**, embalagens lacradas e adequadas a sua conservação, contendo a identificação do conteúdo, certificado de garantia com data a partir da entrega, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16682023, até o dia 30/11/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230016
IG N°1266735000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230016, de interesse da Secretaria da Proteção Social – SPS, cujo OBJETO é: **Aquisição de 01 (um) veículo automotor (automóvel), modelo Sedan, na cor branca ou prata, zero-quilômetro**, para atender as necessidades do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, Regional III – Vale do Jaguaribe, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 10652023, até o dia 30/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230064**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20230064 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE cujo OBJETO é: **Serviço de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos (lixo) e entulhos** produzidos pelas atividades rotineiras das unidades da CAGECE.

MOTIVO: Alterações no Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 12622023, até o dia 11/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231564**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20231564 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 15642023, até o dia 30/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231626
IG N°1273213000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20231626, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de insumos (reagentes) para o setor de citogenética**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 16262023, até o dia 30/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023/0024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1281/2023-Comprasnet, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é **Aquisição de modens para instrumentos eletrônicos para conversão de volume**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023 0024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 13812023 - Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS (TIPO BASE MÓVEL) PARA A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

James Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231150**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11502023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20230003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20230003, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é **LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, POR LOTE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS INTEGRANTES DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios e considerando o relatório de análise emitido pela SOP, encaminhando à CCC através do Ofício N°905/2023 – SUPAR – SOP, datado de 01/11/2023, foi divulgado na sessão pública realizada em 10/11/2023, o seguinte resultado: **PARTICIPANTES Habilidades** – COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA (Lotes I e III), CONSÓRCIO MAGNA-STE / SOP-CE (MAGNA ENGENHARIA LTDA e STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.) (Lote II), CONSÓRCIO NOVA ENGEVIX – ENGECONSULT – BECK DE SOUZA (ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. e BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA) (Lotes I, II e III), CONSÓRCIO SUPERVISOR C.E. (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA) (Lotes I, II e III), CONSÓRCIO SUPERVISOR CMA (C3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA, MÉRITO INFRAESTRUTURA E CONSULTORIA LTDA e AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA) (Lote III), CONSÓRCIO TPF ENGENHARIA /ENCIBRA



/ GCA (TPF ENGENHARIA LTDA, ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA e GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA) (Lotes I, II e III), GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA (Lote II), SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA (Lotes I, II e III), STRATA ENGENHARIA LTDA (Lotes I, II e III) e TÜV RHEINLAND DUCTOR LTDA (Lote II). A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20231133

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial da Licitação nº 11332023 Comprasnet, referente ao ITEM 1, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20231460

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial da Licitação nº 1460/2023 - Comprasnet, referente aos itens 1 A 7, 9 e 10 de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01/2018 - IG 1291211

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°. 01/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/Nº - CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 2º ANDAR – EDIFÍCIO SEPLAG, CAMBEBA, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: PH SEGURANÇA LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: AV. DOM MANUEL, N 655, CENTRO, CEP: 60060-090, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE: I. NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N°. 01/2018, II. NO ACÓRDÃO 205/2018 TCU E PARACER 2210/2019 - PGE; III. NOS TERMOS QUE CONSTAM NO PROCESSO VIPROC N° 09310258/2022; IV. NAS NORMAS DO ART. 65 § 2º DA LEI FEDERAL N°. 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A **REDUÇÃO DO CONTRATO N°01/2018 EM 4,8%**, QUE CORRESPONDE À SUPRESSÃO DA RÚBRICA “RESERVA TÉCNICA” NAS PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO/2018 A SETEMBRO/2023; IX - VALOR GLOBAL: O CONTRATO N° 01/2018 FICA REDUZIDO EM 4,8%, O QUE REPRESENTA UMA REDUÇÃO DO VALOR DE R\$ 25.618,95 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), DE MODO QUÉ O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSA PARA R\$ 1.084.287,53 (UM MILHÃO, OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), E O VALOR MENSAL PARA R\$ 16.131,92 (DEZESSEIS MIL, CENTO E TRINTA UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO É A PARTIR DE SUA ASSINATURA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 24/10/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE e JOÃO BARBOSA PINHEIRO SOBRINHO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/2023

PROCESSO N°: 41001.001113 / 2023-02 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO OBJETO: **TAXA DE MANUTENÇÃO ANUAL, EXERCÍCIO 2023**, DO PROGRAMA DE RECERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO CONTINUADA - PRP - CERTIFICADOS C31000 - CERTIFIED ISO31000 RISK MANAGEMENT PROFESSIONAL - NO BRASIL, PARA 03 (TRÊS) SERVIDORES DA CGE. JUSTIFICA-TIVA: INVÍABILIDADE DE COMPETIÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.580,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.211.20769.03.339039.1.5009100000.0-4397. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT, DA LEI N°. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONTRATADA: QSP - CENTRO DA QUALIDADE, SEGURANÇA E PRODUTIVIDADE PARA O BRASIL E AMÉRICA LATINA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Marcelo de Sousa Monteiro, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria e Ouvidoria Geral. RATIFICAÇÃO: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral.

Marcelo de Sousa Monteiro
ORDENADOR DE DESPESA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTEIRA N°179/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta nos processos nº 06655973/2023, resolve designar **JOSÉ RENATO DE BRITO SOUSA**, graduado, mestre e doutor em Engenharia Elétrica, com a finalidade de proceder verificação prévia no CFP - CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, localizado na Rua Boa Vista, Nº 151, Bairro: Cajazeiras, Município: Iguatu – Ce, CEP: 63.500-000, objetivando Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica, Modalidade presencial , Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°180/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta nos processos nº 05489980/2023, resolve designar **PATRÍCIA NEYVA DA COSTA PINHEIRO**, graduada em Enfermagem, Especialista em Educação e Saúde, Mestre e Doutora em Enfermagem, com a finalidade de proceder verificação prévia no EDUCA MAIS NORDESTE, localizado na Av. João Jaime Ferreira Gomes, Nº 60, Bairro: Centro, Município: Acaraú – CE, CEP: 62.500-000, objetivando o Credenciamento da instituição e o Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, Modalidade presencial, Eixo –Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA N°181/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta nos processos nº 06664611/2023, resolve **designar CORNELLI GOMES FURTADO JUNIOR**, Graduado em Telemática; Especialista em Telemática com ênfase em Redes de Computadores; Mestrado em Teleinformática; Doutorado em Engenharia de Teleinformática, com a finalidade de proceder verificação prévia no CENTRO DE EDUCAÇÃO APOENA, localizado na Rua Dr. José Vitor, Nº 85, Bairro: Fátima, Município: Fortaleza – Ceará, CEP: 60.040-630, objetivando o Reconhecimento do Curso Técnico em Redes de Computadores, Modalidade Presencial, Eixo-Tecnológico: Informação e Comunicação, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°182/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta nos processos nº 06662759/2023, resolve **designar CORNELLI GOMES FURTADO JUNIOR**, Graduado em Telemática; Especialista em Telemática com ênfase em Redes de Computadores; Mestrado em Teleinformática; Doutorado em Engenharia de Teleinformática, com a finalidade de proceder verificação prévia no CENTRO DE EDUCAÇÃO APOENA, localizado na Rua Dr. José Vitor, Nº 85, Bairro: Fátima, Município: Fortaleza – Ceará, CEP: 60.040-630, objetivando o Reconhecimento do Curso Técnico em Redes de Computadores, Modalidade à distância, Eixo-Tecnológico: Informação e Comunicação, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°002/2020

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Holanda, 881, sala 10, Dionísio Torres, CEP: 60135-215; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, nos Pareceres Técnicos e Jurídicos e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 06298020/2023 bem como no inciso II, alínea d do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **realinhamento de preços, para pagamento do dissídio coletivo referente ao ano de 2023**, tendo em vista a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE sob o nº CE000586/2023 para categoria de motorista e CE000633/2023, para categoria de telefonista, ambos a partir de 01/01/2023; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo importa em R\$ 417.269,52 (quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de validade permanece o mesmo.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 09 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA - Presidente – CEE e JOÃO BATISTA ROCHA FILHO -Representante legal – Empresa Conceito.

Lia Mara Bernardes Muniz
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°009/2022

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato; II - CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, nos Pareceres Técnicos e Jurídicos e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 30021.000187/2023-69 bem como no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo e valor**, pelo período de 05/12/2023 a 04/12/2024; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do aditivo importa em R\$ 24.616,20 (vinte e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de validade será para o período de 05/12/2023 a 04/12/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 06 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA - Presidente – CEE e JOSÉ VÁLDECI REBOUÇAS - Presidente – ETICE.

Lia Mara Bernardes Muniz
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°01/2023

CEDENTE: **CASA CIVIL**, com sede no Palácio da Abolição, situado à Avenida Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 CESSIONÁRIO: VICE-GOVERNADORIA, situado à Avenida Barão de Studart nº 598, Meireles, Fortaleza-CE, 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14, OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **cessão de uso de 01 (um) VEÍCULO PERTENCENTE A FROTA ORGÂNICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, PLACA SBC6C05 / CHEV/TRAILBLAZER PRE D4A, 2022/2023, COR PRATA, CHASSI 9BG156YK0PC407032, RENAVAN 01302082466, do patrimônio da Casa Civil para a Vice-Governadoria FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente cessão de uso far-se-á com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Complementar Estadual nº 178/2018 e no Decreto Estadual nº 32.811/2018, e no Processo NUP 30001.001220/2023-14 VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente termo será a partir de sua assinatura, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2023 SIGNATÁRIO: Paulo Italo Sales Carlos Alves - Assessor Especial da Vice-Governadoria e Francisco José Moura Cavalcante - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO, EM EXERCÍCIO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORATARIA N°134/2023 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALBERTO DE CASTRO NETO**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano/Gerente de Aquisições, matrícula N° 3000791-3, lotado nesta Secretaria, a **vaijar** à cidade Quixadá (CE), no dia 09 de novembro de 2023, a fim de Participar da Semana de Engenharia do Instituto Federal do Ceará de Quixadá, com objetivo de compartilhar a experiência da Secretaria das Cidades com os procedimentos licitatórios no minicurso Licitações e Contratos: Principais Aspectos a serem observados na Nova Lei de Licitações, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 10% no valor de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos), no total de R\$ 42,41 (quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 036/CIDADES/2023

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES e a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE doravante denominada “Interveniente”. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA BEIJAFLOR LTDA. **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE COMPLEXO CAMILOS (LOCALIDADE DE CAMILOS, SÃO JOÃO E SÍTIO DAS ALMAS), NO MUNICÍPIO DE MERUOCÁ - CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contrato de Empréstimo nº 28320 - COOPERAÇÃO FINANCEIRA ALEMÁ COM BRASIL, celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o BANCO KFW ENTWICKLUNGSBANK; Lei Federal No 8666, de 21/06/93, e alterações subsequentes, ou legislação aplicável à época da celebração deste instrumento contratual; e demais legislações pertinentes à matéria e Processo do Contrato no 43001.001635/2023-21 Processo de Licitação no 10672630/2022. **FORO:** COMARCA DE FORTALEZA. **VIGÊNCIA:** De conclusão das Obras: 12 (doze) meses contados a partir do recebimento da ordem de serviços; De Vigência do Contrato: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.192.089,16 (nove milhões, cento e noventa e dois mil, oitenta e nove reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o Item 2 do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 43100001.17.511.622.10717.11.449051.2.754.3220057.1.4.01 (Reduzida 599787). **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE e Francisco Antônio Bezerra do Vale, CONSTRUTORA BEIJAFLOR LTDA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PRTARIA NÚMERO PORTARIA: 0888/2023 Dt. Portaria: 09/11/2023 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de NOVEMBRO/2023, processo nº08798402/2023.

Número Pedido: 34297 Dt. Pedido: 06/11/2023 Processo: 08798402/2023 Dt. Processo: 07/11/2023 Autorização 25476 Dt. Autorização: 07/11/2023

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01649213 - JOSÉ MAURÍCIO NORBE DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	Inspecção In Loco, objeto de Auditoria- Construção de Delegacia Padrão – Tipo III, no Município de Paracuru	FORTALEZA	PARACURU	09/11/2023	10/11/2023	1.50	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
00983217 - MARIA KATIA BULCAO LOUSADA PONTES	CONTADOR	AUDITORIA	Inspecção In Loco, objeto de auditoria - Construção de Delegacia Padrão – Tipo	FORTALEZA	PARACURU	09/11/2023	10/11/2023	1.50	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
TOTAL:													R\$ 212,90

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Quinta-feira 09 novembro 2023.

Gadyel Goncalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°019/2021

I – ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2021/SOP NUP nº. 43022.002860/2023-37., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE. IV – CONTRATADA: NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.624.092/0001-92, com sede na Av. Rogaciano Leite nº 333, Salinas, CEP: 60.810-786, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo SR. YURI NASCIMENTO LIMA, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.488.622 SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 016.005.294-70, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº 1010, Torre A, Apt.: 2102, Guararapes, CEP: 60.810-160, Fortaleza-CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no Processo Administrativo NUP 43022.002860/2023-37, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 8.1 – ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO. O presente instrumento tem como objeto a **alteração do gestor do Contrato nº019/2021**, modificando texto da Cláusula 8.1 , onde se lê: “CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO 8.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução deste contrato serão exercidos pelo gestor do contrato na pessoa do Sr. Sérgio Ricardo Martins Evangelista, Gerente Administrativo da contrante, matrícula nº 30000838, conforme o artigo 67 da Lei nº. 8.663/93 e suas alterações.” A partir da assinatura do presente instrumento deverá se ler: “CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO 8.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução deste contrato serão exercidos pelo gestor do contrato na pessoa do Sr. Bruno Juvenil Ferreira, Gerente Administrativo da contrante, matrícula nº 70020017, conforme o artigo 67 da Lei nº. 8.663/93 e suas alterações.” IX VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO XA DA VIGÊNCIA: 12/04/2024 XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 25/09/2023 XIII SIGNATÁRIOS: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) e YURI NASCIMENTO LIMA (Representante da CONTRATADA).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°108/2022

I – ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 108/2022/SOP NUP nº. 43022.003757/2023-12., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº. 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço na rua Professor Jacinto Botelho, nº. 290 - aptº 502, bairro Guararapes, CEP 60.810-05. IV – CONTRATADA: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 03.006.548/0001-37, neste ato representada por seu representante legal Sr. JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, inscrito no CPF sob nº. 329.929.123-87, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, nº. 4.400, aptº 900, bairro Mucuripe, CEP 60.165-120, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o NUP 43022.003757/2023-12, como parte integrante deste Termo VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente ADITIVO tem, igualmente, por objeto o **acréscimo de R\$ 4.738.011,47** (quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, onze reais e quarenta e sete centavos), **correspondente a 19,71% do valor original do contrato**, e a supressão de R\$ 1.593.007,83 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, sete reais e oitenta e três centavos), correspondente a 6,63% do valor original do contrato, com reflexos financeiros positivos ao Contrato nº 108/2022, no importe de R\$ 3.145.003,64 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil, três reais, sessenta e quatro centavos). IX VALOR GLOBAL: R\$ 3.145.003,64 XA DA VIGÊNCIA: 10/05/2024 XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 14/11/2023 XIII SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) E JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°308/2022

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 308/2022/SOP NUP nº. 43022.003544/2023-82., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CONSÓRCIO E&J/SS – ESTRADA MIRÁIMA II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE. IV – CONTRATADA: CONSÓRCIO E&J/SS – ESTRADA MIRÁIMA, inscrito no CNPJ sob o nº47.541.484/0001-40, neste ato representado pelos Srs. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 323.613.603-06 e MARCO AURÉLIO SILVEIRA SALLES, inscrito no CPF sob o nº 202.610.553-72, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.003544/2023-82, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como o disposto no Contrato primitivo nº 308/2022 e seus aditivos, com o art. 57, § 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos** de Execução e de Vigência, sendo a execução por mais 120 (cento e vinte) dias corridos e a vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos ao Contrato nº 308/2022. A presente prorrogação do prazo de execução tem início no dia 09/11/2023 e encerra-se no dia 07/03/2024. Quanto à prorrogação do prazo de vigência, tem início no dia 09/03/2024 e encerra-se no dia 05/09/2024. IX VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA: 05/09/2024 XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 08/11/2023 XIII SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) e FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO (Representante da CONTRATADA), MARCO AURÉLIO SILVEIRA SALLES (Representante da CONTRATADA)

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°338/2022

NUP: 43022.003605/2023-10

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 338/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU – SAAE; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU, inscrita no CNPJ sob nº 07.508.138/0001-45; V – ENDEREÇO: Rua 21 abril nº 772 – Terreiro – Centro – Iguatu-CE, CEP: 63500-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880/2019, com o processo n.º 43022.003605/2023-10, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, do contrato primitivo nº 338/2023, bem como o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo de Vigência do Contrato nº338/2022** por um período de 12 (doze) meses; CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - O valor global anual estimado do presente contrato é de R\$ 14.082,12 (quatorze mil, oitenta e dois reais e doze centavos). Os serviços deste contrato, em seu período prorrogado, serão pagos com os recursos da seguinte dotação orçamentária: Classificação funcional: 43200007.26.122.211.20003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – SOP; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de terceiro/Pessoa Jurídica; Região: 15 – Estado do Ceará; Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 070 – Recursos Diretamente Arrecadados.; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 14.082,12 (quatorze mil, oitenta e dois reais e doze centavos) Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 22/11/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 07/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e FRANCISCO HORLANGE VIEIRA DE OLIVEIRA (Superintendente do SAAE – Iguatu).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°343/2022

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 343/2022/SOP NUP nº. 43022.003798/2023-09., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CONSÓRCIO V2 / ESTRUTURAL / JLV 2 (constituído pelas empresas Estrutural Engenharia e Construção Ltda., V2 Engenharia e Administração Ltda. e Construtora JLV Ltda.) II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE. IV – CONTRATADA: CONSÓRCIO V2 / ESTRUTURAL / JLV 2 (constituído pelas empresas Estrutural Engenharia e Construção Ltda., V2 Engenharia e Administração Ltda. e Construtora JLV Ltda.), inscrito no CNPJ sob nº 48.593.483/0001-01, com sede na Praça Monsenhor Cândido, nº. 147, andar 1, Boa Viagem/CE, CEP 63.870-000, neste ato representado pelos sócios administradores, Srs. LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador carteira de identificação 40923 CREA/CE, inscrito no CPF sob o nº 961.824.903-49, residente e domiciliado na Rua Manoel Araújo Marinho, s/n, bairro Centro, Boa Viagem/CE, CEP 63.870-000, ÁLVARO RODRIGO BEZERRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2005009154657 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 008.621.113-74, residente e domiciliado na Rua Padre Roma, nº 1055, aptº 1403, bloco “B”, bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60.040-360 e YARA RAQUEL LIRA DO VALE, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 2009009075830 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 603.643.253-48, residente e domiciliada na Rua Noruega, nº 90, bairro Maraponga, Fortaleza/CE, CEP 60.710-780. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e art.55, da Lei nº 9.784/1999, no Contrato em sua Cláusula Quarta e nos elementos contidos no Processo NUP 43022.003798/2023-09 (SUÍTE), parte integrante do referido Termo. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo de vigência** por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos, a partir de 13 de dezembro de 2023 a 09 de julho de 2024, referente ao Contrato nº. 343/2022/SOP, cujo objeto é a obra de Implantação do Canal do Riacho Sêco, no Município de Barbalha – CE. IX VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA: 09/07/2024 XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 08/11/2023 XIII SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) e LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE (CONSÓRCIO V2 / ESTRUTURAL / JLV 2 CONTRATADA), ÁLVARO RODRIGO BEZERRA (CONSÓRCIO V2 / ESTRUTURAL / JLV 2- CONTRATADA), YARA RAQUEL LIRA DO VALE (CONSÓRCIO V2 / ESTRUTURAL / JLV 2 - CONTRATADA).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°012/2023

NUP: 43022.003755/2023-15

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 105/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo contratual tem como fundamento o art. 57, § 1º, VI, da Lei nº.8.666/93, tudo de acordo com o processo nº 43022.003755/2023-15, como parte integrante deste termo. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº12/2023**, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva do prédio do Quartel do Raio/POG, no Município de Nova Russas -CE. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07/12/2023, findando em 05/04/2024; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 05/04/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 09/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°131/2023
NUP: 43022.003059/2023-17

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 131/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA TX CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão – Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: TX CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.185.411/0001-09, doravante denominada Contratada, neste ato representada legalmente pelo seu representante, Sr. GEOGE SOARES COSTA, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº 200909901881 – SSPD-CE, inscrito no CPF sob o nº 603.783.333-80; V – ENDEREÇO: Avenida Dom Luis n.º 1200 – Sala 811 – Aldeota – Fortaleza/Ce, CEP: 60810-050; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 131/2023 e de acordo com Processo nº 43022.003059/2023-17, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo e Supressão de Serviços, com reflexos financeiros positivos ao Contrato nº131/2023** e a retomada do prazo de execução, cujo escopo é a Obra de Construção de uma sala de necropsia e instalação do sistema de exaustão, serviço de verificação de óbitos Dr. Rocha Furtado – SVO, no município de Fortaleza-CE; CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETOMADA DO PRAZO DE EXECUÇÃO - A obra está paralisada desde 06/09/2023, conforme Ordem de Paralisação nº 125/2023; Com o presente replanilhamento, retoma-se o prazo de execução a partir da publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E. do presente aditivo, cujo saldo do prazo executório são de 13 (treze) dias; CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL - O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato para R\$ 146.238,92 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos). Após as modificações necessárias, acrescece-se o valor de R\$ 25.468,44 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), que corresponde a 20,57% (vinte vírgula cinquenta e sete por cento); e suprime-se o valor de R\$ 3.026,09 (três mil, vinte e seis reais e nove centavos), que corresponde a 2,44% (dois vírgula quarenta e quatro por cento) do valor inicialmente contratado, portanto atendendo às limitações percentuais previstas no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira positiva, tudo em conformidade com os Pareceres Técnicos apresentados, com as Planilhas dos serviços anexadas, tudo constante do processo administrativo nº 43022.003059/2023-17; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 22.442,35 (Vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 08/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e GEOGE SOARES COSTA (Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 318/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, situada na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº. 82758SSP/CE e do CPF nº. 144.324.043-53 CONTRATADA: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.571.230/0001-52, estabelecida na Rua Antônio Severo de Pinho, nº. 367, bairro Centro, CEP 63.860-000, Madalena/CE, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob o nº 2000029260613 – SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 961.824.903-49. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, NO TRECHO: ENTR. CE-151 – DIVISA CE/PB, COM EXTENSÃO DE 4,12KM**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº. 20220037/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ 4.906.779,61 (quatro milhões, novecentos e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.26.782.342.10073.02.449051 - FONTE: 00 - TESOURO ESTADUAL. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** * ***

EXTRATO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°55/2023

PROCESSO N°: 43022.001461/2023-59 - PERMITENTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ., CNPJ N° 07.663.917/0001-15, com sede na Praça dos Três Poderes, SN, Aningas – CEP: 62595-000 – Cruz/CE, neste ato representado pelo Sr. Prefeito João Muniz Sobrinho, residente e domiciliado em Cruz - Ce; OBJETO: **Implantação de interseção da pavimentação asfáltica** que liga o Aeroporto Regional com o Distrito de Caiçara na faixa de domínio na CE-085 no Município de Cruz/CE; JUSTIFICAVA: Visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para a implantação de interseção da pavimentação asfáltica que liga o Aeroporto Regional com o Distrito de Caiçara na faixa de domínio na CE-085 no Município de Cruz/CE, com Coordenadas UTM E: 351.129 N: 9.678.092, com área utilizada da Interseção de 562,66 m², entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio; DO VALOR: A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023; SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias) JOÃO MUNIZ SOBRINHO (Prefeito). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** * ***

Nº DO PROCESSO: 03526402/2022
EXTRATO DE CONVÊNIO N°074/2023

CONVENENTES: Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º Franciscos Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente e MUNICÍPIO DE ACOPARA – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.847.379/0001-19, cuja Prefeitura está localizada na Av. Paulino Félix, nº 362, Centro, CEP 63.560-000, doravante denominado Conveniente, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Antônio Almeida Neto, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 119.697.763-15, residente e domiciliado na cidade de Acopiara – CE, na Rua Afonso Pena, nº 263, São Francisco. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a reforma e ampliação do Centro de Permanência de Longa Duração para Idosos no Município de Acopiara – CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 208.267,87 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 208.267,87 (duzentos e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 8.267,87 (oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.341.10083 – Estruturação de Infraestrutura Pública de Convivência; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 02 – Centro Sul; Fonte: 00 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023 SIGNATÁRIOS : Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Antônio Almeida Neto Prefeito de Acopiara – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** * ***



**Nº DO PROCESSO: 05502101/2022; 06919456/2022
EXTRATO DE CONVÉNIO N°075/2023**

CONVENENTES: Superintendência de Obras Públicas - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290 – apto 502 – bairro Guararapes, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE PALHANO – CE**, inscrito no CNPJ nº 07.488.679/0001-59 cuja Prefeitura está localizada na AV. POSSIDÔNIO BARRETO, Nº 330 CENTRO, CEP: 62910-000, PALHANO-CE, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. JOSÉ LUCIANO SILVA , brasileiro, inscrito no CPF sob nº 049.649.433-30.. **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a **REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO PALHANO – CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:
FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. **VALOR GLOBAL:** 1.480.829,25 **VALOR:** O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.480.829,25 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.466.020,96 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, vinte reais e noventa e seis centavos). Recursos do CONVENENTE: R\$ 14.808,29 (quatorze mil, oitocentos e oito reais e vinte e nove centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** com a seguinte classificação funcional: 43200007.27.812.611.10468 – Estruturação Física de Edificações Públicas do Esporte e Lazer; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 14– Vale do Jaguaribe; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2023; **SIGNATÁRIOS :** Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e José Luciano Silva (Prefeito de PALHANO - CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 02928604/2022
EXTRATO DE CONVÉNIO N°080/2023**

CONVENENTES: Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente e **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.444.748/0001-89, cuja Prefeitura está localizada na Rua Tabelião Enéas, nº 649, Altos, CEP 63.900-169, doravante denominado Convenente, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Ricardo José Araújo Silveira, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 425.802.503-87, residente e domiciliado na cidade de Quixadá – CE, na Rua Basílio Emiliano Pinto, nº 726, Centro,. **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a **pavimentação em pedra tosca** em diversas ruas no Município de Quixadá – CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: **FORO:** Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. **VALOR GLOBAL:** 2.076.429,49 **VALOR:** O valor total do presente Convênio é de R\$ 2.076.429,49 (dois milhões, setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 326.429,49 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 09 – Sertão Central; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2023; **SIGNATÁRIOS :** Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Ricardo José Araújo Silveira (Prefeito de Quixadá – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43022.003685/2023-03
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO N°099/2022**

I - ESPÉCIE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, doravante denominado(a) CONCEDENTE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.744.303.0001-68, cuja Prefeitura está localizada na R. Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim - CE, 63800-000, representado neste ato pela prefeita municipal, Sr. CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA, portador do CPF nº 059.505.463-34, residente e domiciliado em QUIXERAMOBIM/CE doravante denominado CONVENENTE; **II - OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em (03/11/2024); **III - VALOR GLOBAL:** 327.008,67 (Trezentos e vinte e sete mil, oito reais e sessenta e sete centavos); **IV - DA RATIFICAÇÃO:** Ratifica-se as demais Cláusulas; **V - DATA E ASSINANTES:** 03/11/2023; **JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO** (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e **CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA** (Prefeita do Município de QUIXERAMOBIM – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43022.004043/2023-13
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO N°117/2022**

I - ESPÉCIE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela prefeita municipal Sra. MARIA DO ROSÁRIO ARAÚJO PEDROSA, devidamente qualificada no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; **II - OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 06/05/2024; **III - VALOR GLOBAL:** 612.959,93 (Seis centos e doze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos); **IV - DA RATIFICAÇÃO:** ratifica-se as demais Cláusulas; **V - DATA E ASSINANTES:** 07/11/2023; **JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO** (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e **MARIA DO ROSÁRIO ARAÚJO PEDROSA** (Prefeita do Município de Canindé – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43022.004058/2023-81
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO N°167/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 167/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito



municipal Sr. FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em (24/11/2024); III - VALOR GLOBAL: 2.507.214,14 (dois milhões, quinhentos e sete mil, duzentos e quatorze reais e quatorze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 01/11/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR (Prefeito do Município de Ipueiras – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.004015/2023-04

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº168/2022

I - ESPÉCIE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.742.480/0001-42, com sede na Travessa Sul, nº 440, Centro, CEP: 63.150-000, Campos Sales-CE, representado pelo prefeito municipal SR. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 928.653.213-04, portador do RG nº 97029154181 SSPCE, residente e domiciliado na Travessa Brasil, nº 13, Centro, CEP: 63.150-000, Campos Sales-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 16/06/2024; III - VALOR GLOBAL: 529.133,74 (Trezentos e vinte e nove mil, cento e trinta e três reais e setenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 07/11/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOÃO LUIZ LIMA SANTOS (Prefeito do Município de Campos Sales – Ce).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

CORIGENDA

No Diário Oficial Nº 207, de 07 de novembro de 2023, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º DO PROCESSO: 07681080/2023 – NUP: 43022.003956/2023-12: **Onde se lê:** "...reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada; CONTRATO N.º 178/2022..." **Leia-se:** "...reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada; CONTRATO N.º 178/2021..." Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

CNPJ/MF Nº07.040.108/0001-57

NIRE 233000006879

EDITAL DE CANCELAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁ-RIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, sociedade por ações de economia mista estadual, vinculada a Secretaria das Cidades, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1.030, Vila União, CEP 60420-280, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 07.040.108/0001-57 ("Emissora"), vem pelo presente **informar o cancelamento da assembleia geral de debenturistas** que ocorreria no dia 06 de novembro de 2023, às 14 horas, conforme edital de convocação publicado nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2023 no jornal "O Povo", e nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2023 no "Diário Oficial do Estado do Ceará" ("Edital de Convocação" e "Assembleia Geral de Debenturistas", respectivamente). Desta forma, fica sem efeitos o Edital de Convocação referente à Assembleia Geral de Debenturistas. Fortaleza, 03 de novembro de 2023. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90.; V - ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, n.º 185, bairro Cristo Rei, CEP: 82.590-300, Curitiba – Paraná; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo NUP: 31001.000448/2023-41; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **modificação das Cláusulas Quinta e Oitava, visando a prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original, por até mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de dezembro de 2023, com valor global na quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 07 de dezembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 06 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE, e HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA, Sócio Diretor, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia

COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: Empresa AKANE VEÍCULOS LTDA, com o CNPJ sob nº 41.183.930/0001-05, localizada na Av. Comendador Gustavo Paiva, 2000, letra B, Mangabeiras – Maceió/AL. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de veículos novos**, zero quilômetro, de serviço, que têm como finalidade atender as demandas de transporte da SECITECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em vista o que consta no Processo NUP 31001.000338/2023-80 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 539.508,00 (quinquzentos e trinta e nove mil, quinhentos e oito reais) pagos em conformidade com disposto no Termo de Referência DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.12 2.211.10050.03.449052.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da SECITECE, pela CONTRATANTE e Lilian de Freitas Sanguineti Ferreira, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Rafael Arruda Maia

COORDENADOR JURÍDICO



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTEIRA N°473/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.000438/2023-68, RESOLVE com fundamento no art. 68, XVI da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, bem como o Parecer nº 416/2023, procedente do contencioso administrativo da UVA, AUTORIZAR a servidora **DANIELE KELLY LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, referência J, lotada na Coordenação do Curso de Pedagogia, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, matrícula nº 300193-1-8, a **afastar-se** de suas atividades profissionais no período de 26,27 e 28 de outubro de 2023, para participar do II EDUFOH - Encontro de Pesquisa em Educação e Formação Humana, na UFDPAR, na cidade de Parnaíba – PI, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, 08 de novembro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 037/2023

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.**, OBJETO: O objeto do presente contrato é a **aquisição de material permanente (geladeiras duplex)**, para atender as necessidades da Universidade Estadual Vale do Acaraú, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, FORO: É eleito o fórum do município da sede da CONTRATANTE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua publicação, prorrogável na forma do artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 108.140,10 (Cento e oito mil cento e quarenta reais e dez centavos). pagos em Conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (12607) 3120 0002.12.364.451.10679.05.449052.1.5009100000.0 (4557) 31200002.12.364.451.10679.08.449052.1.5009100000.0 (1331323) 31200003.12.364.451.10679.11.449052.2.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 07 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Roberto Márcio Nardes Mendes Sócio da Microtécnica Informática Ltda. CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 038/2023

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA CONTRATADA: EMPRESA **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA.**, OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos de informática (50 projetores multimídia)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: modalidade Pregão nº 030/2022 SARP/MA e do Processo Administrativo nº 98532/2022-SARP/SEGEPE, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, FORO: Fica eleito o fórum de Sobral-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 260.822,50 (Duzentos e sessenta mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). pagos em conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.451.10679.11.449052.2.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 07 de Novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Felipe Gonçalves Nova da Costa Sócio Administrador da empresa Vanguarda Informática Ltda. - EPP CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTEIRA N°501/2023-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo N° NUP 31012.000803/2023-53, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 28 a 29 de setembro de 2023, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar da 3ª Reunião do GT do Geoparque Sertão Monumental – GSM, que ocorrerá em formato presencial no Auditório do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente - CAOMACE, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diária para cada servidor, totalizando 03 (três) diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 26 de setembro de 2023.

Luiz Marivando Barros
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°501/2023-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			SUB-TOTAL (R\$)
					QUANTAS	VALOR(R\$)	TOTAL DA DIÁRIA(R\$)	
7955278X	Rafael Celestino Soares	Professor	IV	28 a 29/09/2023	1,5	64,83	97,24	-X-
30000307	Paulo Wendell Alves de Oliveira	Professor	IV	28 a 29/09/2023	1,5	64,83	97,24	-X-
TOTAL								194,48

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 208, de 08 de novembro de 2023, página 94, que publicou a 1º PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO do docente JOHN HEINZ RUMMEMIGG BARBOSA FERREIRA LUCIANO para Cursar Doutorado. **Onde se lê:** ... a partir de 01 DE AGOSTO DE 2023 a 30 DE SETEMBRO DE 2024... **Leia-se:** ... a partir de 01 DE AGOSTO DE 2023 a 31 DE JULHO DE 2024... UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 09 de novembro de 2023.

Luiz Marivando Barros
REITOR, EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTEIRA N°1521/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.002711/2023-00;31032.005230/2023-16;31032.003127/2023-31;31032.0017/2023-61;31032.002596/2023-33;31032.002175/2023-11;31032.002623/2023-78;31032.002619/2023;31032.002616/2023-76;31032.002645/2023-38-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial nos polos da Universidade Aberta do Brasil-UAB, concedendo-lhes diárias, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1521/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
NOELIA ALVES DE SOUSA	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006113.1-X	25/11/2023 a 25/11/2023	FORTALEZA/ ARACOIBA/ FORTALEZA	½	88,50
PAULO ROBERTO SILVA PESSOA	PROFESSOR ASSISTENTE, D	006784.1-4	24/11/2023 a 25/11/2023	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
ELISEU MARLONIO PEREIRA DE LUCENA	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006756.1-X	01/12/2023 a 02/12/2023	FORTALEZA/ BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	265,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
ANDRE ACCIOLY NOGUEIRA MACHADO	PROF. ADJUNTO, J	017021.1-4	01/12/2023 a 02/12/2023	FORTALEZA/ ARACOIABA FORTALEZA	01 e ½	265,50
LUIZA MARIA MORAIS LIMA	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300030.2-0	15/12/2023 a 16/12/2023	FORTALEZA/ MADALENA FORTALEZA	01 e ½	265,50
ISAIDE BANDEIRA DA SILVA	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006879.1-X	15/12/2023 a 16/12/2023	FORTALEZA/ ITAREMA FORTALEZA	01 e ½	265,50
JEANNE DARC DE OLIVEIRA PASSOS	PROFESSOR ASSISTENTE, F	006862.1-2	15/12/2023 a 16/12/2023	FORTALEZA/ LAVRAS DA MANGABEIRA FORTALEZA	01 e ½	265,50
JEANNE DARC DE OLIVEIRA PASSOS	PROFESSOR ASSISTENTE, F	006862.1-2	22/12/2023 a 23/12/2023	FORTALEZA/ LAVRAS DA MANGABEIRA FORTALEZA	01 e ½	265,50
LUIZA MARIA MORAIS LIMA	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300030.2-0	22/12/2023 a 23/12/2023	FORTALEZA/ MADALENA FORTALEZA	01 e ½	265,50

*** *** ***

PORTARIA Nº1643/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 04299606/2023, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **RHANNA EMANUELA FONTE-NELE LIMA DE CARVALHO**, Professor Adjunto, referência L, mat. nº 0170161-4, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 27/04/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2189/2023 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.004232/2023-98, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** abaixo nominados para **constituirem a Comissão de Avaliação, Planejamento e Orçamento da FUNCECE**, que terá objetivo de analisar e aprovar o plano de compras e investimentos da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE, a partir da data de publicação até 12/01/2025, sem acréscimo de ônus para o erário estadual.

NOMES	MATRÍCULA	COMPETÊNCIA
Hidelbrando dos Santos Soares	0062201-X	Presidente
Paolo Giuseppe Lima de Araujo	3004731-1	Membro
Fernando Antônio Alves dos Santos	0080091-0	Membro
Danilo Barbosa Granja	3007541-2	Membro
Janayna Braga Sousa	3007963-9	Membro

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº2232/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.004859/2023-49/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OTAVIO JOSE LEMOS COSTA** ocupante do cargo Professor Associado, N, matrícula nº 006747.1-0, desta Fundação, a **vijar** no trecho FORTALEZA / RIO DE JANEIRO / FORTALEZA, no período de 15/11/2023 a 18/11/2023, a fim de Participar do XII Simposio Nacional sobre Espaço e Cultura, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), no valor total de R\$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais) de acordo com o Decreto nº 7.899 de 04/02/2013, devendo as despesas serem pagas com recurso da fonte nº 87, oriundos do Convênio SME nº 01/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2257/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032005229/2023;31032.001457/2023-92;31032.003539/2023-71;31032.002914/2023-66;31032.001701/2023-17;31032.003924/2023-19;31032.003530/2023-61;31032.002134/2023-16;31032.003124/2023-06;31032.002136/2023-13;31032.002159/2023-10;31032.002158/2023-75;31032.002549/2023-90-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2257/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
FRANCISCA JARDELIA LIMA DAMASCENO	COLAB. EVENTUAL	04896601343	24/11/2023 a 25/11/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
CLAUDIO SOARE DE CARVALHO NETO	COLAB. EVENTUAL	79791468320	01/12/2023 a 02/12/2023	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
ANDRE FROTA DE SOUSA	COLAB. EVENTUAL	65297865387	01/12/2023 a 02/12/2023	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
CARLOS EDUARDO VIANA VALENTE	COLAB. EVENTUAL	62205005391	01/12/2023 a 02/12/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
LEONARDO SILVA DE SOUSA	COLAB. EVENTUAL	01965376304	01/12/2023 a 02/12/2023	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
LIANA LIMA ROCHA	COLAB. EVENTUAL	02892565340	01/12/2023 a 02/12/2023	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
MARCELA BERNARDES PORTELA	COLAB. EVENTUAL	00989578305	08/12/2023 a 09/12/2023	FORTALEZA/ OROS/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
ANDRE FROTA DE SOUSA	COLAB. EVENTUAL	65297865387	08/12/2023 a 09/12/2023	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
ANDRE LUIZ GONÇALVES DE ARAUJO	COLAB. EVENTUAL	54906440363	08/12/2023 a 09/12/2023	FORTALEZA/ QUIXERAMBIM/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
MONICA ALINE PARENTE	COLAB. EVENTUAL	00399016376	08/12/2023 a 09/12/2023	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
MELO MACIEL	COLAB. EVENTUAL	69923477304	08/12/2023 a 09/12/2023	FORTALEZA/ OROS/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO	COLAB. EVENTUAL	01228929335	15/12/2023 a 16/12/2023	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
GEOVANIO CARLOS BEZERRA RODRIGUES	COLAB. EVENTUAL	48868728087	15/12/2023 a 16/12/2023	FORTALEZA/ CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
JANOTE PIRES MARQUES	COLAB. EVENTUAL	91491053372	15/12/2023 a 16/12/2023	FORTALEZA/ SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 054/2022

CONTRATANTE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94 CONTRATADA: DIGICROM ANALÍTICA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº. 60.160.546/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOTÔMETRO DE CHAMA DE LABORATÓRIO PARA ANÁLISE DE SÓDIO, POTÁSSIO, LÍTIO E CÁLCIO, ACOMPANHADO DE UM KIT DE CALIBRAÇÃO E SOFTWARE PARA EQUIPAMENTOS , discriminado no Projeto de Pesquisa: INCLUSÃO PRODUTIVA NA CADEIA REVERSA DE EQUIPAMENTOS ELETROELÉTRONICOS (MAPP 32), bem como na Solicitação de Aquisição, Justificativa Técnica, Termo de Referência e proposta comercial da empresa DIGICROM ANALÍTICA LTDA, todos anexos aos autos do processo de Dispensa de Licitação nº. 016/2022 – Processo nº 10526161/2022. FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº. 016/2022; VIPROC Nº. 10526161/2022, nos termos do art. 24, inciso XXI e art. 6º, inciso XX, da Lei Federal nº. 8.666/93, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25 de novembro de 2022, série 3, ano XIV, nº. 235, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.275,96 (cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.726.10898.03.449052.1.00.00.0.40. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2022

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - CONTRATANTE e FRANCISCO FORES MEDINA- CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DECORRENTE DO PROCESSO NUP 31042.000245/2023-79

O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.206, de 28 de fevereiro de 2008 e pela Lei nº 17.002, de 27 de setembro de 2019, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 31042.000245/2023-79 e seus respectivos anexos, CONSIDERANDO o art. 113, da Lei Estadual nº. 9.809/73, RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 16,32 (dezesseis reais e trinta e dois centavos) à empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, necessário para a quitação das obrigações desta Autarquia. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da Fonte 70, por meio da Dotação Orçamentária nº. 31200006.19.122.211.20786.03.339039.1.50011200070.1.2.01 – 7749 e Fonte 00, por meio da Dotação Orçamentária nº. 31200006.19.122.211.20786.03.339039.1.5009100000.0.2.01 – 7721. Art. 3º Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 09 de novembro de 2023.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, nº. 500, bairro Centro, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Luisa Cela de Arruda Coêlho, Secretária da Cultura, RESOLVE RECONHECER A DÍVIDA, assumida em face da Sra. **KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, matrícula nº 3000957-6, referente a concessão de diárias, em razão de viagem de trabalho realizada pela referida servidora a cidade de Limoeiro do Norte/CE, no período de 07 a 10 de dezembro de 2022, para fins de para execução do Circula Ceará, evento estruturante da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, nos termos do processo administrativo nº 27001.003163/2023-95 (SUITE)/11350920/2022(VIPROC), no valor total de R\$ 129,66 (cento e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), despesa esta não executada no exercício anterior (2022), devendo ser custeada como Despesa do Exercício anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 26961 – 27100003.13.392.421.20705.03.339092.1.5009100000.0. A fundamentação do presente termo se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº 1036/2023, com amparo no art. 112 da Lei Estadual nº. 9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64.Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORATARIA PRESI N°293/2023 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOCILENE PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo Agente de ATER da EMATERCE, a viajar a cidade do Rio de Janeiro - RJ no período de 19 a 24/11/2023, com o objetivo de participar do XII Congresso Brasileiro de Agroecologia, concedendo-lhe 5,5 diárias no valor de R\$ 166,49(cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), com acréscimo de 50%(cinquenta por cento), no valor de R\$ 457,84(quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,49(cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e , de acordo com o artigo 3º alínea "b",§ 1º e 3º do art. 4º, art.5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e 10º, Classe IV do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 1 de novembro de 2023.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA PRESI N°294//2023 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO ZILVAL FONTELES**, ocupante do cargo Agente de ATER da EMATERCE, a viajar a cidade do Rio de Janeiro - RJ no período de 19 a 24/11/2023, com o objetivo de participar do XII Congresso Brasileiro de Agroecologia, concedendo-lhe 5,5 diárias no valor de R\$ 166,49(cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), com acréscimo de 50%(cinquenta por cento), no valor de R\$ 457,84(quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,49(cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e , de acordo com o artigo 3º alínea "b",§ 1º e 3º do art. 4º, art.5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e 10º, Classe IV do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 1 de novembro de 2023.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA PRESI N°295/2023 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDA MARIA FARIA DE AQUINO**, ocupante do cargo Técnica em Recurso Humano da EMATERCE, a viajar a cidade do Rio de Janeiro - RJ no período de 19 a 24/11/2023, com o objetivo de participar do XII Congresso Brasileiro de Agroecologia, concedendo-lhe 5,5 diárias no valor de R\$ 166,49(cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), com acréscimo de 50%(cinquenta por cento), no valor de R\$ 457,84(quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,49(cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e , de acordo com o artigo 3º alínea "b",§ 1º e 3º do art. 4º, art.5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e 10º, Classe IV do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 1 de novembro de 2023.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA N°991/2023 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JARIER DE OLIVEIRA MORENO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 016945-3-7, lotado na Agência de Fortaleza/Ce , a importância de R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e

sessenta reais), referente a despesas de pequeno vulto e pronto pagamento (crédito a ser pago ao suprido em 10/11/2023), sendo R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) à conta da Dotação Orçamentária de nº 6200006.20.609.312.20665.03.33903900.1.00.00.0.30 (serviço de terceiro - pessoa jurídica) classificada na Nota de Empenho nº 2023NE001179 e R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) à conta da Dotação Orçamentária de nº 56200006.20.609.312.20665.03.33 903000.1.00.00.0.30 (material de consumo) classificada na Nota de Empenho nº 2023NE001182. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
ORDENADOR DE DESPESAS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°66/2022

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 66/2022; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, 280 – Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE – CEP: 60.810-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o art. 81, inciso VI, e, §§5º e 6º, todos da Lei nº 13.303/2016; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a repactuação de valores contratuais em decorrência do ajuste de salário-base, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde, adequando-os à atual Convenção Coletiva de trabalho 2023/2024 (CCT DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES), com número de registro no MTE CE000522/2023; IX - VALOR GLOBAL: 3.060.300,84 (três milhões sessenta mil e trezentos reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: até o dia 30 de novembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 01 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira, Víctor Simão Bedê.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 10049469/2021/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE DEMITIR, a partir de 06 de Novembro de 2023, o(a) servidor(a) **ANA RENATA ARAUJO PINTO**, matrícula nº 15921412, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível H, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, por abandono de cargo, nos termos do art.199, inciso III e § 1º, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.029447/2023-98, RESOLVE DISPENSAR A PEDIDO, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **ARTURO DE BORBA E VELOSO**, que exerce a função de Agente Administrativo, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº 04477413, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de dezembro de 1985. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MANOEL NETO DE SOUSA**, matrícula 30613686, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO DA FONSECA**, matrícula 30000250, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM N°281/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta portaria, viajar à cidade de São Paulo/SP com a finalidade de participar do Evento de compartilhamento de boas práticas no escritório do Google Brasil, concedendo-lhes passagens aéreas, passagens terrestres, diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°281/2023, 08 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM TERRESTRE	PASSAGEM AÉREA	TOTAL	
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO					
ARTÁLIO BARBOSA FURTADO/ 48058612	ARTICULADOR DE GESTÃO	CREDE 20	09 A 11/11/2023	BREJO SANTO/ SÃO PAULO/ BREJO SANTO	2,5	R\$ 189,25	50%	R\$ 709,68	R\$ 189,25	R\$ 0,00	R\$ 2.638,05	R\$ 3.536,98
JOÃO ALVES DOS SANTOS FILHO/ 306086-8-2	PROFESSOR/ ASSISTENTE TÉCNICO	CREDE 20	09 A 11/11/2023	BREJO SANTO/ SÃO PAULO/ BREJO SANTO	2,5	R\$ 166,49	50%	R\$ 624,33	R\$ 166,49	R\$ 0,00	R\$ 2.638,05	R\$ 3.428,87
MARIA SOCORRO BRAGA SILVA/ 48043216	PROFESSORA/ ASSISTENTE TÉCNICO	COETI	09 A 11/11/2023	FORTALEZA/ SÃO PAULO/ FORTALEZA	2,5	R\$ 166,49	50%	R\$ 624,33	R\$ 166,49	R\$ 0,00	R\$ 2.937,83	R\$ 3.728,65
EDITE MARIA LOPES LOURENÇO/ 159024-1-8	ORIENTADORA DE CÉLULA	CODED	08 A 11/11/2023	SOBRAL/ SÃO PAULO/ SOBRAL	3,5	R\$ 189,25	50%	R\$ 993,56	R\$ 189,25	R\$ 74,74	R\$ 2.937,83	R\$ 4.195,38
VALOR TOTAL DA PORTARIA											RS 14.889,88	

*** *** ***



PORTEIRA COADM NÚMERO: 291/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIA VANDERLUCY DE OLIVEIRA DA SILVA 22000130193911/K020 DAS-1	ICO 10/11/2023 a 10/11/2023	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA - DIAGNOSTICOS ESCOLARES		VEICULO SEDUC			
ANTONIA VANDERLUCY DE OLIVEIRA DA SILVA 22000130193911/K020 DAS-1	ICO 13/11/2023 a 13/11/2023	IPAUMIRIM 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA - SMAR N2		VEICULO SEDUC			
ANTONIA VANDERLUCY DE OLIVEIRA DA SILVA 22000130193911/K020 DAS-1	ICO 14/11/2023 a 14/11/2023	VARZEA ALEGRE 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA - SMAR N2		VEICULO SEDUC			
ANTONIA VANDERLUCY DE OLIVEIRA DA SILVA 22000130193911/K020 DAS-1	ICO 16/11/2023 a 16/11/2023	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA - SMAR N2		VEICULO SEDUC			
ANTONIA VANDERLUCY DE OLIVEIRA DA SILVA 22000130193911/K020 DAS-1	ICO 17/11/2023 a 17/11/2023	CEDRO 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA - SMAR N2		VEICULO SEDUC			
ANTONIO JEAN LUCAS PEREIRA 2200014798291X/K020 DNS-3	ICO 09/11/2023 a 09/11/2023	UMARI 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR COOPERAÇÃO TÉCNICA AS ESCOLAS E SECRETARIA		VEICULO SEDUC			
ANTONIO JEAN LUCAS PEREIRA 2200014798291X/K020 DNS-3	ICO 13/11/2023 a 13/11/2023	BAIXIO 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR COOPERAÇÃO TÉCNICA AS ESCOLAS E SECRETARIA		VEICULO SEDUC			
ANTONIO JEAN LUCAS PEREIRA 2200014798291X/K020 DNS-3	ICO 14/11/2023 a 14/11/2023	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR COOPERAÇÃO TÉCNICA AS ESCOLAS E SECRETARIA		VEICULO SEDUC			
ANTONIO JEAN LUCAS PEREIRA 2200014798291X/K020 DNS-3	ICO 16/11/2023 a 16/11/2023	VARZEA ALEGRE 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR COOPERAÇÃO TÉCNICA AS ESCOLAS E SECRETARIA		VEICULO SEDUC			
ANTONIO JEAN LUCAS PEREIRA 2200014798291X/K020 DNS-3	ICO 23/11/2023 a 23/11/2023	IPAUMIRIM 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR COOPERAÇÃO TÉCNICA AS ESCOLAS E SECRETARIA		VEICULO SEDUC			
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO 22000112106114/K020 DAS-2	ICO 27/11/2023 a 27/11/2023	UMARI 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR COOPERAÇÃO TÉCNICA AS ESCOLAS E SECRETARIA		VEICULO SEDUC			
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO 22000112106114/K020 DAS-2	ICO 28/11/2023 a 28/11/2023	UMARI 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR COOPERAÇÃO TÉCNICA AS ESCOLAS E SECRETARIA		VEICULO SEDUC			
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO 22000112106114/K020 DAS-2	ICO 29/11/2023 a 29/11/2023	UMARI 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR COOPERAÇÃO TÉCNICA AS ESCOLAS E SECRETARIA		VEICULO SEDUC			
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO 22000112106114/K020 DAS-2	ICO 30/11/2023 a 30/11/2023	UMARI 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR COOPERAÇÃO TÉCNICA AS ESCOLAS E SECRETARIA		VEICULO SEDUC			
ESTELINO BEZERRA DOS SANTOS 22000130499212/K020 DAS-1	ICO 10/11/2023 a 10/11/2023	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA - DIAGNOSTICOS ESCOLARES		VEICULO SEDUC			
ESTELINO BEZERRA DOS SANTOS 22000130499212/K020 DAS-1	ICO 14/11/2023 a 14/11/2023	VARZEA ALEGRE 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA - SMAR N2		VEICULO SEDUC			
ESTELINO BEZERRA DOS SANTOS 22000130499212/K020 DAS-1	ICO 16/11/2023 a 16/11/2023	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA - SMAR N2		VEICULO SEDUC			
ESTELINO BEZERRA DOS SANTOS 22000130499212/K020 DAS-1	ICO 17/11/2023 a 17/11/2023	CEDRO 0,5	77,10	0,00	38,55



FSC® C126031

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA - SMAR N2		VEICULO SEDUC			
FLAVIA BERNADETE ARAUJO 22000112104618/K020	ICO 21/11/2023 a 21/11/2023	IPAUMIRIM 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA		VEICULO SEDUC			
FLAVIA BERNADETE ARAUJO 22000112104618/K020	ICO 22/11/2023 a 22/11/2023	VARZEA ALEGRE 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA		VEICULO SEDUC			
FLAVIA BERNADETE ARAUJO 22000112104618/K020	ICO 23/11/2023 a 23/11/2023	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA		VEICULO SEDUC			
FLAVIA BERNADETE ARAUJO 22000112104618/K020	ICO 27/11/2023 a 27/11/2023	IPAUMIRIM 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA		VEICULO SEDUC			
FLAVIA BERNADETE ARAUJO 22000112104618/K020	ICO 28/11/2023 a 28/11/2023	IPAUMIRIM 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA		VEICULO SEDUC			
FLAVIA BERNADETE ARAUJO 22000112104618/K020	ICO 29/11/2023 a 29/11/2023	IPAUMIRIM 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA		VEICULO SEDUC			
FLAVIA BERNADETE ARAUJO 22000112104618/K020	ICO 30/11/2023 a 30/11/2023	IPAUMIRIM 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA		VEICULO SEDUC			
FRANCISCO WELLINGTON LEMOS LIMA 22000112103417/K020 DAS-1	ICO 10/11/2023 a 10/11/2023	CEDRO 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR COOPERAÇÃO TÉCNICA AS ESCOLAS E SECRETARIA		VEICULO SEDUC			
JOSE IRAN MARCELINO 22000115925310/K020 DNS-3	ICO 21/11/2023 a 21/11/2023	IPAUMIRIM 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA		VEICULO SEDUC			
JOSE IRAN MARCELINO 22000115925310/K020 DNS-3	ICO 22/11/2023 a 22/11/2023	VARZEA ALEGRE 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA		VEICULO SEDUC			
JOSE IRAN MARCELINO 22000115925310/K020 DNS-3	ICO 23/11/2023 a 23/11/2023	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA		VEICULO SEDUC			
JOSE IRAN MARCELINO 22000115925310/K020 DNS-3	ICO 24/11/2023 a 24/11/2023	CEDRO 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA		VEICULO SEDUC			
MARCOS CHAGAS MOTA 2200013053011X/K020 DAS-1	ICO 13/11/2023 a 13/11/2023	UMARI 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA - SMAR N2		VEICULO SEDUC			
MARCOS JOSE ALVES DA SILVA 22000130196813/K020 DAS-1	ICO 13/11/2023 a 13/11/2023	BAIXIO 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA - SMAR N2		VEICULO SEDUC			
MARCOS JOSE ALVES DA SILVA 22000130196813/K020 DAS-1	ICO 14/11/2023 a 14/11/2023	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA - SMAR N2		VEICULO SEDUC			
MARCOS JOSE ALVES DA SILVA 22000130196813/K020 DAS-1	ICO 16/11/2023 a 16/11/2023	VARZEA ALEGRE 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA - SMAR N2		VEICULO SEDUC			
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO 22000112103611/K020 DAS-2	ICO 24/11/2023 a 24/11/2023	CEDRO 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA		VEICULO SEDUC			
PAULO ROGERIO DE LIMA 22000147875714/K020	ICO 16/11/2023 a 16/11/2023	VARZEA ALEGRE 0,5	64,83	0,00	32,42



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR COOPERAÇÃO TÉCNICA AS ESCOLAS E SECRETARIA		VEICULO SEDUC			
ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA BRITO 22000112103514/K020	ICO 23/11/2023 a 23/11/2023	IPAUMIRIM 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR COOPERAÇÃO TÉCNICA AS ESCOLAS E SECRETARIA		VEICULO SEDUC			
ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA BRITO 22000112103514/K020	ICO 27/11/2023 a 27/11/2023	VARZEA ALEGRE 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR COOPERAÇÃO TÉCNICA AS ESCOLAS E SECRETARIA		VEICULO SEDUC			
ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA BRITO 22000112103514/K020	ICO 28/11/2023 a 28/11/2023	VARZEA ALEGRE 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR COOPERAÇÃO TÉCNICA AS ESCOLAS E SECRETARIA		VEICULO SEDUC			
ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA BRITO 22000112103514/K020	ICO 29/11/2023 a 29/11/2023	VARZEA ALEGRE 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR COOPERAÇÃO TÉCNICA AS ESCOLAS E SECRETARIA		VEICULO SEDUC			
ROSIRA OLIVEIRA DA SILVA BRITO 22000112103514/K020	ICO 30/11/2023 a 30/11/2023	VARZEA ALEGRE 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR COOPERAÇÃO TÉCNICA AS ESCOLAS E SECRETARIA		VEICULO SEDUC			
THIALITA GOMES RUFINO 22000130487613/K020 DAS-1	ICO 09/11/2023 a 09/11/2023	UMARI 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR COOPERAÇÃO TÉCNICA AS ESCOLAS E SECRETARIA		VEICULO SEDUC			
THIALITA GOMES RUFINO 22000130487613/K020 DAS-1	ICO 10/11/2023 a 10/11/2023	CEDRO 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR COOPERAÇÃO TÉCNICA AS ESCOLAS E SECRETARIA		VEICULO SEDUC			
THIALITA GOMES RUFINO 22000130487613/K020 DAS-1	ICO 13/11/2023 a 13/11/2023	BAIXIO 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR COOPERAÇÃO TÉCNICA AS ESCOLAS E SECRETARIA		VEICULO SEDUC			
THIALITA GOMES RUFINO 22000130487613/K020 DAS-1	ICO 14/11/2023 a 14/11/2023	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR COOPERAÇÃO TÉCNICA AS ESCOLAS E SECRETARIA		VEICULO SEDUC			
THIALITA GOMES RUFINO 22000130487613/K020 DAS-1	ICO 16/11/2023 a 16/11/2023	VARZEA ALEGRE 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR COOPERAÇÃO TÉCNICA AS ESCOLAS E SECRETARIA		VEICULO SEDUC			
THIALITA GOMES RUFINO 22000130487613/K020 DAS-1	ICO 23/11/2023 a 23/11/2023	IPAUMIRIM 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - PRESTAR COOPERAÇÃO TÉCNICA AS ESCOLAS E SECRETARIA		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 1.701,51					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 06 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 292/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIA VANDERLUCY DE OLIVEIRA DA SILVA 22000130193911/K020 DAS-1	ICO 05/12/2023 a 05/12/2023	IPAUMIRIM 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA - PARADA REFLEXIVA		VEICULO SEDUC			
ANTONIA VANDERLUCY DE OLIVEIRA DA SILVA 22000130193911/K020 DAS-1	ICO 06/12/2023 a 06/12/2023	VARZEA ALEGRE 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA - PARADA REFLEXIVA		VEICULO SEDUC			
ANTONIA VANDERLUCY DE OLIVEIRA DA SILVA 22000130193911/K020 DAS-1	ICO 07/12/2023 a 07/12/2023	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA - PARADA REFLEXIVA		VEICULO SEDUC			
ANTONIA VANDERLUCY DE OLIVEIRA DA SILVA 22000130193911/K020 DAS-1	ICO 08/12/2023 a 08/12/2023	CEDRO 0,5	77,10	0,00	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA - PARADA REFLEXIVA		VEICULO SEDUC			
ESTELINO BEZERRA DOS SANTOS 22000130499212/K020 DAS-1	ICO 06/12/2023 a 06/12/2023	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA - PARADA REFLEXIVA		VEICULO SEDUC			
ESTELINO BEZERRA DOS SANTOS 22000130499212/K020 DAS-1	ICO 07/12/2023 a 07/12/2023	VARZE ALEGRE 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA - PARADA REFLEXIVA		VEICULO SEDUC			
ESTELINO BEZERRA DOS SANTOS 22000130499212/K020 DAS-1	ICO 08/12/2023 a 08/12/2023	CEDRO 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA - PARADA REFLEXIVA		VEICULO SEDUC			
MARCOS CHAGAS MOTA 2200013053011X/K020 DAS-1	ICO 05/12/2023 a 05/12/2023	UMARI 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA - PARADA REFLEXIVA		VEICULO SEDUC			
MARCOS JOSE ALVES DA SILVA 22000130196813/K020 DAS-1	ICO 05/12/2023 a 05/12/2023	BAIXIO 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA - PARADA REFLEXIVA		VEICULO SEDUC			
MARCOS JOSE ALVES DA SILVA 22000130196813/K020 DAS-1	ICO 06/12/2023 a 06/12/2023	VARZE ALEGRE 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA - PARADA REFLEXIVA		VEICULO SEDUC			
MARCOS JOSE ALVES DA SILVA 22000130196813/K020 DAS-1	ICO 07/12/2023 a 07/12/2023	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA - PARADA REFLEXIVA		VEICULO SEDUC			
RAQUELINE CHAVES DE ARAUJO 22000130340310/K020 DAS-2	ICO 01/12/2023 a 01/12/2023	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA		VEICULO SEDUC			
RAQUELINE CHAVES DE ARAUJO 22000130340310/K020 DAS-2	ICO 05/12/2023 a 05/12/2023	BAIXIO 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA		VEICULO SEDUC			
RAQUELINE CHAVES DE ARAUJO 22000130340310/K020 DAS-2	ICO 06/12/2023 a 06/12/2023	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA		VEICULO SEDUC			
RAQUELINE CHAVES DE ARAUJO 22000130340310/K020 DAS-2	ICO 07/12/2023 a 07/12/2023	VARZE ALEGRE 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA		VEICULO SEDUC			
RAQUELINE CHAVES DE ARAUJO 22000130340310/K020 DAS-2	ICO 12/12/2023 a 12/12/2023	LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITAR ESCOLAS - ENCONTRO REGIONAL PPDT		VEICULO SEDUC			
RAQUELINE CHAVES DE ARAUJO 22000130340310/K020 DAS-2	ICO 13/12/2023 a 13/12/2023	VARZE ALEGRE 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITAR ESCOLAS - ENCONTRO REGIONAL PPDT		VEICULO SEDUC			
RAQUELINE CHAVES DE ARAUJO 22000130340310/K020 DAS-2	ICO 14/12/2023 a 14/12/2023	IPAUMIRIM 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITAR ESCOLAS - ENCONTRO REGIONAL PPDT		VEICULO SEDUC			
RAQUELINE CHAVES DE ARAUJO 22000130340310/K020 DAS-2	ICO 15/12/2023 a 15/12/2023	CEDRO 0,5	64,83	0,00	32,42
VISITAR ESCOLAS - ENCONTRO REGIONAL PPDT		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 683,41					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 06 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 300/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.**



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514/K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA A SECRETARIA DE EDUCACAO E ACOMPANHAMENTO AO PROGRAMA	JAGUARIBE 20/11/2023 a 20/11/2023	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514/K020 DAS-1 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - REALIZAR VISITA A SECRETARIA DE EDUCACAO.	JAGUARIBE 21/11/2023 a 21/11/2023	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA DE SA PEREIRA 22000115879319/K020 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA A SECRETARIA DE EDUCACAO E ACOMPANHAMENTO AO PROGRAMA	JAGUARIBE 20/11/2023 a 20/11/2023	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA DE SA PEREIRA 22000115879319/K020 DNS-3 VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - REALIZAR VISITA A SECRETARIA DE EDUCACAO.	JAGUARIBE 21/11/2023 a 21/11/2023	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
IRENE DULCINEIA DOS REIS 22000115878916/K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEMTI DEPUTADO JOAQUIM	JAGUARIBE 16/11/2023 a 16/11/2023	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
IRENE DULCINEIA DOS REIS 22000115878916/K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM PADRE JOSE AUGUSTO R	JAGUARIBE 20/11/2023 a 20/11/2023	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
IRENE DULCINEIA DOS REIS 22000115878916/K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEMTI SENADOR FERNANDES	JAGUARIBE 21/11/2023 a 21/11/2023	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22000148108210/K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA A SECRETARIA DE EDUCACAO E ACOMPANHAMENTO AO PROGRAMA	JAGUARIBE 16/11/2023 a 16/11/2023	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22000148108210/K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA A SECRETARIA DE EDUCACAO E ACOMPANHAMENTO AO PROGRAMA	JAGUARIBE 17/11/2023 a 17/11/2023	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22000148108210/K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA A SECRETARIA DE EDUCACAO E ACOMPANHAMENTO AO PROGRAMA	JAGUARIBE 20/11/2023 a 20/11/2023	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22000148108210/K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA A SECRETARIA DE EDUCACAO E ACOMPANHAMENTO AO PROGRAMA	JAGUARIBE 21/11/2023 a 21/11/2023	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
LUCIANA PEIXOTO SOARES DE OLIVEIRA 22000130438817/K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA A SECRETARIA DE EDUCACAO E ACOMPANHAMENTO AO PROGRAMA	JAGUARIBE 16/11/2023 a 16/11/2023	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
LUCIANA PEIXOTO SOARES DE OLIVEIRA 22000130438817/K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR VISITA A SECRETARIA DE EDUCACAO E ACOMPANHAMENTO AO PROGRAMA	JAGUARIBE 20/11/2023 a 20/11/2023	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
MARIA DE LOURDES FARIA DA COSTA PINHEIRO 2200011192221X/K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEMTI INSTITUTO IMACULAD	JAGUARIBE 20/11/2023 a 20/11/2023	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA DE LOURDES FARIA DA COSTA PINHEIRO 2200011192221X/K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM VIRGILIO CORREIA LIM	JAGUARIBE 21/11/2023 a 21/11/2023	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA DE LOURDES FARIA DA COSTA PINHEIRO 2200011192221X/K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEMTI ANTONIO REGINALDO	JAGUARIBE 22/11/2023 a 22/11/2023	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22000111924212/K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - DIALOGO COM PROFESSORES DIRETORES DE TURMA E ACOMPANHAMENTO DA INFREQU	JAGUARIBE 17/11/2023 a 17/11/2023	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22000111924212/K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - DIALOGO COM PROFESSORES DIRETORES DE TURMA E ACOMPANHAMENTO DA INFREQU	JAGUARIBE 20/11/2023 a 20/11/2023	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22000111924212/K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - DIALOGO COM PROFESSORES DIRETORES DE TURMA E ACOMPANHAMENTO DA INFREQU	JAGUARIBE 20/11/2023 a 20/11/2023	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
22000111924212/K020 DAS-2	21/11/2023 a 21/11/2023	0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - DIALOGO COM PROFESSORES DIRETORES DE TURMA E ACOMPANHAMENTO DA INFREQU		VEICULO SEDUC			
STENIO PINHEIRO RODRIGUES	JAGUARIBE	IRACEMA			
2200014790871X/K020 DAS-1	16/11/2023 a 16/11/2023	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM ENEAS OLIMPIO DA SIL		VEICULO SEDUC			
STENIO PINHEIRO RODRIGUES	JAGUARIBE	PEREIRO			
2200014790871X/K020 DAS-1	21/11/2023 a 21/11/2023	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEEP MARIA CELIA P. FALC		VEICULO SEDUC			
STENIO PINHEIRO RODRIGUES	JAGUARIBE	JAGUARIBARA			
2200014790871X/K020 DAS-1	22/11/2023 a 22/11/2023	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM LICEU JOSE FURTADO D		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 792,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 08 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM NÚMERO: 301/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
EDITE MARIA LOPEZ LOURENCO	SOBRAL	FORTALEZA			
22000115902418/K020 DNS-3	20/11/2023 a 21/11/2023	1,5	77,10	0,00	115,65
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DA REUNIAO DO QUINTO COMITE TATICO.		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 115,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 08 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM NÚMERO: 303/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
MIKAELLE MARQUES DE SOUSA	SOBRAL	FORTALEZA			
22000130016432/DAS-1	16/11/2023 a 17/11/2023	1,5	77,10	0,00	115,65
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DO IV SEMINARIO DE INTEGRACAO DOS POLOS UAB CEARA.		VEICULO SEDUC			
NAIRLEY CARDOSO SA FIRMINO	SOBRAL	FORTALEZA			
22000148120415/K020	16/11/2023 a 17/11/2023	1,5	64,83	0,00	97,25
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DO IV SEMINARIO DE INTEGRACAO DOS POLOS UAB CEARA.		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 212,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM NÚMERO: 306/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO	FORTALEZA	BATURITE			
22000106978916/D085	06/12/2023 a 08/12/2023	2,5	61,33	0,00	153,33
CONDUZIR VEICULO - Entregar equipamentos eletronicos nas escolas e nas credes		VEICULO SEDUC			
RAIMUNDO MAILDO FILHO	FORTALEZA	CAMOCIM			
22000106978916/D085	11/12/2023 a 15/12/2023	4,5	61,33	0,00	275,99
CONDUIZIR VEICULO - ENTREGAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MOBILIARIO NAS ESCOLAS E NA CREDE		VEICULO SEDUC			
RAIMUNDO MAILDO FILHO	FORTALEZA	BREJO SANTO			
22000106978916/D085	18/12/2023 a 22/12/2023	4,5	61,33	0,00	275,99
CONDUIZIR VEICULO - ENTREGAR EQUIPIMENTOS DIDÁTICOS E MOBILIARIO NAS ESCOLAS E NA CREDE		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 705,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



PORATARIA COADM NÚMERO: 307/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da doação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22000115334312/D295	FORTALEZA 04/12/2023 a 08/12/2023	JUAZEIRO DO NORTE 4,5	73,60	0,00	331,18
CONDUIZIR VEICULO - entregar equipamentos nas escolas e nas credes		VEICULO SEDUC			
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22000115334312/D295	FORTALEZA 11/12/2023 a 15/12/2023	ICO 4,5	61,33	0,00	275,99
CONDUIZIR VEICULO - entrega de equipamentos e mobiliário nas escolas e na crede		VEICULO SEDUC			
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22000115334312/D295	FORTALEZA 18/12/2023 a 22/12/2023	CRATO 4,5	61,33	0,00	275,99
CONDUIZIR VEICULO - entrega de equipamentos e mobiliário nas escolas e na crede		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 883,16					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°1199/2023 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07763870/2019/VIPROC acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado RESOLVE APPLICAR PENA DE ADVERTÊNCIA, ao(a) servidor(a) DALVI VIDAL BERNARDINO, matrícula, 30455010, professor, para reconhecer a ofensa aos artigos 191, incisos II e VI e 193 inciso XIV do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará, lotado nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°1200/2023 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07769223/2019/VIPROC acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado RESOLVE APPLICAR PENA DE ADVERTÊNCIA, ao(a) servidor(a) CARLOS MARLEY MATEUS CORREIA, matrícula, 30403819, professor, para reconhecer a ofensa aos artigos 191, incisos II e VI e 193 inciso XIV do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará, lotado nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°1201/2023 – GAB - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03847360/2019/VIPROC acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado RESOLVE APPLICAR PENA DE ADVERTÊNCIA, ao(a) servidor(a) GILMAR LIANO AZEVEDO, matrícula, 11937012, professor, para reconhecer a ofensa aos artigos 191, II, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará, lotado nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°1202/2023 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2978176/2018/VIPROC acatando integralmente o Relatório Final apresentado pela Primeira Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar/PROPAD da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE EXTINGUIR O PROCESSO ADMINISTRATIVO – DISCIPLINAR N°303/2018, instaurado em desfavor do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO NOBRE DE SOUSA, Professor, matrícula nº 16158410, sugerindo a Comissão Processante, que seja declarada sanada a irregularidade, tendo em vista que desde 29 de janeiro de 2019 a servidora ocupa apenas dois cargos de professor, fazendo-se as anotações de estilo em seus assentamentos funcionais com o seu consequente arquivamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°1203/2023 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.031552/2023-97, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO dos SERVIDORES, constantes da relação anexa, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II, do artigo 4º, do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1203/2023 – GAB, DATADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.031552/2023-97	RAIMUNDA CASTRO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	22000104704010	08/10/2023	NORÓES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	09/10/2023
22001.033010/2023-59	MARIA RISULENE DOS SANTOS FARIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	22000106266916	23/02/2023	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	24/02/2023
22001.033027/2023-14	LEAO FURTADO SAMPAIO	Auxiliar de Serviços Gerais	22000103981819	23/01/2023	DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ABAIARA	01/02/2023
22001.032963/2023-08	MARIA EDNALVA ANDRADE ARARUNA	Professor Iniciante I	22000107873115	26/10/2023	GONÇALVES -1º OFICIO	03/11/2023
22001.033139/2023-67	NORMELIA FERNANDES COSTA	Agente de Administração	22000107121113	09/10/2023	ROCHA ARAUJO	11/10/2023

*** *** ***



PORTEIRA N°1204/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.015773/2023-18, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias à servidora **MARIA ISANI BARROSO TEIXEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 30374614, lotado(a) no(a) CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO, no município de FORTALEZA/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°051/2022/NUP 22001.003913/2023-13

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 051/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400535-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, com sede na Rua Expedicionário Moreno, nº231, Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 98010155407, e do CPF nº 620.884.753-20, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2022 (SACC 1248160), publicado no D.O.E de 15.02.2022, de acordo com NUP 22001.003913/2023-13; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) NA(S) SEGUINTE(S) CIDADE(S): LOTE VIII – LAVRAS DA MANGABEIRA, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 31 de agosto de 2023 até 28 de novembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 19 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação CONTRATANTE, ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA - Representante Legal da Empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS , 2. CAIO ALMEIDA COSTA. Fortaleza 31 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°052/2022/NUP 22001.003922/2023-04

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2022 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400535-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, com sede na Rua Expedicionário Moreno, nº231, Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 98010155407, e do CPF nº 620.884.753-20, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2022 (SACC 1248440), publicado no D.O.E de 14.02.2022, de acordo com o NUP 22001.003922/2023- 04 ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) NA(S) SEGUINTE(S) CIDADE(S): LOTE IX – DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de outubro de 2023 até 28 de janeiro de 2024 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 09 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA - Representante Legal da Empresa CONSTRUMAIA - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1.VERANICE PAIVA PINTO, 2. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS . Fortaleza 09 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°281/2022/PROCESSO N°22001.026508/2023-65

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 281/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA RBL TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, estabelecida na sede na Rua O Brasil Para Cristo, nº 1697 – Bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba/PR , inscrita no CNPJ sob o nº 11.837.115/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIZ BISPO BEZERRA, inscrito no CPF sob nº 319.717.259-00 E RG nº 1.900.149-0 SESP/PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 281/2022, publicado no D.O.E de 08/08/2022, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 22001.026508/2023-65; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, ora aditado, que tem como objeto a aquisição de kits de laboratório, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajuste do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 12.267.452,79 (doze milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), passando de R\$ 49.069.811,16 (quarenta e nove milhões, sessenta e nove mil, oitocentos e onze reais e dezesseis centavos) para R\$ 61.337.263,95 (sessenta e um milhões, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos) perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme CI nº 000159 da CEASE datado em 02 de outubro de 2023 e IG Nº : 1292931 constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 31 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, LUIZ BISPO BEZERRA - Representante legal - Contratada . TESTEMUNHAS: 1.TAYNARA LIMA OLIVEIRA, 2. ANA VALERIA DE SOUSA BRAZ CLEMENTE. Fortaleza 09 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°65/2023/NUP: 22001.015646/2023-19

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 65/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Av. 23 de Agosto, nº10, Centro, Senador Sá/CE, CEP 62.470-000, inscrita no CNPJ nº 25.011.736/0001-96,doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. LAIANA HERY MOREIRA FREIRE, brasileira, solteira, administradora, com RG nº 2006031075860 SSP-CE, e CPF nº 037.981.563- 01, residente e domiciliada em Av. 23 de Agosto, Centro, Senador Sá/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2023, publicado no D.O.E de 05.04.2023, da acordo com o NUP: 22001.015646/2023-19; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CÉ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, ora aditado, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE IV, deviadamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20220008/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLAUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão os seus prazos de execução prorrogados conforme despacho da COINF/SEDUC, datado de 03/10/2023, fls. 45/48 do NUP: 22001.015646/2023-19 e planilha abaixo: QUADRO DE EXECUÇÃO : LOTE:IV, ESCOLA: EEM JOÃO DE MESQUITA BRAGA, QUANTIDADE (SALAS DE AULA: 2, PRAZO EXECUÇÃO (MÊS): 3, PERÍODO DA PRORROGAÇÃO : 23/08/2023 até 21/10/2023, LOTE:IV, ESCOLA:EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA, QUANTIDADE (SALAS DE AULA): 2, PRAZO EXECUÇÃO (MÊS): 3, PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/08/2023 até 21/10/2023 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 23 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, LAIANA HERY MOREIRA FREIRE Representante Legal da Empresa ESTRUTURE - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS , 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA. Fortaleza 03 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001022347/202331 IG 1292401

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 06/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO inscrita no CNPJ sob o CNPJ: 07.954.514/0786-63 - Município de Sobral/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Diretor Geral, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: ÍCONE ELEVADORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 04.850.883/0001-80, Fortaleza - CE - representada pelo Sr. Elpídio Brígido Filho; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/17487 e Termo de Participação nº 2022/0010 de acordo com o processo nº 22001.022347/2023-31, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso 2 da Lei Federal nº 8.666/1993e suas alterações; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS(ELEVADORES), da Escola EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA 4ª, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de quatorze de novembro de 2023 até onze de maio de 2024. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLAUSULA 4ª, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de quatorze de novembro de 2023 até onze de maio de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES CONTRATADA - ELPIDIO BRIGIDO FILHO TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA RONIELE SOUZA CÂNDIDO 2 - CARLA ALESSANDRA SALES ABREU, Fortaleza 01 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001029945/202331 IG 1292397

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 25/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM Liceu do Conjunto Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0711-46, município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu/sua Diretora(a) Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.100/0001-59, neste ato representada pela Sra. Christiane Vieira Rodrigues Leal; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução ao contrato nº 25/2022, de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2022/29768 e Termo de Participação nº 2022/0024 publicado no DOE Página 312 Serie 3 Ano XIV nº 227 de 14/11/2022 e de acordo com o NUP nº 22001.029945/2023-31 regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência, que tem por objetivo a Aquisição de serviço de fornecimento de alimentação em favor, da EEM Liceu do Conjunto Ceará, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120(cento e vinte) dias, a partir de 14 novembro de 2023 até 12 de março de 2024 O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120(cento e vinte) dias, a partir de 14 novembro de 2023 até 12 de março de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA - Christiane Vieira Rodrigues Leal TESTEMUNHAS: 1 - ALDERBANIA LOPES VITORIANO ROCHA 2 - XXXXX, Fortaleza 01 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001031806/202377 - PRE-RESERVA N°1293319

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 0024/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0758-00, Município Canindé/CE,neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Erivando Barbosa de Sousa; III - ENDEREÇO: Canindé/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE, inscrita no CNPJ sob nº 17.071.170/0001-60,neste ato representada pelo Sr. Felipe Aurélio Barbosa da Silva; V - ENDEREÇO: Canindé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 2022/0003, publicado no DOE de 14/11/2022, de acordo com o processo nº 22001.031806/2023-77, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante e a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015 as condições seguintes; VII- FORO: Canindé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da escola EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de novembro de 2023 até 06 de maio de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de novembro de 2023 até 06 de maio de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 31 DE OUTUBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Erivando Barbosa de Sousa,CONTRATADA-Felipe Aurélio Barbosa da Silva. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001029943/202341 - PRE-RESERVA N°1293172

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 15/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0282-16,Município Tauá/CE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Luis Félix Filho; III - ENDEREÇO: Tauá/CE; IV - CONTRATADA: **ROBERTO DIAS NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.698.775/0001- 82,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Alan Delbertt Dias; V - ENDEREÇO: Tauá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 013/2023 publicado no DOE de 03/07/2023 e de acordo com o processo nº 22001.029943/2023-41 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Tauá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COZINHA E FOSSA, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, TROCA DE QF-QUADRA E ADEQUAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED, LIMPEZA DE CAIXAS E TROCA PARCIAL DE LUMINÁRIAS EXTERNAS, da EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE – CREDE 15, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência, ora ditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias), a partir de 30/12/2023 até 26/06/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de novembro de 2023 até 29 de janeiro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 19 de Outubro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Luis Félix Filho,CONTRATADA-Alan Delbertt Dias. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08191818/2023 - PRE-RESERVA N°1292615

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 07/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA PRISCILA MACIEL DE FRANÇA,Município de Hidrolândia/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0367-40,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ; III - ENDEREÇO: Hidrolândia/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MORFEU LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 32.526.831/0001-98,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Eusebio Farias Aragão Filho; V - ENDEREÇO: Hidrolândia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2023, publicado no DOE de 29/05/2023, de acordo com o processo nº 08191818/2023, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II combinado com o art. 65, I, b §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Hidrolândia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA DE 4 SALAS, LABORATORIO DE CIÊNCIAS E ÁREAS EXTERNAS, da Escola EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANÇA , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 68.943,89 (sessenta e oito mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), que representa 43,43% (quarenta e três inteiros e quarenta e três centésimos por cento). Desta modo, o valor global do Contrato nº07/2023 que era de R\$ 158.740,51 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos) e passa a ser de R\$ 227.684,40 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 25/11/2023 até 22/04/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22/11/2023 até 20/01/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 24 de outubro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ,CONTRATADA-Francisco Eusebio Farias Aragão Filho. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001028667/202302 - PRE-RESERVA N°1293173

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 008/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0012-88,Município de Parambu/CE ,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) José de Melo Rodrigues; III - ENDEREÇO: Parambu/CE; IV - CONTRATADA: **ANTONIO EVERALDO HENRIQUE TOMAZ EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.801.229/0001-20,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Antônio Everaldo Henrique Tomaz; V - ENDEREÇO: Parambu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite da nº 06/2023 publicado no DOE de 18 de julho de 2023 e de acordo com o processo nº 22001.028667/2023-02 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Parambu/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA E DO MURO, da Escola EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, a partir de 15/11/2023 até 13/03/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESENTA) dias, a partir de 03/11/2023 até 01/01/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18 de outubro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José de Melo Rodrigues,CONTRATADA-Antônio Henrique Tomaz. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°22001.026336/2023-20 PRE RESERVA: 1292849

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 02/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0503-00, Fortaleza /CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA F ARAUJO LTDA** , inscrita no CNPJ sob no 31.178.983/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) HELANO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSTRUTORA F ARAUJO LTDA , inscrita no CNPJ sob no 31.178.983/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) HELANO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR RG no 2005009109503 SSP/CE, CPF 034.893.063-17 resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de no 007/2022, publicado no DOE de 17/03/2023; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução da obra, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição contemplando intervenções no terreno há se de respeitar o tempo necessário de execução, cura e escoramento dos serviços de concreto para que se obtenha segurança e a compra dos insumos que acaba consumindo um prazo maior de execução da Escola EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, sendo necessário tal acréscimo de prazo de execução.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA CONTRATO No 02/2023, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 15 de Outubro de 2023 até 13 de Novembro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 09 de Outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS - CONTRATANTE, HELANO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°07832763/2023 PRE RESERVA: 1293613

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE VALOR SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA AO CONTRATO N° 22/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSORA ADELIA BRASIL FEIJO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0515-44, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) Francisco Claudio Costa de Freitas; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **C.M.G DOS REIS**, inscrita no CNPJ sob nº 07.684.208/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CEZAR MATHIAS GADELHA DOS REIS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2022, oriundo do Convite nº 09/2022, publicado no DOE de 14/12/2022, de acordo com o processo nº 078327632023, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade replanilamento ao Contrato nº 22/2022 , que tem por objetivo REFORMA DO MURO, da Escola EEMTI ADELIA BRASIL FEIJO, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens não alterando o valor contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, não será alterado mantendo as mesmas condições, sendo assim sem nenhuma repercussão financeira onde ocorreu apenas modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 08 de NOVEMBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Claudio Costa de Freitas - CONTRATANTE, CEZAR MATHIAS GADELHA DOS REIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ESMAEL R. OLIVEIRA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 07886588/2023**

CONTRATANTE: A EEMTI REGINA PACIS - CREDE 13 - CRATEÚS/CE - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0152-38, neste ato representada pela Sra. TATIANE DE PAULA CASTRO CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, Município de Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/26038, Termo de Participação nº 2023/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26038 e Termo de Participação nº 2023/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão sera de 60 (sessenta) dias, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/26038, Termo de Participação nº 2023/0011 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.50000.0 - 2266. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - TATIANE DE PAULA CASTRO CONTRATADA - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - DAIANE DA SILVA CARVALHO 2 - ZILMA DE SOUSA CARDOSO, Fortaleza 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 04712538/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEEP EDSON QUEIROZ - CREDE 09 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0398-46, no Município de Cascavel/CE, neste ato representada pelo Sra. Diretora Geral, Sra. Fábia Napoleão Andrade CONTRATADA: **STELLA MUNICK P M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 36.506.181/0001-70, Município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo(a) Sra. Stella Munick Pereira Mota. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES** DA EEEP EDSON QUEIROZ, na EEEP EDSON QUEIROZ conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 2023/0002, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 90.510,52 (noventa mil quinhentos e dez reais e cinquenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.54400.1 - 379482. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Fábia Napoleão Andrade CONTRATADA - Stella Munick Pereira Mota e TESTEMUNHAS: 1 - WILAME SANTIAGO DA COSTA 2 - THIAGO SILVA SANTOS, Fortaleza 10 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 22001022840/202351**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA - CREDE 12 - Município de Quixadá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0289-92, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. ANTONIO WALTEMBERG NOGUEIRA FERNANDES CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 13.644.785/0001-87, Município: Caucaia - CE, representado neste ato pela Sr. ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE CONSULTORIA - ASSESSORIA CONTÁBIL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 013/2023 e Termo de Participação nº 2023/0013 FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339039.50000.0 - 5629. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTONIO WALTEMBERG NOGUEIRA FERNANDES CONTRATADA - ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - EMILLI OLIVEIRA DA SILVA 2 XXXX, Fortaleza 30 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 22001019981/202396 IG 1287114**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DIONE MARIA BEZERRA PESSOA - CREDE 09 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0794-73 - no Município Pacajus/CE neste ato representada pelo Diretor Escolar, Sr. LUCIANO ALVES NOGUEIRA CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74 - Município de Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO** DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DIONE MARIA BEZERRA PESSOA, que visa homenagear servidores desta unidade de ensino através de festividades em datas comemorativas, de acordo como as orientações descritas no Termo, inde-



pendente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 2023/26261, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e § 1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Pacajus/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 13.549,49 (treze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - LUCIANO ALVES NOGUEIRA CONTRATADA - SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS: 1 - GEICIANE DE SOUSA CARVALHO MARINHO 2 - CLEIDIANE OLIVEIRA FREIRE, Fortaleza 30 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001024414/202351 IG 1289291

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS - CREDE 09 - Município de Cascavel/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0395-01, neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA CONTRATADA: GRANVILLE GALENO DA PAZ, inscrita no CNPJ sob nº 48.380.037/0001-19, Município de Fortaleza, representado neste ato pela Sr. GRANVILLE GALENO DA PAZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0025, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2023/28298 e Termo de Participação nº 2023/0025 FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.017,00 (hum mil e dezenove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 12 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA CONTRATADA - GRANVILLE GALENO DA PAZ e TESTEMUNHAS: 1 - SULAMITA ALVES DA SILVA GOMES 2 - JOSIAS BARROS ROCHA, Fortaleza 30 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001022780/202376 IG 1289568

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da EEM VILEBALDO AGUIAR COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 09 - Município de Coreaú /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0077-23, neste ato representada DIRETOR ESCOLAR, Sr. ERANDI ALVES DE LIMA CONTRATADA: VLE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.977.304/0001-30, Crato - CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) VINICIUS BARBOSA PINHEIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de SERVIÇO DE PINTURA INTERNA E EXTERNA DA ÁREA ADMINISTRATIVA, MURO DA QUADRA E FACHADA DA EEMTI VILEBALDO AGUIAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na carta Convite 06/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 06/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Coreaú /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.530,00 (três mil quinhentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 - 3921. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ERANDI ALVES DE LIMA CONTRATADA - VINICIUS BARBOSA PINHEIRO e TESTEMUNHAS: 1 - ELIZABETE NEVES BEZERRA 2 - SAMUEL XIMENES DE ALBUQUERQUE, Fortaleza 30 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001024414/202351 IG 1289291

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS - CREDE 09 - Município de Cascavel/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0395-01, neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA CONTRATADA: FORT LIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.784.962/0001-72, representado neste ato pela Sra. LORENA SAGINA DA SILVEIRA OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0025, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2023/28298 e Termo de Participação nº 2023/0025 FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.442,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 0022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA CONTRATADA - LORENA SAGINA DA SILVEIRA OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - SULAMITA ALVES DA SILVA GOMES 2 - JOSIAS BARROS ROCHA, Fortaleza 30 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001028522/202301 IG 1289238

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP AVELINO MAGALHÃES - CREDE 10 - Tabuleiro do Norte – Ceará – inscrita no CNPJ 07.954.514/0234-19, neste ato representada pela Sra. MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 11.582.608/0001- 98, Parambu - Ceará, representado neste ato pela Sra. Maria de Fátima Marques de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o Material Hospitalar para a manutenção da EEEP Avelino Magalhães. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/27875, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: Tabuleiro do Norte/Ceará. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução deste contrato é 330 (trezentos e trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 12.362.441.20122.14.339030.50000.0 - 10430. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATADA - MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria do Socorro Mendes Freire 2 - Maria Claudeniza Maia Pinto, Fortaleza 31 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001015786/202397 IG 1287154

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM ANÍSIO TEIXEIRA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0701-74, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) SÂMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.100/0001-59, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de terceiros pessoa jurídica – festividades e homenagens**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0020/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 , Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 16/2023 e Termo de Participação nº 2023/0010 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e trinta e cinco dias (335) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 – 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - SÂMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ CONTRATADA - CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL e TESTEMUNHAS: 1 - Francinilda Silva Leitão do Nascimento 2 - Carlos Glaucon da Silva Sousa , Fortaleza 30 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08137937/2023 IG 1289912

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI GOV. GONZAGA MOTA - CREDE 13 - Crateús – Ceará, inscrita no CNPJ/ 07.954.514/0159-19, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a) Sr. DANIELA SALES BEZERRA CONTRATADA: **NOGNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.667.142/0001-99 - no Município de Ipueiras -CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Artur Roberto Gomes Pinho. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo; **Realização de serviços de transporte para deslocamento de alunos em aulas de campo e protagonismo estudantil**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0014 FORO: Crateús/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias , contado a partir da sua publicação no DOE O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 160 (cento e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.933,00 (nove mil novecentos e trinta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243 420118123390395000002 2266. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - DANIELA SALES BEZERRA CONTRATADA - Artur Roberto Gomes Pinho e TESTEMUNHAS: 1 - GINA PEREIRA CHAVES 2 - ANTONIA CLEONEIDE DOS SANTOS, Fortaleza 30 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001025329/202319 IG 1288542

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/E.E.E.P. PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - CREDE 14 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0677-00, no Município Mombaça/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Wellington Machado Vieira CONTRATADA: **7 SEVEN CONTABILIDADE, CONSULTORIAS E COWORKING LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.569.808/0001-27, Município de Maracanaú - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Pedro Henrique Meneses da Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviço de Consultoria – Assessoria Contábil**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0012, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23800 e Termo de Participação nº 2023/0012 FORO: Mombaça/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339039.50000.0 - 5551. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Wellington Machado Vieira CONTRATADA - Pedro Henrique Meneses da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - GLAUBA MARIA LUCENA VIEIRA DE SOUSA 2 - ARTHUR BENEVIDES DE SOUSA, Fortaleza 30 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001014661/202340 IG 1285392

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE - CREDE 03 - Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0250-39, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) MARIA DO SOCORRO FREIRE PESSOA CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87 - Município de Caucaia/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Zacarias dos Santos Chaves Junior. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVICOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230007, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25615 e Termo de Participação nº 20230007 FORO: Jijoca de Jericoacoara/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 170,00 (Cento e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339039.50000.0 - 620. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - MARIA DO SOCORRO FREIRE PESSOA CONTRATADA - ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Dorian de Vasconcelos 2 - Aparecida Silva Vasconcelos, Fortaleza 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001022628/202393 IG 1288649

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Maria Nazaré de Sousa - CREDE 02 - Município de Itapioca/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0032-21, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Francisco Rubnildo de Lavor CONTRATADA: **UBR COMÉRCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.612.832/0001-97, Uruburetama – CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cláudia Maria Teixeira Braga. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviços de manutenção e conservação de bens imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 16/2023 FORO: Itapioca/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.060,58 (hum mil e sessenta reais e cinquenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339039.1.5009100 000.0 10267. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Francisco Rubnildo de Lavor CONTRATADA - Cláudia Maria Teixeira Braga e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Edvaldo dos Santos Sousa 2 - Maria da Luz Félix da Guia, Fortaleza 26 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001018846/202323 IG 1289867**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA - CREDE 07 - Município de Santa Quitéria/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0092-62, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ROZENI LIRA ALVES CONTRATADA: **M. G. L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, Município de Caucaia/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CÂMERAS DE SEGURANÇA), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0024, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25488 e Termo de Participação nº 2023/0024 FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.890,00 (Dois Mil e Oitocentos e Noventa Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339 039.50000.0 - 2266. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ROZENI LIRA ALVES CONTRATADA - MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA MALENA PAIVA MESQUITA 2 - CARLOS ANDRÉ MESQUITA DE OLIVEIRA, Fortaleza 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 07975327/2023 IG 1289002**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM BENI CARVALHO - CREDE 10 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0325-90, Município de Aracati/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto, CONTRATADA: **OSIAS DO CARMO BATISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.306.822/0001-30, com sede à Rua Gurguri nº01, Bairro Gurguri, Município Fortim - Ce, CEP.: 62.815-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Osias do Carmo Batista. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo serviço de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DA EEM BENI CARVALHO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 019/2023 FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 13.608,00 (treze mil, seiscentos e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.433.20118.04.339039.1.5009100 000.0 - 4050. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA - Osias do Carmo Batista e TESTEMUNHAS: 1 - Keyle Samara Ferreira de Souza 2 - Elayne Paula Brauna, Fortaleza 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001020563/202341 IG 1287705**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WLADIMIR RORIZ - CREDE 09 - Município de Chorozinho/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0399-27, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA CONTRATADA: **M. G. L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.091.838/0001-40 – CAUCAIA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS, VÁLIDO POR 120 (cento e vinte) dias, possibilitando atender as demandas da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WLADIMIR RORIZ conforme detalhamento das especificações dos serviços, em anexo I, e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WLADIMIR RORIZ pertencente à jurisdição da CREDE 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação nº 20230013 FORO: Chorozinho/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 120 (cento e vinte) dias contando a partir de sua publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS deste, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 2.402,00 (dois mil quatrocentos e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CÔNTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA CONTRATADA - MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - ANDERSON RAPHAELL SOUSA DE OLIVEIRA 2 - SARAH DA SILVA LIMA, Fortaleza 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001025122/202336 IG 1288763**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA - Município de Fortaleza/CE - inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0462-06, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Sérgio Lima de Albuquerque CONTRATADA: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA EIRELI - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob n.º 42.299.117/0001-68, representada neste ato pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - Gás de cozinha**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 006/2023 e Termo de Participação nº 20230006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.760,00 (Quatro mil setecentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 10266. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Sérgio Lima de Albuquerque CONTRATADA - Rodrigo Araújo Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - ROGER CAMPELO DANTAS 2 - NILTON SERGIO PAULO CASTRO, Fortaleza 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 02617821/2023 IG 1224481**

CONTRATANTE: A EEMTI LICEU DE ARARENDAJOSÉ WILSON VERAS MOURÃO - CREDE 13 - Município de Ararendá - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0362-35, neste ato representada(o) pelo ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA: STT CONTABILIDADE, COMÉRCIO E SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA, com sede em Fortaleza/CE inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.047.757/0001-02 - representado neste ato pelo MARIA SILVANA RIBEIRO DA COSTA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/12191 e Termo de Participação nº 2023/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12191 e Termo de Participação nº 2023/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Ararendá - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta dias) contado a partir da sua publicação no DOE, na forma do artigo 105 c/c o art.



94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/12191 e Termo de Participação nº 2023/0002 e Termo de Referência, anexo a este contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 498,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.50000.0 - 2266. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA - MARIA SILVANA RIBEIRO DA COSTA e TESTEMUNHAS: 1 -

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001022587/202335 IG 1289142

CONTRATANTE: A, (O) EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA - FORTALEZA/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0500-68, neste ato representada(o) pela(o) Diretora Escolar Marta Verônica Correia Ribeiro CONTRATADA: UNIAS EMPREENDIMENTOS LTDA - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.246.178/0001-02, representado neste ato pelo Victor Ferreira Unias. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/27008, Termo de Participação nº 2023/0026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27008 e Termo de Participação nº 2023/0026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 280 dias, contado da Publicação no diário oficial do estado do Ceará, O PRAZO DE EXECUÇÃO e a Execução deste contrato será de 250 dias contados a partir da data da ordem de serviço, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.040,00 (QUATRO MIL E QUARENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012 2.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Marta Verônica Correia Ribeiro CONTRATADA - Victor Ferreira Unias e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Cleana de Sousa 2 - Mairy Gondim de Freitas Vilela, Fortaleza 30 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001019961/202315 IG 1289509

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ELZA GOMES MARTINS - CREDE 14 - Município de Pedra Branca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0336-43 - neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Neyziane Medeiros de Lima CONTRATADA: JULIANA DOS SANTOS FERREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 21.433.418/0001-62, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Juliana dos Santos Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0013, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26841 e Termo de Participação nº 2023/0013 FORO: Pedra Branca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (200) duzentos dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de (200) duzentos dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Neyziane Medeiros de Lima CONTRATADA - Juliana dos Santos Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO RONYELLE DA SILVA 2 - FRANCISCA PAULA LINS DUARTE, Fortaleza 30 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001023399/202324 IG 1290693

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GUILHERME TELES GOUVEIA - CREDE 04 - Município de Granja/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0308-90, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Elias de Sousa Filho CONTRATADA: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 07.791.346/0001-02 - Granja/CE, neste ato pelo Sr. Edson Guilherme de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ÁGUA MINERAL, NATURAL FONTE, SEM GÁS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO RETORNÁVEL EM PLÁSTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM NÍTIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODOR, SULFUROSO MICROFUROS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPA, RÓTULO INTACTOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA, CNPJ, Nº DO REGISTRO MINIST. DA SAÚDE, GARRAFÃO 20,0 LITROS** em favor da Escola Estadual de Educação Profissional Guilherme Teles Gouveia, pertencente à jurisdição da CREDE 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convitenº2023/0023 FORO: Granja/CE . VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de publicação no DOE e terá vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do Produto, objeto do presente Contrato será de 300(TREZENTOS) dias a partir da data de publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.249,00 (Oito Mil, Duzentos e quarenta e Nove Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.339030.50000.0 - 8759. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Pedro Elias de Sousa Filho CONTRATADA - Edson Guilherme de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - PAULO PRADO RIBEIRO OLIVEIRA 2 - ILEGÍVEL, Fortaleza 30 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001019192/202355 IG 1289216

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JAIME TOMAZ DE AQUINO, Município de Beberibe/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0816-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sandro José Costa Reboças CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, - representado neste ato pelo(a) ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28071. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE CONSULTORIA-ASSESSORIA CONTABIL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I Cotação Eletrônica nº 2022/10309, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 FORO: Beberibe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM OS CONTRATOS ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339039.50000.0 - 12000. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SANDRO JOSÉ COSTA REBOUÇAS CONTRATADA - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA 2 - MARINA COSTA VIEIRA, Fortaleza 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07523604/2023 IG 1291599

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18, Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0614-26, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: **TS INFRA. URB ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.759.249/0001-10, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ROBERTO MOTA ROCHA SIEBRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO AUDITÓRIO, BANHEIROS, DEPÓSITOS E SALAS DE REUNIÃO**, na COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 16/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea ‘a’ e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO 0 prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 313.090,18 (trezentos e treze mil e noventa reais e dezoito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.1014 9.01.339039.54400.1 - 395492. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA - ROBERTO MOTA ROCHA SIEBRA e TESTEMUNHAS: 1 - OCELIA MOREIRA DIAS 2 - TARCIA POLYANA COELHO GOUVEIA, Fortaleza 06 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001025352/202303 IG 1289716

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS - CREDE 01 - Município de CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0139-60, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Luciano do Nascimento Saraiva CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.224.603/0001-93, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Michele Vitor Martins. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DO GÁS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28588 e Termo de Participação nº 2023/0015 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 983,20 (Novecentos e Oitenta e Três reais e Vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Luciano do Nascimento Saraiva CONTRATADA - Michele Vitor Martins e TESTEMUNHAS: 1 - Karine Batista Mendes 2 - Samila do Nascimento Matos, Fortaleza 31 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001019916/202361 IG 1290736

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CAVALCANTE COSTA - CREDE 12 - Município de Quixadá/CE inscrita no CNPJ 07.954.514/0290-26, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Carlos de Oliveira CONTRATADA: **REGINAÚRIA NOBRE FREIRE**, inscrita no CNPJ sob nº 02.508.002/0001-11, representada neste ato pela Sra. Reginaúria Nobre Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA CONSUMO DOS ALUNOS** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CAVALCANTE COSTA pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 005/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 200 (Duzentos) dias a partir da data da emissão da Ordem de Serviço . VALOR GLOBAL: R\$ 15.596,53 (Quinze mil, Quinhentos e Noventa e Seis reais e Cinquenta e Três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339030.50000.0.729. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Carlos de Oliveira CONTRATADA - Reginaúria Nobre Freire e TESTEMUNHAS: 1 - Marta Maria de Sousa 2 - Marly Oliveira Lima Fernandes, Fortaleza 07 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 220010086962/202327 IG 1286884

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TREMembé MARIA VENÂNCIA - CREDE 03 - Município de Itarema/CE, CNPJ: 07.954.514/0244-90, neste ato representada por seu Diretor Sr. JOSÉ GETÚLIO DOS SANTOS CONTRATADA: **RM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 38.378.465/0001-53 - Município de Fortaleza, representado neste ato pelo Sr. Francisco Erisson Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0010 , que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22186 e Termo de Participação nº 2023/0010 FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco)dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339039.50000.0 - 620. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ GETÚLIO DOS SANTOS CONTRATADA - Francisco Erisson Rodrigues e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA AMANDA DOS SANTOS 2 - MARIA NEIDE TELES SANTOS, Fortaleza 07 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11033665/2022 - IG - 1292609

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEM MONSENHOR CATÃO PORFIRIO SAMPAIO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0029-26, situada na Rua Teixeira Pinto, 136, Padre Lima – ITAPAJÉ/CE, CEP 62.600-000, durante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. DAYANA CARVALHO DE SOUSA CONTRATADA: **E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.313.966/0001-66, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO VANDERLEI FERREIRA PAULINO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DA COZINHA E ÁREA DE REFEIÇÃO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 07/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea ‘a’ e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 240.464,45 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.06.339039.54400.1 378882 . DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: DAYANA CARVALHO DE SOUSA - CONTRATANTE – FRANCISCO VANDERLEI FERREIRA PAULINO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001030284/202396 IG 1292342

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 04 - Município de Camocim/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0300-32, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. Pedro Viana Madeira Neto CONTRATADA: **DAYNA DE ALMEIDA VIEIRA BARROS**, inscrita no CNPJ sob nº 51.366.928/0001-25, Município Paranaíba/PI, representado neste ato pela Sra. Dayna de Almeida Vieira Barros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Contratação de empresa especializada para ministrara palestra sobre a nova lei de licitação destinado aos assessores financeiros das escolas**, corpo técnico administrativo da CEGAF comissão de licitação e gerentes/fiscais de contratos , de interesse da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação 04, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 13/2023 FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 52 (cinquenta e dois) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 50 (cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 7.512,00 (Sete mil quinhentos e doze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.10104.05.339039.50000.0 - 2015850. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Pedro Viana Madeira Neto CONTRATADA - Dayna de Almeida Vieira Barros e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO MARCOS SOUSA VERAS 2 - MARIA VALDENEIDE R APOLIANO, Fortaleza 09 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10686967/2022 - IG - 1293118

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO - CREDE 19 - inscrita no CNPJ nº : 07.954.514/0587-19, no Município Granjeiro - CE, neste ato representada pela Sra Diretora Geral, Sra Maria da Conceição Feitosa CONTRATADA: **ZUMA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.181.703/0001-52 - Município de Igatu - CE, neste ato representada pela Sra Cícera Barbosa Mendonça. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA , COZINHA E REFEITÓRIO** na EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Granjeiro - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 250 (duzentos e Cinquenta) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 217.161,73 (Duzentos e Dezessete Mil e Cento e Sessenta e Um Reais e Setenta e Três Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.01.449051.54400.1 - 172671. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria da Conceição Feitosa CONTRATADA - Cícera Barbosa Mendonça e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA SOCORRO DIAS 2 - TEOGENES PEREIRA DE SOUSA, Fortaleza 10 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001021944/202348 IG 1287702

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 03 - Município de Acaraú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.956.514/017877, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a), Paulo Filipe de Oliveira Alencar CONTRATADA: **COMERCIAL E SERVIÇO SÃO CRISTOVÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 18.078.753/0001-85, Município de Maracanaú/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Adacleiton do Nascimento dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0030, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27239 e Termo de Participação nº 2023/0030 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180(cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção . VALOR GLOBAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039.50000.0 - 8976. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Paulo Filipe de Oliveira Alencar CONTRATADA - Adacleiton do Nascimento dos Santos e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Clarice Vasconcelos Melo 2 - Francisa Jeiciane Silveira, Fortaleza 09 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001023236/202341 IG 1290437

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GUILHERME TELES GOUEVIA - CREDE 04 - Município de Granja/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0308-90, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Elias de Sousa Filho CONTRATADA: **CARLOS ELIELL DA SILVA REGO**, inscrita no CNPJ sob nº 45.031.167/0001-58, Município De Camocim/CE, representado neste ato pelo Sr. Carlos Eliell Da Silva Rego. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS** em favor da Escola Estadual de Educação Profissional Guilherme Teles Gouveia, pertencente à jurisdição da CREDE 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0022 FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de publicação no DOE e terá vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do Produto, objeto do presente Contrato será de 300 (TREZENTOS) dias a partir da data de publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 38.809,00 (Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Nove Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.339030.1.500910000.0-8759. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Pedro Elias de Sousa Filho CONTRATADA - Carlos Eliell Da Silva Rego e TESTEMUNHAS: 1 - PAULO PRADO RIBEIRO OLIVEIRA 2 - ILEGÍVEL, Fortaleza 31 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001022564/202321 IG 1288841**

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA - CREDE 09 - Horizonte/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0841-24, neste ato representado pelo Sr. IVANILDO DA SILVA TABOSA CONTRATADA: **RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.118.860/0001-25, representado neste ato pelo Sr. RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição – Serviço de terceiros – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/27977 Termo de Participação nº 20230024/2023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27977 e Termo de Participação nº 20230024/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Horizonte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data de publicação do extrato deste contato no DOE podendo ser prorrogado através de termo aditivo, por anuência das partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de publicação do extrato deste contato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - IVANILDO DA SILVA TABOSA CONTRATADA - RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA GILVANIA FELIPE DA SILVA 2 - CLAUDIA JOELMA GUEIRREIRO, Fortaleza 31 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001026468/202351 IG 1289889**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA - CREDE 06 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0096-96, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Agenor Almeida Mendes CONTRATADA: **FRANCISCO SOARES LIMA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001- 46, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pela Sr. Francisco Soares Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS EM IMÓVEIS**, COM O FORNECIMENTO DA MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0019 e Termo de Referência que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28364 e Termo de Participação nº 2023/0019 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 14.999,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 - 3921. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Agenor Almeida Mendes CONTRATADA - Francisco Soares Lima e TESTEMUNHAS: 1 - JANE KELLE MENDES ELIAS 2 - FRANCISCA SONIA SOUZA LIMA, Fortaleza 31 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001021363/202314 IG 1288310**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM ANTÔNIO DIAS MACEDO - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0528-69, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) , EVILANE ALVES DE ARAÚJO CONTRATADA: **AK CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.754.274/0001-83 - neste ato representada pelo(a) Sr.(a) DIEGO PAIVA PONTES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO ESCOLAR - LETREIRO**, para EEFM ANTÔNIO DIAS MACEDO, pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na cotação eletrônica nº 2023/27180, Termo de Participação 29/2023 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a realização do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.149,00 (Um mil, cento e quarenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CÔNTRATANTE - EVILANE ALVES DE ARAÚJO CONTRATANTE - DIEGO PAIVA PONTES e TESTEMUNHAS: 1 - Maria José de Jesus Rodrigues 2 - Rosana Maria Brandão Forte, Fortaleza 31 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06636570/2023 PRE RESERVA : 1290774**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0053-56, situada na Rua Sebastião Bezerra, s/n, Bairro: Centro, no Município Acarape/CE, CEP: 62.785-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAÚJO CONTRATADA: **HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.312.053/0001-97 , com sede à Rua Coronel Francisco Bezerra Campelo, nº853, Bairro Centro, Município Capistrano/CE, CEP 62.748-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA E REFEITÓRIO**, na EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 FORO: ACARAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 180.149,09(Cento e oitenta mil, cento e quarenta e nove reais e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.07.449051.56900.1 - 160779. . DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAÚJO - CONTRATANTE - MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel, Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07403528/2023 PRE RESERVA: 1284350**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES, e CREDE 17 - Ipauimirim/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0641 - 07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Maria de Fátima Josué CONTRATADA: **JOSÉ AIRTON DE SOUSA CAETANO** , CPF nº 458.597.103-30. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2023



FORO: IPAUMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.465,70 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2012.02.339030.50000.0 - 32014 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE NOVEMBRO DE 2023 **SIGNATÁRIOS:** Maria de Fátima Josué - CONTRATANTE, José Airton de Sousa Caetano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA KÉSIA DE FREITAS QUARESMA, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. N°07650924/2023 PRE RESERVA: 1292126

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI Elza Gomes Martins, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0336-43, PEDRA BRANCA/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Neyziane Medeiros de Lima e Silva CONTRATADA: **ARY ÉDSON ALVES DE CASTRO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.777.841/0001-11, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ary Edson Alves de Castro. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA**, na EEMTI ELZA GOMES MARTINS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE edital nº 2023/0016, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos, **FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 200 (duzentos dias), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 141.321,89 (cento e quarenta e um mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.09.449051.54400.1 - 395474 (2023). **DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Neyziane Medeiros de Lima e Silva - CONTRATANTE, Ary Edson Alves de Castro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO RONYELLE DA SILVA, 02 - FRANCISCA PAULA LINS DUARTE. Fortaleza , 06 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°09/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora na Av. General Afonso Lima, s/n. Bairro Cambeba, CEP.: 60.822-325, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, e RG sob o nº 216562291 SSP-CE, domiciliada nesta capital, e o Agente de Integração, a **SUPER ESTÁGIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.320.576/0001-52, com sede na Rua Copacabana 01, Torre B SALA 1306 – Taguatinga Sul, Brasília-DF, CEP.: 72.020-016, doravante denominada SUPER ESTÁGIOS, representada por sua Representante legal, Sra. POLIANA MODENESI FERRAZ, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 099.724.757.60 e RG sob o nº 1565527 SSP ES, resolvem celebrar o presente instrumento seguindo o disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, bem como no Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008 Decreto Estadual nº 29.704, de 08 de abril de 2009, e Decreto Estadual nº 30.933 de 29 de junho de 2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.075, de 31 de outubro de 2016, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto **proporcionar ao aluno**, com idade mínima de 16 anos, regularmente matriculado no ensino médio de escola pública e educação de jovens e adultos do ensino médio, **oportunidade de estágio**, favorecendo em seu itinerário formativo a experiência significativa no mundo do trabalho. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o agente de integração, e a concedente, desde que realizado com observância nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394 de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução nº 01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica e do Decreto Estadual nº 29.704 de 08 de abril de 2009. SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Não haverá, de nenhuma forma, transferência de valores entre as partes. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMALIZAÇÃO A formalização da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, a ser firmado entre o concedente, a instituição de ensino, o estagiário ou responsável legal, com interveniência obrigatória da Secretaria da Educação - Seduc, através da análise jurídica e pedagógica dos itens necessários no Termo de Compromisso de Estágio e documentos anexos, a qual autoriza a escola formalização, ficando assim as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido termo. SUBCLÁUSULA ÚNICA - São documentos necessários para formalização da concessão de estágio: 1. Termo de Compromisso de Estágio - TCE, que indique: a) a identificação da empresa concedente incluindo o seu nome fantasia, da escola, e do aluno ou de seu responsável legal; b) o horário de realização do estágio; c) o valor da bolsa estágio; d) o valor referente ao auxílio-transporte; e) a vigência do TCE, de acordo com o período letivo da escola; f) o número da apólice de seguro contra acidentes pessoais; g) a previsão do período de férias remuneradas, preferencialmente, no período das férias escolares; h) a previsão do exercício de atividades em local insalubre, desenvolvidas por estagiários maiores de 18 (dezoito) anos. 2. Plano de atividades de estagiário: em 03 (três) vias, elaborado em acordo do agente de integração, a instituição de ensino e o estagiário, com descrição das atividades por nível de complexidade; 3. Declaração para estágio fornecida pela escola, sendo o documento em via original e com validade legal; 4. Atestado de Saúde Ocupacional - ASO em 02 (duas) vias, sendo uma via original e outra cópia, com prazo compatível com o período de estágio. CLÁUSULA TERCEIRA – DA CARGA HORÁRIA A carga horária de estágio não poderá exceder 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos. Não poderá, ainda, ultrapassar 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular (art. 10, incisos I e II, da Lei nº 11.788/2008). CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO DA BOLSA ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE A concedente de estágio deverá assegurar ao estagiário, mensalmente, bolsa estágio, sendo compulsória a sua concessão, bem como o pagamento do auxílio-transporte, desvinculado da bolsa estágio, enquanto perdurar o estágio (art. 12, da Lei nº 11.788/2008 e art. 8º do Decreto Estadual nº 29.704 de 08 de abril de 2009). CLÁUSULA QUINTA – DO EXAME MÉDICO ADMISSİONAL – ASO O agente de integração responsabilizar-se-á junto a concedente pelo encaminhamento do(a) estagiário(a) para a realização do Exame Médico Admisional (Atestado de Saúde Ocupacional – ASO), em consonância com o art. 5º, § 2º e art.14 da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio). CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DO ESTÁGIO O Estágio dar-se-á, dentro das instalações dos órgãos parceiros do agente de integração, os quais oferecerão instalações que tenham condições de proporcionar ao Educando bolsista atividades de aprendizagem social, profissional e cultural. (art. 9º, inciso II, da Lei nº 11.788/2008). CLÁUSULA SÉTIMA – DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS O agente de integração responsabilizar-se-á pelo encaminhamento da negociação junto a empresas concedentes na aquisição de Seguros Contra Acidentes Pessoais, em favor do estagiário, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, de acordo com o disposto no inciso IV, art. 5º, da Lei nº 11.788/2008. SUBCLÁUSULA ÚNICA – O comprovante de contratação do seguro deverá ser enviado à Secretaria da Educação do Estado do Ceará – Seduc, anualmente ou quando houver renovação. CLÁUSULA OITAVA – A ausência do Termo de Compromisso de Estágio e/ou do Seguro de Acidentes Pessoais caracteriza vínculo empregatício e sujeita o agente de integração e a concedente às sanções previstas na CLT. CLÁUSULA NONA – DAS ATRIBUIÇÕES I – Atribuições da Seduc Caberá a Secretaria da Educação – Seduc, na consecução dos objetivos desse instrumento e suas unidades de ensino quando for adequado a sua função: a: encaminhar estudantes candidatos para participar da seleção ao estágio; b. orientar e supervisionar os alunos na execução das atividades práticas, discriminadas no Plano de Atividades; c. acompanhar as atividades dos estagiários, avaliando aproveitamentos; d. analisar e emitir parecer pedagógico para formalização do estágio; e. supervisionar o agente de integração, observando o cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio; f. participar da avaliação e decisão de desligamento do estagiário; g. comunicar oficialmente as empresas concedentes necessidade de adequação do estágio quando esse promover prejuízo do aluno mediante situações da atividade de estagiário. II – Atribuições do Agente de Integração Caberá ao Agente de Integração, na consecução dos objetivos desse instrumento: a. Identificar as oportunidades de estágio e fazer a articulação entre a Seduc/Escola e a Concedente; b. Selecionar e encaminhar estagiários para as empresas públicas e privadas, observando o disposto no Decreto Estadual nº 29.704 de 2009; c. Monitorar junto à Concedente a execução das atividades práticas, discriminadas no Plano de Atividades, elaborado pela mesma; d. Orientar, subsidiar e esclarecer dúvidas sobre o estágio às Unidades de Ensino, Concedentes e ao estagiário; e. Responsabilizar-se pelo trâmite dos documentos necessários à formalização do estágio firmado, através do Termo de Compromisso de Estágio, com o estagiário ou seu representante legal e a Unidade de Ensino; f. assegurar, junto as empresas concedentes, carga horária de estágio que não excede 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais. Essa carga horária, não deverá ultrapassar, ainda, 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular (art. 10, incisos I e II, da Lei nº 11.788/2008); g. observar a duração do estágio, para que o mesmo não exceda o período 02 (dois) anos; h. solicitar à concedente que seja enviado à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 03 (três) meses, relatório de atividades com



vista obrigatória do estagiário; i. solicitar à concedente que forneça declaração de cumprimento de estágio e efetue registro na CTPS, na parte de anotações gerais, do período estagiado; j. solicitar junto à concedente, que seja comunicado à Secretaria da Educação do Estado do Ceará - Seduc e à Instituição de Ensino, o desligamento do estagiário, por qualquer que seja o motivo incluindo comum acordo entre as partes, ou unilateralmente por qualquer uma delas, assim como a conclusão do estágio, mediante justificativa, endereçada à Secretaria da Educação e respectiva à Instituição de Ensino, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLAUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Cooperação terá vigência de 04 (quatro) anos, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado com anuência das partes, desde que não ultrapasse 60 (sessenta) meses. SUBCLAUSULA ÚNICA – Ficam consolidados os Termos de Compromisso de Estágios anteriores ao período de vigência prevista na cláusula décima, desde que devidamente comprovado o estágio através de frequência e documentação legais exigidas para efetivação do estágio no presente Termo de Cooperação. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO O presente Termo de Cooperação será rescindido unilateralmente pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sem qualquer tipo de aviso ou comunicação, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento ou do Termo de Compromisso de Estágio, assim como desvirtuação dos objetivos e ações do estágio celebrado. SUBCLAUSULA ÚNICA - O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexequível. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO É de responsabilidade da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC fiscalizar a execução do presente Termo de Cooperação, conforme as atribuições elencadas na Cláusula Nona, inciso I, de modo que o Agente de Integração seja periodicamente fiscalizado nos termos de suas atribuições dispostas na Cláusula Nona, inciso II. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Fica definido que o agente de integração deverá indicar representante legal para tratar de assuntos da operacionalização dos estágios, caso esse agente de integração não tenha sede no foro estabelecido na cláusula décima quarta deste Termo de Cooperação. SUBCLAUSULA ÚNICA - Os casos omissos neste instrumento serão decididos pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, no âmbito administrativo. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este Instrumento, não resolvidas no âmbito administrativo. E, por estarem devidamente justas e acordadas, as partes, inicialmente nomeadas, firmam o presente instrumento, na forma eletrônica, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas. Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação do Estado do Ceará, POLIANA MODENESI FERRAZ - Super Estágios LTDA TESTEMUNHAS: 1. Juliana Soares, 2. Antonia Agardenia T. Meneses. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº12/2023 - NUP 22001.004003/2023-40

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora na Av. General Afonso Lima, s/n – Bairro Cambéba, CEP.: 60.822-325, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, e RG sob o nº 216562291 SSP-CE, e a concedente, AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, doravante denominada ANTAQ, com personalidade jurídica de direito público, submetida ao regime autárquico especial e vinculada ao Ministério da Infraestrutura, com sede no SEPN Quadra 514, Conjunto “E” – Edifício ANTAQ, Asa Norte. CEP.: 70.760-545. Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.903.587/0001-08, por meio de sua UNIDADE REGIONAL DE FORTALEZA - UREFT, situada na Praça Amigos da Marinha, S/Nº, Prédio Administrativo do Porto de Fortaleza Mucuripe - Fortaleza - CE, CEP: 60189-422, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0108-10, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor EDUARDO NERY MACHADO FIALHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 011.651.487-65, e Carteira de Identidade nº 20103037235 – CREA/RJ. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escolas Estaduais de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto nº 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto nº 32.075, de 31 de outubro de 2016. CONSIDERANDO que o objetivo é dar ênfase ao projeto de vida, empreendedorismo e à relação com o mundo do trabalho, a Secretaria da Educação do Estado oferta 54 cursos técnicos nas mais variadas áreas de atuação, quais sejam: Informática, Redes de Computadores, Administração, Comércio, Contabilidade, Finanças, Logística, Secretariado, Transações Imobiliárias, Secretaria Escolar, Tradução e Interpretação de Libras, Instruções de Libras, Guia de Turismo, Eventos, Hospedagem, Agricultura (Floricultura), Agronegócio, Agropecuária, Aquicultura, Fruticultura, Mineração, Agrimensura, Desenho de Construção Civil, Edificações, Portos, Automação Industrial, Eletrônica, Manutenção Automotiva, Mecânica, Agroindústria, Biotecnologia, Fabricação Mecânica, Móveis, Petróleo e Gás, Química, Têxtil, Vestuário, Design de Interiores, Modelagem do Vestuário, Multimídia, Computação Gráfica, Sistemas de Energia Renovável, Desenvolvimento de Sistemas, Produção de Áudio e Vídeo, Produção de Moda, Regência, Segurança do Trabalho, Meio Ambiente, Enfermagem, Estética, Massoterapia, Nutrição e Dietética, e Saúde Bucal. CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Diploma. CONSIDERANDO o entendimento da Secretaria da Educação do Estado, quanto à necessidade e importância em realizar parcerias com instituições/empresas que possam oferecer uma estrutura de qualidade proporcionando experiências agregadoras para estudantes regularmente matriculados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional. CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza. RESOLVEM celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, fundamentado na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto 32.075, de 31 de outubro de 2016, no uso das atribuições que confere o art. 88, inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados na 3ª série dos Cursos Técnicos das Escolas Estaduais de Educação Profissional. Subcláusula Primeira – O estágio assume a forma curricular obrigatória, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a concedente, realizando-se nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução nº 01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, do Decreto Estadual nº 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto Estadual nº 32.075, de 31 de outubro de 2016. Subcláusula Segunda – A forma da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, elaborado pela SEDUC, nos termos do art. 7º da Lei nº 11.788/2008, a ser firmado entre a Concedente, a Instituição de Ensino e o Estagiário, ficando as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido Termo. Subcláusula Terceira - Não haverá transferência de recursos entre as partes, sendo as despesas referentes a pagamento de bolsa ao estagiário e à contratação do seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade da SEDUC, por meio de dotação orçamentária própria. CLAUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE ESTÁGIO O estágio dar-se-á nos órgãos e/ou instituições da concedente, nas áreas de seu interesse, ofertando instalações em condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem profissional compatível com a área de sua formação técnica. CLAUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES I – Atribuições da SEDUC Caberá à Secretaria da Educação – SEDUC, na consecução dos objetivos deste instrumento: a. Selecionar e encaminhar o estagiário, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional, à instituição concedente; b. Orientar e supervisionar, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional, a execução das atividades práticas, discriminado no plano de atividades; c. Acompanhar as atividades dos estagiários, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional, avaliando aproveitamentos; d. Contratar professor – orientador da área a ser desenvolvida no estágio, que será responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio; e. Monitorar a execução do Termo de Cooperação Técnica, zelando pelo cumprimento de todas as suas cláusulas e condições; f. Custear bolsas de estágio, auxílio-transporte e equipamentos de proteção individual, para os estagiários por meio de dotação orçamentária própria; g. Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, devendo constar do Termo de Compromisso de Estágio o respectivo número da apólice e o nome da Seguradora; h. Participar da avaliação e decisão de desligamento do estagiário; i. Envio do Plano de Ensino do Curso e lista dos estagiários antes das atividades tendo como responsável a escola celebrando o Termo de Compromisso de Estágio com o educando e com a parte concedente. II - Atribuições da CONCEDENTE Caberá à Concedente, na consecução dos objetivos desse instrumento: a. Firmar Termo de Compromisso de Estágio com o estagiário ou com seu responsável legal e a Unidade de Ensino. b. Responsabilizar-se, juntamente a Secretaria de Educação - SEDUC, através da Seção de Estágio, e com Instituição de Ensino pela orientação, supervisão e avaliação do estágio; c. Assegurar ao estagiário, carga horária que não excede 6(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais de estágio, com base na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, compatível com o seu horário escolar; d. Designar um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10(dez) estagiários simultaneamente; e. Receber, acompanhar, orientar, esclarecer e estimular o adolescente durante o processo de aquisição de conhecimento prático; f. Facilitar as visitas do Orientador de estágio, com agendamento de comum acordo; g. Garantir que o processo de transmissão de conhecimento se faça por etapas organizadas, do mais simples ao mais complexo de acordo com o plano de atividades; h. Oferecer, quando possível, palestras de capacitação para o estagiário sobre assuntos referentes à sua área de formação técnica; i. Indicar representante para participar de reuniões, quando se fizer necessário, com a Seduc no intuito de colaborar com planos e ementas dos cursos mencionados; j. Fornecer declaração de cumprimento de estágio através do Termo de Realização de Estágio comprovando o período estagiado. CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Cooperação terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogada automaticamente, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, se nenhuma das partes se pronunciar em contrário.



Parágrafo Único – O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado e rescindido a qualquer tempo pelas partes, ficando estes responsáveis somente pelas obrigações assumidas ao tempo em que participaram voluntariamente do acordo, ou ainda, por ato unilateral, mediante notificação prévia, da parte que dele desinteressar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO O descumprimento das obrigações previstas na legislação do estágio caracteriza vínculo de emprego do estagiário com a Concedente, para todos os fins trabalhistas e previdenciários, exceto para a administração pública, conforme estabelece o Art. 37, inciso II da Constituição Federal. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente TERMO, que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por assim estarem devidamente justas e acordadas, as partes, inicialmente nomeadas, firmam o presente Termo de Cooperação, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas. Fortaleza/CE, 25 de SETEMBRO de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação do Estado do Ceará, EDUARDO NERY MACHADO FIALHO - Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários. TESTEMUNHAS: 1.2. Ilegíveis. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°041/2019 - PRÉ-RESERVA 1292702

I - ESPÉCIE: OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-211, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Manuel Jesuíno, nº 616, Mucuripe, CEP 60.175-270, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I- Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 041/2019; II- Nos termos que consta no Processo NUP 42001.000474/2023-96; III- Nas normas dos arts. 65, inciso II, alínea "b", c/c art. 40, XI da Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução Normativa/MPOG nº 03, 15/10/2009. ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº041/2019, em decorrência da reajuste salarial, vale transporte, vale alimentação, cesta básica, diárias, e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva 2023/2024, pactuado entre o Sindicato dos Trab em Empresas de Asseio e Conserv. Loc. e Adm. de Imov. Com. e de Limp. Pública e Privada no Estado do Ceará, sob o nº do registro no MTE CE000508/2023, redigida em 12/05/2023; IX - VALOR GLOBAL: O valor referente ao acréscimo repactuado ao contrato será de R\$ 243.764,36 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), referente ao período de vigência contratual; X - DA VIGÊNCIA: 02/08/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permaneçem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza, 31 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Almeida Rufino - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SESPORTE e Francisco Evandro Lima Pereira - REPRESENTANTE LEGAL.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°040/2022 - PRÉ-RESERVA 1286097

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Bairro Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, CEP: 60.130-240, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o disposto no Processo NUP 42001.001413/2023-46, que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato nº040/2022 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de novembro de 2023 até o dia 02 de novembro de 2024, bem como, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros, no valor de R\$ 13.559,16 (Treze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) inerentes a execução contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.559,16 (Treze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02 de novembro de 2023 até o dia 02 de novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 30/10/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIO DO ESPORTE e José Valdeci Rebouças - REPRESENTANTE LEGAL.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO



SECRETARIA DA FAZENDA

PORATARIA N°439/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 1º do Decreto nº 18.622/1987, de 20 de maio de 1987, e o Parecer PGE nº 4090/2016, RESOLVE AUTORIZAR dispensa de ponto ao servidor **ANTÔNIO FERREIRA DE MIRANDA**, matrícula nº 107496-1-1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, lotado na Secretaria da Fazenda, para, no período de 09 a 10 de novembro de 2023, participar do IX Congresso Estadual dos Fazendários do Ceará (Conefaz), que ocorrerá em Fortaleza – CE, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA N°440/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor **VLADIMIR RODRIGUES DE GOUBEIA SOARES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 100612-1-0, ocorrido em 23.10.2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório V. Moraes - Registro Civil da 3ª Zona, em 24.10.2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA N°444/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 01.11.2023, da Portaria nº0474/2022, de 27.12.2022, publicada no D.O.E de 05.01.2023, que designou o servidor **JOSÉ FLÁVIO DA SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 032817-1-X, para o Núcleo de Postos Fiscais e designá-lo para o Núcleo de Suprimentos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

ATO DECLARATÓRIO N°012/2023

A SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da IN nº 77/2019, e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – NUAT RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0012/2023 (publicado no D.O.E. de 01 de AGOSTO de 2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 07 de novembro de 2023.

Ana Mascarenhas de Oliveira
SUPERVISORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

EMPRESAS QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 0012/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.573.222-7	ALVARO LEMENHE
02	06.556.616-5	AMANDA DE QUEIROZ GERMANO
03	06.469.319-8	ANTONIO AMORIM SILVEIRA
04	06.471.764-0	ANTONIO CESAR CAMPOS GUERRA
05	06.434.797-4	ANTONIO FERREIRA MAIA
06	06.433.641-7	ANTONIO GRANJA PINHEIRO
07	06.502.572-5	ANTONIO INACIO PESSOA BEZERRA
08	06.557.898-8	BENTO FERNANDES MAIA
09	06.459.840-3	CICERO ROMMEL BEZERRA ROCHA
10	06.446.084-3	CLEOMAR BIZONHIN LOPES
11	06.572.232-9	ERNESTO RODRIGUES BRAZ
12	06.438.376-8	EULER RABELO
13	06.436.076-8	FELIPE CORDEIRO MARQUES
14	06.588.037-4	FRANCISCO ALVES MARTINS
15	06.588.038-2	FRANCISCO ANTONIO MARTINS SOBREIRA
16	06.529.918-3	FRANCISCO DE QUEIROZ DIOGENES
17	06.444.997-1	GLESSTON PEIXOTO CAVALCANTE
18	06.586.260-0	HUMBERTO MAGNO DE QUEIROZ
19	06.481.271-5	JOAO ALBERTO BALTAZAR COSTA
20	06.459.797-0	LAZARO VIEIRA SILVA DE ALMEIDA
21	06.507.908-6	LEVY ARCANJO SABINO
22	06.462.902-3	MARIA NENI DE FREITAS
23	06.365.486-5	MIKAELLE DE CASTRO ANDRADE
24	06.507.907-8	ROMULO RIBEIRO PARENTE
25	06.572.230-2	VALDIR OLIVEIRA DOS SANTOS

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº016/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nºs 047, 048, 050, 051, 054 055/2023 (publicado no D.O.E. de 04.07.2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº016/2023,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATAM OS EDITAIS NºS 047, 048, 050, 051, 054 E 055/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.024.642-4	PADARIA MONTE CARMELO LTDA
02	06.753.690-5	VILA LUBCENTER COMERCIAL DE PEÇAS VEICULAR LTDA
03	06.790.027-5	FRANCISCO JOSINIAS FERNANDES DE OLIVEIRA
04	06.791.712-7	R C PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS LTDA
05	06.210.174-9	VALDENE PEREIRA PERoba ME
06	06.447.910-2	JARI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
07	06.513.130-4	OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA
08	06.498.148-7	RIGOBERTO ANDRE DA SILVA
09	06.555.331-4	MEGA MASSAS INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA
10	06.625.393-4	MICHELE CAROLINE BARROS

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº19/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 19/2023 (publicado no D.O.E. de 20 de setembro de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.765276-0	F 2 CONSTRUÇÕES LTDA
02	06.938588-2	CRIZANTO L RIBEIRO
03	07.128491-5	S M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
04	07.091322-6	VITAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 26 de outubro de 2023.

José Osani Lopes Sampaio
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº20/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 20/2023 (publicado no D.O.E. de 03 DE OUTUBRO DE 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.654422-0	PEDRO JOSÉ RODRIGUES DA COSTA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 26 de outubro de 2023.

José Osani Lopes Sampaio
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***



ATO DECLARATÓRIO N°21/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 21/2023 (publicado no D.O.E. de 03 DE OUTUBRO DE 2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	067.056586-4	PEDRO VITAL CARNES LTDA
02	07.065955-9	A C DE SOUSA GONÇALVES LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 26 de outubro de 2023.

José Osani Lopes Sampaio
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°018/2023

O DIRETOR DO NUCLEO DE ATENDIMENTO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ITAPIPOCA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NUCLEO DE ATENDIMENTO EM ITAPIPOCA, CE, em 17 de outubro de 2023.

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO

Nº	CGF	NOME / RAZÃO SOCIAL
001	07.127103-1	50.478.414 VICTORIA VIANA MAGALHAES
002	06.484489-7	ANA CARLA RODRIGUES DE SOUSA 60091595398
003	06.726269-4	EDILSON MOTA DE OLIVEIRA ME
004	06.935238-0	FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO 07018301319
005	06.733283-8	SANDRA MARIA FREITAS SANTOS 49658816304

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°087/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Francisco Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°087/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.904.948-3	IVANA CEDRO BARROS DE OLIVEIRA
02	06.546.635-7	MARIA XAVIER DE OLIVEIRA
03	06.942.702-0	MUNDO BELO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
04	06.547.652-2	N&F INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME
05	06.710.394-4	NAIRTON PAIVA MACIEL

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°088/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Francisco Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°088/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.469.377-5	ANDSON PINHEIRO DE OLIVEIRA
02	06.366.763-0	D & C COMERCIO E REPRESENTACOES EM TELECOMUNICACOES LTDA EPP
03	06.174.119-1	MAILSON GOMES DE OLIVEIRA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°089/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Francisco Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°089/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.245.342-4	A&F CONFECAO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
02	06.268.231-8	LIVRARIA E PAPELARIA INTERATIVA LTDA

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº090/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DÉZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº090/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.741.174-6	ALEXANDRE SALES ALEIXO
02	06.241.266-3	ANDREA VASCONCELOS AGUIAR
03	06.439.221-0	MARIA DAS GRACAS ARCANJO DE SOUSA
04	06.470.627-3	RODOLFO LIMA DOS SANTOS
05	06.798.605-6	TEREZINHA BANDEIRA PIMENTEL DRUMOND

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº091/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DÉZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº091/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.112.268-0	YAGO GOMES DE OLIVEIRA
02	07.034.643-7	FLOWERTEX COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS LTDA
03	06.175.877-9	M C LUCAS DE SOUSA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº092/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DÉZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº092/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.232.836-0	SEBASTIAO VILAISON NOBRE DA SILVA
02	06.296.714-2	TECHNOLOGY SERVICES MACHINE LTDA EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº093/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DÉZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº093/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.091.300-5	ANTONIO CARLOS DA SILVA HOLANDA DE BRITO LTDA ME
02	06.659.440-5	ANTONIO MARCIO DE LIMA LEMOS
03	06.941.765-2	B & AMP A COMERCIO DE MASSAS LTDA
04	06.797.909-2	F. E. PINTO AMORA LATICINIOS E FRIOS ME
05	06.727.951-1	JP OPTICAL LTDA ME
06	06.361.904-0	SERGIO AUGUSTO MAIA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº094/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DÉZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº094/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.148.824-0	ANA VANESSA DE BRITO SILVA
02	07.041.508-0	JESSE FREITAS LIMA
03	06.227.967-0	JUANIZA DE MOURA NUNES
04	06.537.408-8	MARIA LUCIA GOMES SILVEIRA
05	06.455.337-0	RAIMUNDO ERASMO MONTE MARIANO JUNIOR ME

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°095/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°095/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.448.033-0	IF COMERCIO VAREJISTA DE CELULARES LTDA
02	06.455.533-0	LUIZ ALVES DA SILVA NETO
03	07.083.724-4	MARIA FIFI PUB LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°013/2023 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE - CEXAT HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** abaixo citado, fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO, para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto a CEXAT HORIZONTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO 202325251) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.328860-5	F P M LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA	202321562

CEXAT HORIZONTE, em , 31 de outubro de 2023.

José Osani Lopes Sampaio

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°383/2023**TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.26662**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022 , FAZ SABER, que o contribuinte: **ICOSERV LOCACOES LTDA**, CGF nº 07.058.118-5, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.26662, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2023.21671, a apresentar os documentos comprobatórios referentes às operações de entradas interestaduais do período fiscalizado 01/05/2022 a 31/05/2022, até a data da ciência do Mandado de Ação Fiscal, quando se encerrou os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 08 de novembro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU



*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°384/2023**AUTO DE INFRAÇÃO N°2023.25489****TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL N°2023.21607**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **FRANCISCO TALES COMERCIO DE OTICAS LTDA**, CGF Nº 06.737.373-9, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO n°s 2023.25489, lavrado no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2023.20979 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.21607, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 08 de novembro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ITCD 008/2023

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ EM QUIXADÁ - NUAT EM QUIXADÁ - faz SABER, QUE, conforme o artigo 1º da Lei 15.812/2015, de 20 de julho de 2015, a qual dispõe acerca do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS E DIREITOS - ITCD -, fica o **CONTRIBUINTE** relacionado no ANEXO UNICO deste edital, **NOTIFICADO** a recolher o imposto lançado através de GUIA de ITCD, conforme anexo, contado o prazo regulamentar, conforme legislação vigente. Após 60(sessenta) dias contados do prazo vencimental e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos artigos 22, 23 e 24 da lei Nº 15.812/2015, a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DIVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei Nº 15.812/2015, combinado com o artigo Nº 147 do CTN. A falta de atendimento no prazo acima citado, sujeitará o contribuinte ás penalidades legais cabíveis. NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ, em Quixadá, 28 de setembro de 2023.

José Junior Pereira
SUPERVISOR DO NUCLEO DE ATENDIMENTO EM QUIXADÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTICIAÇÃO N°08/2023 NUAT EM QUIXADÁ

CONTRIBUINTE	C.P.F.	OBRIGAÇÃO TRIBUTARIA
JORGE LUIS MARTINS BEZERRA	088.521.683-03	ITCD GUIA 341266
WESLEY NÍLSON BEZERRA DE PINHO	606.167.203-94	ITCD GUIA 341332
LAURILANE BEZERRA DE PINHO	095.497.283-07	ITCD GUIA 341331
ELAINE BEZERRA DE PINHO	606.164.733-62	ITCD GUIA 341333
JOÃO VITOR DE SOUSA BEZERRA	631.227.463-28	ITCD GUIA 341413
MARIA CECILIA MARTINS BEZERRA	088.521.503-66	ITCD GUIA 341264
MARIA LYS MARTINS BEZERRA	110.994.213-30	ITCD GUIA 341265
REINALDO ALEXANDRO DE PAULA BARROSO	060.945.203-78	ITCD GUIA 351406
RICARDO HENRIQUE DE PAULA BARROSO	071.520.513-72	ITCD GUIA 351409

CONTRIBUINTE	C.P.F.	OBRIGAÇÃO TRIBUTARIA
RÓMULO AUGUSTO DE PAULA BARROSO	142.822.833-00	ITCD GUIA 351411
MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO	071.520.603-63	ITCD GUIA 351421
MÁRCIA MARIA DE PAULA BARROSO	088.290.393-49	ITCD GUIA 351418
RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO	219.570.373-34	ITCD GUIA 351404
ANTÔNIO RODRIGUES PIMENTEL	034.809.413-20	ITCD GUIA 354285
LETÍCIA VIEIRA BARBOSA	067.718.483-29	ITCD GUIA 303092
VITOR AUGUSTO VIEIRA BARBOSA	067.622.173-46	ITCD GUIA 303093

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°050/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe Art.22 A 25 DA LEI 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM ÁGUA FRIA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 05 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Água Fria, 30 de outubro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°050/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	07.060.735-4	BRASIL FORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	ADQUIRIR E ATIVAR O MÓDULO FISCAL ELETRONICO
02	07.124.045-4	AL COMERCIO E ACESSORIA LTDA - EPP	ADQUIRIR E ATIVAR O MÓDULO FISCAL ELETRONICO
03	07.117.323-4	RS COMERCIAL CEARA LTDA	ADQUIRIR E ATIVAR O MÓDULO FISCAL ELETRONICO
04	07.115.917-7	D. S. NASCIMENTO e A. H. MOURA LTDA	ADQUIRIR E ATIVAR O MÓDULO FISCAL ELETRONICO
05	06.239.236-0	G D R M	ADQUIRIR E ATIVAR O MÓDULO FISCAL ELETRONICO
06	06.222.903-6	BOMTEMPO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0302/2023
07	06.214.967-9	AD COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - ME	RECOLHER O REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0503/2023

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°054/2021 (SACC 1174139)

I - ESPÉCIE: OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N° 054/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.055-000; IV - CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 07.783.832/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 054/2021; Nos termos que constam no processo nº 19001.000235/2023-14; e No Artigo 65, inciso II do caput, c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo de valor a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA do Contrato n°054/2021**; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo importa na quantia de R\$ 363.182,50 (trezentos e sessenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), face aos acréscimos e supressões descritos na Cláusula Terceira. Em face do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual no montante de R\$ 18.159,13 (dezoito mil, cento e cinquenta e nove reais e treze centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de R\$ 363.182,50 (trezentos e sessenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), previsto no item 4.1 da Cláusula Quarta deste instrumento, obedecendo o prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual, conforme termos estabelecidos na Cláusula Nona do Contrato nº 054/2021 e no subitem 20.8 do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 20200010 – SEFAZ; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 10/11/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Lúcia Maria Simões Pereira, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°066/2021 (SACC 1186583)

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 066/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: COSTA DO SOL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.093.428/0001-30; V - ENDEREÇO: Rua Tabajara, 80, Bairro: Tabapuá Brasilia II (Jurema), Caucalá/CE, CEP: 61.648-145; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 06962655/2023; Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Oitava do instrumento contratual; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo de valor e prazo **RENOVAR o Contrato n°066/2021**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 602.467,71 (seiscientos e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 066/2021 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/11/2023 a 10/11/2024. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 066/2021 totalizará 36 (trinta e seis) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 09/11/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Wellington Elias Feitosa Neto, REPRESENTANTE DA SEFAZ.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220021
PROCESSO N°02969868/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 02969868/2023 – Edital do Pregão Eletrônico nº. 20220021 - NUSUP/COAFI – OBJETO: “**Aquisição de material permanente (frigobar, micro-ondas, bebedouro com coluna compatível para garrafão de 20 litros, multiprocessador de alimentos, batedeira planetária, fogão industrial com 4 bocas e fogão industrial com 6 bocas, geladeira duplex frostfree, cafeteira, tipo industrial 20 litros; cafeteira, tipo industrial 10 litros; fogão elétrico de mesa com 2 bocas aquecedoras)**” – Aplicação da sanção de MULTA – Contratante: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (SEFAZ) – Representante Legal da Sefaz/CE: Sandra Maria Olímpio Machado, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna – Contratada: **COMERCIAL RR SARAIWA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 23.646.362/0001-50) – Representante Legal da Contratada: Terezinha Saraiva Mendes – DOCUMENTOS DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: OFÍCIO N° 019/2023/NUSUP/COAFI/SEFAZ, de 13 de setembro de 2023; e OFÍCIO N° 060/2023/CECOC/COAFI/SEFAZ, de 11 de outubro de 2023. OCORRÊNCIA: descumprimento do subitem 6.1.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20220021/Sefaz-CE. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, aos 20 de março de 2023, por esta Secretaria de Estado do Ceará, na qualidade de órgão demandante, para apuração de responsabilidade decorrente da falta supracitada, conforme Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo sido assegurado à CONTRATADA o devido processo legal, bem como o direito ao contraditório e à ampla defesa, analisada toda a documentação e tendo sido constatado que a empresa de fato cometeu o ilícito administrativo, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, após manifestação da Assessoria Jurídica por meio do Parecer nº 0409/2023, decidiu pela aplicação



da sanção de MULTA, no valor de R\$ 10.103,72 (dez mil, cento e três reais e setenta e dois centavos), bem como o IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração estadual pelo período de 1 (um) ano, com base no subitem 8.1.1, alínea "d" c/c o subitem 8.1.2 da CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Termo de Referência, conforme decisão fundamentada da autoridade superior competente, exarada às fls. 164 a 171 do processo administrativo Viproc nº 02969868/2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°123, de 25 de outubro de 2023.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°38, DE 14 DE ABRIL DE 2023, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ENERGÉTICOS E ISOTÔNICOS, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados pelo Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 38, de 14 de abril de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.012.0031.00154	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO NIGHT POWER ENERGY DRINK BLACK MELANCIA GARRAFA PET 2L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	6,99
03.012.0031.00155	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO NIGHT POWER ENERGY DRINK BLACK FRUTAS TROPICAIS GARRAFA PET 2L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	6,99
03.012.0031.00156	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO NIGHT POWER ENERGY DRINK BLACK MACA VERDE GARRAFA PET 2L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	6,99
03.012.0031.00153	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO NIGHT POWER ENERGY DRINK BLACK GARRAFA PET 2L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	6,99
03.012.0031.00149	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO MAGNETO ENERGY DRINK FRUTAS TROPICAIS GARRAFA PET 2L	GRUPO PETROPOLIS	PET	UN	10,48
03.012.0031.00150	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO MAGNETO ENERGY DRINK MELANCIA GARRAFA PET 2L	GRUPO PETROPOLIS	PET	UN	10,48

II - correção do seguinte Código Fiscal do Produto, incluído de forma equivocada pela Instrução Normativa n.º 114, de 03 de outubro de 2023, publicado no DOE 23/10/2023:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.012.0063.00005	ENERGETICO GARRAFA PET 275ML	ENERGETICO XP ENERGY DRINK GARRAFA PET DESCARTAVEL 275ML	AGUA DA SERRA	PET	UN	3,60

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de novembro de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°124, de 25 de outubro de 2023.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°37, DE 14 DE ABRIL DE 2023, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE REFRIGERANTES, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados pelo Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 37, de 14 de abril de 2023, passa a vigorar com a inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
03.001.0009.00337	REFRIGERANTE LATA350ML	REFRIGERANTE TIK TOK COLA LATA 350ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	2,24
03.001.0009.00339	REFRIGERANTE LATA350ML	REFRIGERANTE TIK TOK FRUTAS AMARELAS LATA350ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	2,24
03.001.0009.00338	REFRIGERANTE LATA350ML	REFRIGERANTE TIK TOK FRUTAS VERMELHAS LATA 350ML	GRUPO PETROPOLIS	LATA	UN	2,24

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de novembro de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N°1928/2023 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLAA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01595050/2023. RESOLVE: ART. 1º. Prorrogar a vigência do credenciamento, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 14 de setembro de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 2159/2022 DETRAN/CE, da instituição credora **RESERVA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº28.904.092/0001-53, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 1º de novembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA N°1929/2023 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN n° 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01516550/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **CARUANA S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, inscrita no CNPJ nº 09.313.766/0001-09, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 1º de novembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

**** * ***

PORATARIA N°1930/2023 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN n° 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01980922/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED VALE LTDA UNICRED VALE**, inscrita no CNPJ nº 73.443.863/0001-07, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 1º de novembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

**** * ***

PORATARIA N°1931/2023 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN n° 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01525303/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.038.232/0001-64, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 1º de novembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

**** * ***

PORATARIA N°1932/2023 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN n° 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01501935/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 14 de outubro de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 2074/2022 DETRAN/CE, da instituição credora **DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, inscrita no CNPJ nº 65.654.303/0001-73, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 1º de novembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

**** * ***

PORATARIA N°1933/2023 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN n° 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01294778/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº 02/2021, a contar de 14 de outubro de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 2073/2022 DETRAN/CE, da instituição credora **ITAU ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.000.776/0001-01, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 1º de novembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

**** * ***



PORTARIA N°1934/2023 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ
- DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN n° 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 07561107/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 14 de outubro de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 2068/2022 DETRAN/CE, da instituição credora **ITAU UNIBANCO VEÍCULOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.421.776/0001-25, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 1º de novembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

**** * ***

PORTARIA N°1935/2023 - DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ
- DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN n° 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01294573/2023. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 14 de outubro de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 2071/2022 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO ITAU VEÍCULOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 61.190.658/0001-06, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 1º de novembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

**** * ***

PORTARIA N°2039/2023 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.015596/2023-10, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1810/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tauá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/10/2023 a 13/10/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2039/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FERNANDO ALVES DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
IASMIN ALVES PEREIRA DE MORAES FEITOSA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
TOTAL						RS 720,00

**** * ***

PORTARIA N°2053/2023 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.015972/2023-76, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1812/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/10/2023 a 14/10/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2053/2023 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	8	3	640,00
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Coordenador	60,00	90,00	8	2	660,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	8	3	640,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	8	2	560,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	8	2	560,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	8	3	640,00
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	0	0	0,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	8	3	640,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
FABIANA FEITOSA MAIA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	50,00	80,00	8	3	640,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	8	3	640,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	8	3	640,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	8	3	640,00
IAAGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	7	3	590,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	8	3	640,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	8	2	560,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	8	2	560,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	8	3	640,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	80,00	120,00	8	3	1.000,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	8	3	640,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	8	2	560,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	80,00	120,00	8	3	1.000,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	8	2	560,00
MARCELO CARVALHO LIMA	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	60,00	90,00	8	0	480,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Coordenador	60,00	90,00	8	3	750,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro	50,00	80,00	8	3	640,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	8	2	660,00
MARIA VIRENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro	50,00	80,00	6	0	300,00
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	Suplente	50,00	80,00	1	0	50,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	8	2	560,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	8	2	660,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Coordenador	60,00	90,00	8	3	750,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	8	3	640,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	8	2	560,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	50,00	80,00	7	3	590,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Suplente	50,00	80,00	7	3	590,00
SIMON MENDES LINS E SILVA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	8	3	640,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	8	2	560,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	50,00	80,00	8	0	400,00
TOTAL						33.160,00

*** *** ***

PORTARIA N°2055/2023 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.015811/2023-82 RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1895/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Tauá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/10/2023 a 19/10/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2055/2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DAWER MENES LIMA	Membro	50,00	80,00	6	1	380,00
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Presidente	80,00	120,00	6	1	600,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	Membro	50,00	80,00	6	1	380,00
MIRIA HENRIQUE SA LIMA	Coordenador	60,00	90,00	6	1	450,00
RAILTON ARAÚJO MORORÓ	Membro	50,00	80,00	6	1	380,00
RAUL MARTINS PEREIRA	Coordenador	60,00	90,00	6	1	450,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	50,00	80,00	6	1	380,00
TOTAL						3.020,00

*** *** ***

PORTARIA N°2056/2023 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.016044/2023-29, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1808/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/10/2023 a 13/10/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2056/2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
TOTAL						2.160,00

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°17/2023.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN - CE, ATRAVÉS DO SUPERINTENDENTE, CONSOANTE AO QUE DISPÕE O § 1º, ARTIGO 4º DA LEI ESTADUAL N°13.045/2000, QUE DISPÕE SOBRE A APREENSÃO, GUARDA E DESTINAÇÃO DE ANIMAIS NAS ESTRADAS DO ESTADO DO CEARÁ.

C O N V O C A os proprietários de animais Asininos, Bovinos, Caprinos, Equinos, Muares, Ovinos que foram apreendidos por esta Autarquia Estadual de Trânsito, nas rodovias estaduais sob sua jurisdição, para comparecerem na Fazenda Dr. Paula Rodrigues, CE 176, km 185, no município de Santa Quitéria/CE, no horário compreendido das 8h às 13h, e efetuarem a sua retirada. O prazo de disponibilidade desses animais para seus proprietários, bem como o de apresentação da defesa é de 7 (sete) dias úteis, contando do recebimento da notificação, ou quando esta não for possível da afiação desse Edital. Os animais apreendidos estão distribuídos na forma dos Anexos:

- Anexo I - 16 BOVINO(S)
- Anexo II - 30 CAPRINO(S) 24 OVINO(S)
- Anexo III - 28 EQUINO(S) 3 MUAR(ES)

No total de 101 animais.

Ainda esclarece, por oportunidade, que findo o prazo referido no presente Edital, será dada destinação aos animais, nos termos contidos nos incisos I, II e III, parágrafo 3º, artigo 4º da Lei Estadual nº 13.045/2000.

Fortaleza, 18 de outubro de 2023

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

ANEXO I
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°17/2023)

Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
1	25236	F	AMARELO	BOVINO	JUAZEIRO DO NORTE
2	19671	M	BRANCA E PRETA	BOVINO	TAUA
3	27784	F	Preta	BOVINO	SANTA QUITERIA
4	26850	F	Preta	BOVINO	ITAPIPOCA
5	27167	F	Lavrada	BOVINO	SANTA QUITERIA
6	24856	F	AMARELA	BOVINO	MARANGUAPE
7	27168	F	ROXA	BOVINO	TIANGUA
8	29525	M	Lavrado	BOVINO	ITAPIPOCA
9	24841	M	Lavrado	BOVINO	BATURITE
10	19675	F	AMARELA	BOVINO	TAUA
11	24842	M	Preta	BOVINO	BATURITE
12	27775	F	VERMELHA	BOVINO	SANTA QUITERIA
13	26825	F	BRANCA/PRETO	BOVINO	ITAPIPOCA
14	22755	F	HOLANDEZ	BOVINO	IGUATU
15	24857	F	Preta	BOVINO	MARANGUAPE
16	29539	F	AMARELA	BOVINO	MARANGUAPE

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE
DETRAN-CE



ANEXO II
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°17/2023)

Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
1	26809	F	BRANCA/PRETO	CAPRINO	ITAPIPOCA
2	24844	F	Lavrado	CAPRINO	BATURITE
3	26795	M	BRANCO/VERMELH	CAPRINO	ITAPIPOCA
4	25239	F	BRANCO	CAPRINO	JUAZEIRO DO NORTE
5	26819	M	BRANCO/VERMELH	CAPRINO	ITAPIPOCA
6	25252	F	BRANCO	CAPRINO	JUAZEIRO DO NORTE
7	26834	M	VERMELHO	CAPRINO	ITAPIPOCA
8	25249	F	VERMELHO	CAPRINO	JUAZEIRO DO NORTE
9	28511	M	VERMELHO	CAPRINO	MORADA NOVA
10	24843	F	MELADO	CAPRINO	BATURITE
11	21857	F	PRETO/BRANCO	CAPRINO	MORADA NOVA
12	26845	F	VERMELHA/BRANC	CAPRINO	ITAPIPOCA
13	26816	F	VERMELHA/PRETO	CAPRINO	ITAPIPOCA
14	26815	M	BRANCO	CAPRINO	ITAPIPOCA
15	26835	F	VERMELHO	CAPRINO	ITAPIPOCA
16	26846	F	VERMELHA/PRETO/	CAPRINO	ITAPIPOCA
17	26817	M	BRANCO/VERMELH	CAPRINO	ITAPIPOCA
18	26807	M	Preta	CAPRINO	ITAPIPOCA
19	26122	F	PINTADO	CAPRINO	TIANGUA
20	25251	F	Preta	CAPRINO	JUAZEIRO DO NORTE
21	26793	F	BRANCA/PRETO	CAPRINO	ITAPIPOCA
22	26808	F	BRANCO	CAPRINO	ITAPIPOCA
23	24845	F	BRANCA	CAPRINO	BATURITE
24	26794	F	BRANCA	CAPRINO	ITAPIPOCA

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

ANEXO II
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2023)

Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
25	26818	F	VERMELHA	CAPRINO	ITAPIPOCA
26	25748	F	VERMELHO	CAPRINO	MORADANOVA
27	26810	F	BRANCA/PRETO	CAPRINO	ITAPIPOCA
28	25250	F	LAVRADA	CAPRINO	JUAZEIRO DO NORTE
29	21859	F	BRANCO	CAPRINO	MORADA NOVA
30	20995	F	BRANCA	CAPRINO	CRATEUS
31	26857	F	Preta	OVINO	ITAPIPOCA
32	26855	F	BRANCA/PRETO	OVINO	ITAPIPOCA
33	26836	F	BRANCA/PRETO	OVINO	ITAPIPOCA
34	26803	F	BRANCA/PRETO	OVINO	ITAPIPOCA
35	27189	F	Preta	OVINO	SANTA QUITERIA
36	25237	F	Preta	OVINO	JUAZEIRO DO NORTE
37	26858	F	BRANCA	OVINO	ITAPIPOCA
38	25856	F	Preta	OVINO	MORADA NOVA
39	25846	M	BRANCA	OVINO	MORADA NOVA
40	26856	F	Preta	OVINO	ITAPIPOCA
41	25857	F	BRANCA	OVINO	MORADA NOVA
42	25238	F	LAVRADA	OVINO	JUAZEIRO DO NORTE
43	26854	F	Preta	OVINO	ITAPIPOCA
44	26811	F	BRANCA/VERMELH	OVINO	ITAPIPOCA
45	27169	F	LAVRADA	OVINO	TIANGUA
46	25245	M	Preta	OVINO	JUAZEIRO DO NORTE
47	25246	M	BRANCO	OVINO	JUAZEIRO DO NORTE
48	29523	F	Preta	OVINO	ITAPIPOCA

Michel Mourão Matos
 SUPERINTENDENTE

ANEXO II
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2023)

Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
49	27188	F	LAVRADA	OVINO	SANTA QUITERIA
50	26833	M	BRANCO/PRETO	OVINO	ITAPIPOCA
51	26804	F	BRANCA/PRETO	OVINO	ITAPIPOCA
52	26812	F	Preta	OVINO	ITAPIPOCA
53	27187	F	CABECA PRETA	OVINO	SANTA QUITERIA
54	26859	F	BRANCA/PRETO	OVINO	ITAPIPOCA

Michel Mourão Matos
 SUPERINTENDENTE

ANEXO III
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2023)

Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
1	25254	F	BRANCO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
2	28503	M	VERMELHO	EQUINO	MORADANOVA
3	26127	M	VERMELHO	EQUINO	TIANGUA
4	26799	F	CASTANHO	EQUINO	ITAPIPOCA
5	29514	F	ROXA	EQUINO	MARANGUAPE
6	28501	M	VERMELHO	EQUINO	MORADANOVA
7	26118	M	BRANCO	EQUINO	TIANGUA
8	25744	M	VERMELHO	EQUINO	MORADA NOVA
9	29516	M	BRANCO	EQUINO	MARANGUAPE
10	21849	M	BRANCO PINTADO	EQUINO	MORADA NOVA
11	25255	M	BRANCO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
12	26117	M	VERMELHO	EQUINO	TIANGUA
13	29515	F	ROXA	EQUINO	MARANGUAPE
14	25243	M	VERMELHO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
15	29517	F	BRANCA	EQUINO	MARANGUAPE
16	25853	F	Preta	EQUINO	MORADANOVA
17	28502	F	VERMELHO	EQUINO	MORADANOVA
18	26121	F	VERMELHO	EQUINO	TIANGUA
19	25231	M	VERMELHO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
20	27183	F	ROXA	EQUINO	TIANGUA
21	25244	M	BRANCO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE
22	25837	F	VERMELHO	EQUINO	MORADA NOVA
23	26120	F	VERMELHO	EQUINO	TIANGUA
24	25253	M	MELADO	EQUINO	JUAZEIRO DO NORTE

Michel Mourão Matos
 SUPERINTENDENTE

ANEXO III
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2023)

Nº	BRINCO	SEXO	PELAGEM	ESPÉCIE	POSTO
25	26800	F	CASTANHO	EQUINO	ITAPIPOCA
26	29518	F	VERMELHA	EQUINO	MARANGUAPE
27	28504	M	BRANCO	EQUINO	MORADANOVA
28	25836	M	BRANCO	EQUINO	MORADANOVA
29	27180	M	VERMELHADA	MUAR	SANTA QUITERIA
30	26813	M	CASTANHO	MUAR	ITAPIPOCA
31	22754	M	CARDAN BRANCO	MUAR	IGUATU

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°179/2019

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Mutamba, nº 175 A, Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado nos processos de Nº 08012.010464/2023-00; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de nº179/2019 cujo o serviço é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA DE APOIO DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.042.829,92 (quinze milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 01/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS- REPRESENTANTE LEGAL DA SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°179/2019

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Mutamba, nº 175 A, Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea d da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado nos processos de Nº 08012.007678/2023-91; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: repactuação salarial, encargos sociais, vale-alimentação e cesta básica, ao valor global do contrato de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 de nº CE000508/2023 no dia 12/05/2023 com data base em 01º de janeiro de 2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 964.278,12 (novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS- REPRESENTANTE LEGAL DA SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°149/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 - Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses; 1.2. Excluir no Contrato Múltiplo Nº 9912255013/2021 - DETRAN/CE Nº. 149/2021 o serviço POSTA RESTANTE ESTENDIDA por meio do ANEXO correspondente, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço, efetivando-se quando da vigência inicial do presente Instrumento; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 31.110.325,42 (trinta e um milhões, cento e dez mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 25/10/2023 até 25/10/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 20 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO DETRAN/CE; Helen Aparecida de Oliveira Cardoso - Gerente - G1; Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Seção.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°406/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel nº 2900 – Maraponga; IV - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVO EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Isaac Meyer, nº 125, bairro Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e no processo NUP Nº 08012.010470/2023-59; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do Contrato nº406/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área do Núcleo de Apoio Logístico do DETRAN – NUAP, na categoria Motoristas; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.644.355,04 (dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente do DETRAN/CE; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA- Empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVO EIRELI.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° CCER/CUSD 161/2021

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO N° 3 AO CONTRATO CCER/CUSD nº 305/2021 - DETRAN N° 161/2021; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, processo SUITE: 08012.012719/2023-61; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: As partes ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 01/12/2023 a 30/11/2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.300.000,00 (TRES MILHÕES TREZENTOS MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: corresponde ao período de 01/12/2023 a 30/11/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Michel Mourão Matos- Superintendente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN; Eloá da Silveira Santander- Executiva de Clientes Governo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE..

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 07417634/2023**EXTRATO DE CONVÉNIO N°439/2023**

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE BATURITÉ. OBJETO: Disponibilizar o BANCO DE DADOS do DETRAN/CE, ao Município de BATURITÉ, por intermédio da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BATURITÉ/CE, através de conexão do sistema “on-line”, das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAM e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art. 22, XIV do CTB, bem como a inclusão no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo-CRLV, das multas pertencentes a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BATURITÉ/CE. 2.2 – Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos artigos 21, 22, e 24 da Lei nº 9.053/97 – CTB, c/c a Resolução CONTRAN nº 925/2022, na área de circunscrição do Município de BATURITÉ/CE. § 1º - Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere a cláusula 2.2 desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. §2º - Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles servidores que prestam serviços de natureza tipicamente fiscalizadora, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. §3º - O Município de BATURITÉ/CE autoriza o DETRAN/CE a proceder às operações

de lançamento das notificações de autuação de trânsito, e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados à hasta pública, bem como as multas preexistentes à Lei 9.503/97, observado o previsto no art. 328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico ao Município de BATURITÉ/CE. §4º - O Município de BATURITÉ/CE autoriza ao DETRAN/CE ser o favorecido dos valores de multas arrecadadas pelos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito federal do município do veículo, nos termos da Portaria SENATRAN Nº 02/2018, de 08/01/2018; Portaria SENATRAN Nº 242/2015, de 03/12/2015, bem como Portaria SENATRAN Nº 034/2016, de 25/02/2016. §5º - a) Disponibilizar o BANCO DE DADOS do DETRAN/CE, as empresas MOBIT MOBILIDADE E NOVA VIA TECNOLOGIA, sob a responsabilidade do município de Baturité, através de conexão do sistema “on-line”, das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAM E RECACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art. 2, XIV do CTB, bem como a inclusão no Documento Único Anual de Licenciamento – DUAL, das multas pertencentes a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BATURITÉ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput c/c o art. 21, incisos XII, art. 22, incisos XIII e XIV e art. 24, inciso XIII, todos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei n.º 9.503/97, na Resolução CONTRAN n.º 576/16 e no art. 116 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no processo n.º 07417634/2023. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; HÉRBERTH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA- Prefeito de BATURITÉ/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº82/2020

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº 9.450/71 e reorganizada pela Lei nº 10.521/81, CNPJ nº 07.135.668/0001-95, com sede na Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP. 60712.001, representada por seu Superintendente, Sr. MICHEL MOURÃO MATOS, brasileiro, inscrito no CPF nº 317.041.823-87, matrícula nº 30000668, domiciliado e residente em Fortaleza, EX-VI do art. 17, I, combinado com o art. 9º, VI, ambos da citada Lei de reorganização, RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO Nº82/2020 celebrado com a empresa MAPE FRETAMENTO E TURISMO DO CEARÁ, 13.271.710/0001-06, estabelecida na Rodovia BR 116, nº 2799 – A, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-115, Fones: (85) 3474-5511/99571170, e-mail: contato@gertaxi.com.br, aqui denominada CONTRATADA, representada por seu representante legal, Sr. PEDRO JORGE LANDIM DA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 2007002119151, inscrito no CPF nº 061.152.883-55, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL 1. Fundamenta-se o presente apostilamento no processo NUP 08012.003680/2023-91, na Cláusula Quinta, item 5.2 do contrato original, e em observância ao art. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2. Os preços do Contrato nº 82/2020 ficam reajustados em 5,895280%, correspondente à variação do IGPM/FGV referente ao período compreendido entre os meses de Dezembro/2021 a Novembro/2022, perfazendo um impacto financeiro de R\$ 73.388,02 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e dois centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. O valor global reajustado do Contrato nº 82/2020 passará a ser de R\$ 1.318.248,66 (um milhão, trezentos e dezotto mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme cálculos feitos pelo Núcleo de Controle Contábil e Execução Financeira – NUCOF/DETRAN/CE. 3.2. Fica acrescida a seguinte dotação orçamentária: 08200003.04.122.211.20002.15.339033.1.7531200070.1 CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato original e Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo. Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº087/2023 PROCESSO NUP Nº08012.011086/2023-73

CREADOR: MATHEUS CAVALCANTE REBOUÇAS, portador do CPF nº 042.482.823-56, domiciliado na Rua: Padre Estevão, 674 – Nossa Senhora de Fátima, Russas – CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº 9.450/1971 e reorganizada pela Lei nº 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida assumida** em face do ex- servidor **MATHEUS CAVALCANTE REBOUÇAS**, o qual foi detentor de cargo comissionado exclusivo até a data de 01/01/2023 sendo exonerado por força do decreto estadual, fazendo jus ao pagamento referente a gratificação de serviços prestados em Comissões de Habilitação volante e Legislação do Detran, realizadas nos meses de outubro a dezembro/2022, no importe de R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual nº. 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 2512/2023-DIJUR/NUPAD-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária nº. 08200003.26.122.343.20334.15.319092.1.7531200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 31 de Outubro de 2023. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 195, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, que publicou o Despacho DETRAN/SUPER, relativo ao Processo VIPROC Nº 05311434/2020;. Onde se lê: DANIEL GOMES DA SILVA Leia-se: DANIEL GOMES SILVA Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº194/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art. 78, combinado com o art. 120 da Lei Nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **DINA MARIA MOREIRA DE ASSIS**, exercente do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo Operacional do Metrô do Cariri, Nível (N1), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº00240, lotada na Diretoria de Operação e Manutenção - DOP, a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2023. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°23/METROFOR/2020

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) elevadores elétricos tipo eletromecânico marca ORONA com reposição total de peças originais, genuinas ou legítima.; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº501, Moura Brasil - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: GRALHA ELEVADORES LTDA EPP; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Leônio De Sales, nº1, Coaçu, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação dos prazos** de vigência e execução, por mais 06 (seis) meses, contados 1º de dezembro de 2023 a 31 de maio de 2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (nove mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que não conflitarem com as existentes no presente instrumento, ressalvando-se o direito da contratada ao reajuste anual contratual; XII - DATA: 06 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: PLINIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO e JOSÉ TUPINAMBÁ CAVALCANTE DE ALMEIDA pela METROFOR e GILBERTO SALES COSTA pela Empresa GRALHA ELEVADORES LTDA EPP.

Luís Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°61/METROFOR/2021

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, para atender as necessidades dos serviços de limpeza, higienização e conservação do Centro de Manutenção, Oficinas, Unidades Administrativas e Estações do Sistema Trem Diesel do Metrô de Sobral; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº501, Moura Brasil - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI-ME; V - ENDEREÇO: Rua Manoel Jesuíno, nº616, Varjota – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados de 24 de novembro de 2023 a 23 de novembro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$508.701,84 (quinhentos e oito mil setecentos e um reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 06 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: PLINIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO e JOSÉ TUPINAMBÁ CAVALCANTE DE ALMEIDA pela METROFOR e FRANCISCO EVANDRO LIMA PEREIRA pela Empresa CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI-ME.

Luís Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°18/METROFOR/2023

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato da aquisição de materiais para manutenção dos sistemas fixos da METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Berta Mette, nº149 – Itoupavazinha, Blumenau/SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei Federal nº13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do contrato em epígrafe, por mais 09 (nove) meses, contados de 08 de Novembro de 2023 a 07 de Agosto de 2024; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação não terá repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 07 de Agosto de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº18/METROFOR/2023, que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 08 de Novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Vitor Wilson Garcia pela METROFOR e Lenilso Luis da Silva pela REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

Luís Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA JUVENTUDE**

PORTARIA SEJUV/SEC N°004, de 20 de setembro de 2023.

NOMEIA MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE NO CONSELHO GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°001/2023 - ESTADO DO CEARÁ /SEJUV/SEAS/UFC/DPGE, EM SUBSTITUIÇÃO AOS SERVIDORES QUE INDICA.

A SECRETÁRIA DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, da competência que lhe confere o art. 50, I, II, XIV e XVI, c/c Art. 35-A, da Lei nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, bem como no exercício dos poderes que lhe confere os itens 19, 3.6 e 6.2., do Acordo de Cooperação Técnica nº001/2023, ESTADO DO CEARÁ/SEJUV/SEAS/UFC/DPGE, firmado aos 30 de agosto de 2023, RESOLVE NOMEAR as servidoras SABRINE GONDIM LIMA, matrícula 300001-8-8, e NATHALIA ESTHEFANIE FLORENCIO FREIRE, matrícula 3000008-0, para funcionar como membros do Conselho Gestor do Acordo de Cooperação Técnica referido supra, representando a Secretaria da Juventude, em substituição, respectivamente, aos servidores ANDRÉ WILLIAM MARINHO FAMA, matrícula 3000001-3 e AIRA ARAUJO UCHOA, matrícula 3000006-4.

SEDE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Adelitta Monteiro Nunes
SECRETÁRIA DA JUVENTUDE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE****RESOLUÇÃO COEMA N°08 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, considerando o disposto no art. 5º da Lei Estadual Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, bem como no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº231 de 13 de janeiro de 2021, e disposições do art. 2º do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelos Decretos nºs 32.184 de 04 de abril de 2017, e 34.182 de 02 de agosto de 2021, RESOLVE: Art. 1º - APROVAR com base nos Pareceres Técnicos N°s 2052/2023 – DICOP/GECON, 1976/2023 – DIFLO/GECEF, 2078/2023 – DICOP/GECON, 2078/2023 – DICOP/GECON e 2050/2023 – DISOB, referente à Licença Prévia para a(s) atividade(s): 03.22 - Aterro sanitário, referente à construção de um aterro sanitário com área total de 208,36 ha e área útil de 45,775 ha, com capacidade para disposição de 800 toneladas/dia, localizado na estrada carroçável itaipaba-acarape, fazenda paraíso - lagoa dos veados, distrito de itaipaba, pacajus/ce, de interesse da empresa REVITA ENGENHARIA S.A. Aprovada na 311ª Reunião Ordinária do COEMA. Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023. PALÁCIO DO ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE DO COEMA

RESOLUÇÃO COEMA N°09 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, considerando o disposto no art. 5º da Lei Estadual Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, bem como no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº231 de 13 de janeiro de 2021, e disposições do art. 2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelos Decretos nºs 32.184 de 04 de abril de 2017, e 34.182 de 02 de agosto de 2021, RESOLVE: Art. 1º - APROVAR com base nos Pareceres Técnicos N°s 1924/2023 – DIFLO/GECEF, 2035/2023 – DICOP/GECON, 2047/2023-DICOP/GECON, 2048/2023 – DICOP/GECON, 2065/2023 – DICOP/GECON e 2083/2023 – DICOP/GECON, referente à Licença Prévia para a(s) atividade(s): 29.04 - Sistema de Abastecimento de Água com Tratamento Completo, a ser implantada o Sistema de Abastecimento de Água Dessalinizada do Macrossistema Integrado

de Distribuição de Água de Fortaleza/CE, de interesse da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. Aprovada na 311ª Reunião Ordinária do COEMA. Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023. PALÁCIO DO ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Vilma Maria freire dos Anjos
PRESIDENTE DO COEMA

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº10 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, considerando o disposto no art. 5º da Lei Estadual Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, bem como no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº231 de 13 de janeiro de 2021, e disposições do art. 2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelos Decretos nº's 32.184 de 04 de abril de 2017, e 34.182 de 02 de agosto de 2021, RESOLVE: Art. 1º - APROVAR com base nos Pareceres Técnicos Nós 2025/2023 – DICOP/GECON, 2026/2023 – DICOP/GECON, 2038/2023 – DIFLO/GCECF, 2063/2023 – DICOP/GECON e 2075/2023 – DICOP/GECON, referente à Licença Prévia para a(s) atividade(s): 09.04 - Linhas de Transmissão acima de 138 kV, referente a solicitação de Licença Prévia para o empreendimento referente a construção da LT 500 KV SE UTE PORTOCEM – SE PECÉM II , situada no Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, no trecho de 5,14 km, ocupando a faixa de servidão de 50 metros área total do imóvel de 29,65 hectares, no município de São Gonçalo do Amarante-CE, de interesse da empresa PORTOCEM GERACAO DE ENERGIA S.A. Aprovada na 311ª Reunião Ordinária do COEMA. Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023. PALÁCIO DO ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Vilma Maria freire dos Anjos
PRESIDENTE DO COEMA

SECRETARIA DAS MULHERES

PORTRARIA Nº009/2023 - A SECRETÁRIA DAS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONSTITUIR COMISSÃO PROVISÓRIA DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DAS MULHERES, que será responsável pelo levantamento, organização e destinação dos bens patrimoniais e elaboração do inventário de todos os bens da Secretaria das Mulheres, bem como baixas que se façam necessárias, integrada pelos seguintes **SERVIDORES**: Ricélia Maia Cavalcante Neves, Coordenadora Administrativo-Financeira, matrícula: 3000011-0 – Presidente; auxiliada pelos membros: Paulo César Xavier dos Santos, Orientador da Célula Administrativa e Gestão de Pessoas, matrícula 3000004-8, Manuela de Mesquita Guimarães, Coordenadora Jurídica, matrícula: 3000007-2, , Período compreendido entre os dias 01 de novembro de 2023 para início dos trabalhos, com finalização em 30 de dezembro de 2023.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DAS MULHERES

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTRARIA SPA Nº007/2023 - Portaria Tornando sem efeito O SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria CC nº0018/2023 - SPA datada de 19 de Outubro de 2023, página 73 e publicada no Diário Oficial do Estado, que DESIGNA, ORLANEIDE CRISTOVÃO, a partir de 01 de Novembro de 2023, para o exercício no(a) Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2023.

Oriel Guimarães Nunes Filho
SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA

*** *** ***

PORTRARIA SPA Nº008/2023 - Portaria Tornando sem efeito O SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria CC nº0019/2023 - SPA datada de 19 de Outubro de 2023, página 73 e publicada no Diário Oficial do Estado, que DESIGNA, JAIRLAN ALVES DE FREITAS, a partir de 01 de Novembro de 2023, para o exercício no(a) Célula de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2023.

Oriel Guimarães Nunes Filho
SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTRARIA Nº575/2023 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTRARIA Nº575/2023, 09 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FERNANDO JOSÉ DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20026618	A	42

*** *** ***

PORTRARIA Nº612/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº30001.005193/2023-41 – NUP, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor MARCO ANTONIO SILVA, Auxiliar de Administração, matrícula nº1235781-8, lotado na Secretaria da Educação do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Segurança Pública pertencente à estrutura organizacional da Prefeitura de Caucaia, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTRARIA Nº616/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº24001.034725/2023-54 – NUP, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora TERESA CRISTINA ARRUDA CARLOS, Assistente Social, matrícula nº4960141-7, lotada na Secretaria da Saúde do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Diretora Geral da Policlínica Regional de Icó, parte integrante do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó, com ônus para origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/28241
PROCESSO NÚMERO: 46001.002731/2022-02**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Sabonetes e Dispenser, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** Validez de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº20220040/SEPLAG, Decreto Estadual nº32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:** CONCEITO COMERCIO & SERVICOS LTDA (CNPJ: 39.345.050/0001-46), com o valor unitário de R\$ 4,10 para os itens 7 e 8, R\$ 12,39 para os itens 13 e 14 ; COSMETICS TEND LIFE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA (CNPJ: 41.471.151/0001-05), com o valor unitário de R\$ 5,7081 para os itens 09 e 10, R\$ 5,44 para os itens 11 e 12; M R G ARCANJOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 36.046.576/0001-37), com o valor unitário de R\$ 25,00 para os itens 03 e 04; **RATIFICAÇÃO:** Auler Gomes de Sousa, Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Marcos Paulo de Arruda Valente, Representante legal da Empresa CONCEITO COMERCIO & SERVICOS LTDA; Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos, Proprietário da Empresa COSMETICS TEND LIFE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA; Ederson Soares Pessanha, Administrador da Empresa M R G ARCANJOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Fortaleza (CE), 07 de novembro de 2023.

Soraya Quixadá Bezerra
GESTORA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS

*** *** ***

**EXTRATO REABILITAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°11156397/2019**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo vproc n°11156397/2019 da Secretaria do Planejamento e Gestão, **RESOLVE REABILITAR o Consórcio BWM**, CNPJ nº21.587.354/0001-54, formado pelas **EMPRESAS: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº04.601.397/0001-28, DROAD INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº41.290.842/0001-02 e MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº07.870.094/0001-07**, haja vista o cumprimento das obrigações constantes do processo Viproc n°11156397/2019, com efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2023. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0006/2019

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Cambeba – Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA – ME**; V - ENDEREÇO: Av. 03, nº112, Conjunto Jereissati 1, Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** por mais 12 (doze) meses do Contrato nº0006/2019 - EGPCE; IX - VALOR GLOBAL: R\$115.980,96 (cento e quinze mil, novecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 1º de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo ; XII - DATA: 08 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano, Diretora da EGPCE – Contratante & Joyce Batista Maia de Lima, Representante Legal da Contratada.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura Arrais
COORDENADOR ASJUR



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAUDE
PROPOSTA N°20/0420 - EDITAL N°01/2020**

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAUDE– PROPOSTA N°20/0420 – EDITAL N°01/2020 CELEBRADO EM 12/09/2022, PUBLICADO NO D.O.E., DE 01/11/2022 II – CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CREDENCIADO(A): **MEDSONO CLINICA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO SONO LTDA**,– ENDEREÇO: AV.: LEANDRO BEZERRA, nº 319, Bairro: SALGADINHO, em JUAZEIRO DO NORTE - CE, inscrito(a) no C.N.P.J/CPF /MF Nº12.651.135/0001 - 04, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo N°01/2023/ISSEC ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.7 e Cláusula Decima Quarta, item 14.5 do Termo inicial e no Edital de Chamamento Público N°01/2020, como fundamento legal o art. 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à CARTA PROPOSTA N°20/0420, o(a) CREDENCIADO(A) e ao Processo Administrativos Nº08457613/2023, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE, VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo N°01/2023/ISSEC, tem como objeto o **acréscimo ao Termo de Credenciamento inicial** firmado entre o ISSEC e o(a) CREDENCIADO(A) em data de 12/09/2022, publicado no DOE de 01/11/2022, da execução dos serviços de: NA AREA DE NEUROLOGIA EM CONSULTA ELETIVA, EXAMES DE NEUROLOGIA E ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO ISSEC INTERNADOS NA REDE HOSPITALAR CREDENCIADA, PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC, conforme Proposta do(a) CREDENCIADO(A), anexa aos autos do Processo Administrativo Nº08457613/2023, que autorizou a lavratura deste Termo de Aditivo, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação: NA AREA DE NEUROLOGIA EM CONSULTA ELETIVA, EXAMES DE NEUROLOGIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO ISSEC INTERNADOS NA REDE HOSPITALAR CREDENCIADA, PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC; de conformatidade com o Item 1 e da Carta-proposta N°20/0420, do Edital de Credenciamento N°01/2020, nos termos do parecer técnico emitido pelo setor competente do ISSEC e aprovado pelo Sr. Superintendente, que passam a fazer parte integrante deste Termo de Aditivo independente de transcrição; IX – DA ALTERAÇÃO: Durante a vigência deste Termo Aditivo N°01/2023/ISSEC o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido no Termo de Credenciamento inicial; O pagamento pela prestação dos serviços ora acrescidos será realizado pelo ISSEC obedecidas as mesmas disposições contidas no Edital de Credenciamento N°01/2020 e na Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento inicial; O quantitativo de consultas por mês disponibilizado no Edital para o credenciamento, abrange todas as especialidades autorizadas para o atendimento pelo(a) CREDENCIADO(A); X – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: Este Termo Aditivo N°01/2023/ISSEC ao Termo de Credenciamento inicial entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo N°01/2023/ISSEC; XII – DA DATA: 24/10/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Credenciador e MEDSONO CLINICA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO SONO LTDA/Credenciado(a).

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 050/2023/ISSEC**

PROCESSO N°08129152/2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ nº07.271.141/0001-98 OBJETO: **A aquisição emergencial de tratamento com o medicamento ANASTRAZOL 1mg**, conforme laudo médico acostado nos autos do Processo nº3012355-43.2023.8.06.0001 JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº3012355-43.2023.8.06.0001, que concedeu a tutela de urgência a autora, Sra. ANTÔNIA ZILMA DE OLIVEIRA MATOS VALOR GLOBAL: R\$ 1.910,00 (um mil, novecentos e dez reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMEN-

TAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ nº01.249.217/0001-00 DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº08129152/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº050/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº8.666/93. Declarada pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO(Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº08129152/2023/ISSEC , e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº050/2023/ISSEC.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 051/2023/ISSEC

PROCESSO N°08165680/2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ n°07.271.141/0001-98 OBJETO: **A aquisição emergencial de tratamento com o medicamento TAMOXIFENO 20mg – 5 anos (mensal) e ZPLADEX 10,8mg – 2 anos (trimestral)**, conforme laudo médico acostado nos autos do Processo nº3028896-54.2023.8.06.0001 JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº3028896-54.2023.8.06.0001, que concedeu a tutela de urgência a autora, Sra. EDNEIA DE MARILAC RIBEIRO DE OLIVEIRA VALOR GLOBAL: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.12000 70.1.3.01 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ nº01.249.217/0001-00 DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº08165680/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº051/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº8.666/93. Declarada pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO(Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº08165680/2023/ISSEC , e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº051/2023/ISSEC.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 052/2023/ISSEC

PROCESSO N°08281701/2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ n°07.271.141/0001-98 OBJETO: **A aquisição emergencial para contratação de serviço de médico hospitalar – sessões de tratamento de quimioterapia, com os medicamentos Kadyla 3,6mg/Kg e Granisetrona 1mg**, nos termos do laudo médico constante nos autos do Processo nº3001010-83.2023.8.06.0000 JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº3001010-83.2023.8.06.0000, que concedeu a tutela de urgência à Agravante, Sra. RAIMUNDA FAÇANHA DA SILVA VALOR GLOBAL: R\$ 229.890,00 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação CONTRATADA: **CENTRO DE ONCOLOGIA LEONARDO DA VINCI LTDA/CNPJ nº20.727.949/0001-03 DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº08281701/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº052/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº8.666/93. Declarada pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO(Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº08281701/2023/ISSEC , e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº052/2023/ISSEC.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 053/2023/ISSEC

PROCESSO N°08179982/2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ n°07.271.141/0001-98 OBJETO: **Serviço de médico hospitalar – sessões de tratamento de quimioterapia** nos termos do laudo médico constante nos autos do Processo nº3031811-76.2023.8.06.0001 JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº3031811-76.2023.8.06.0001, que concedeu a tutela de urgência a autora, Sra. IZAIDES CHAVES DE LIMA VALOR GLOBAL: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação CONTRATADA: **CENTRO DE ONCOLOGIA LEONARDO DA VINCI LTDA/CNPJ nº20.727.949/0001-03 DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº08179982/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº053/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº8.666/93. Declarada pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO(Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº08179982/2023/ISSEC , e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº053/2023/ISSEC.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 055/2023/ISSEC

PROCESSO N°07280906/2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ n°07.271.141/0001-98 OBJETO: **Serviço de médico hospitalar** para realização de procedimento cirúrgico, através do método HOLPE, com todo material necessário descrito nos termos do laudo médico, constante nos autos do Processo nº3026851-77.2023.8.06.0001 JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº3026851-77.2023.8.06.0001, que concedeu a tutela de urgência ao autor, Sr. JOSÉ AUGUSTO ROCHA SOUSA VALOR GLOBAL: R\$ 59.933,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e três reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 4620008.10.302.221.20227.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação CONTRATADA: **HOSPITAL OTOLINÍCLICA LTDA/CNPJ nº23.443.518/0001-03 DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº07280906/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº055/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº8.666/93. Declarada pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO(Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº07280906/2023/ISSEC , e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº055/2023/ISSEC.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.195, de 05 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR, SAVIO HOLANDA GUERRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor, símbolo PREV - II integrante da Estrutura Organizacional da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares

PRESIDENTE

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0078/2023-CEARAPREV O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.195 de 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR SAVIO HOLANDA GUERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo PREV - II, para ter exercício no(a), Diretoria de Inteligência e Fiscalização Previdenciária , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares

PRESIDENTE

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTRARIA N°439/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N°002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NILA MARIA VARELA LEMOS VELOSO**, ocupante do cargo de Assistente Administração, matrícula nº200935-1-X, desta Secretaria, a viajar às cidades de Jaguaretama e Quixeramobim, no período de 27 à 29.11.2023, a fim de participar da Realização do 3º Encontro Regional de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos nas regiões do Vale do Jaguaribe e Sertão Central – Previsto no Lote 04 do Edital 019/2022, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°440/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N°002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº400729-1-8, desta Secretaria, a viajar à cidade de Porto Alegre/RS, no período de 21 a 25.11.2023, a fim de participar de Reunião da Câmara de Assessoria e encontro nacional do FONSEAS, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.277,43 (um mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$ 3.753,73 (três mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), perfazendo o total de R\$ 5.220,41 (cinco mil duzentos e vinte reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°442/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N°002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 47001.009511/2023-45, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **MARIA SOCORRO NEVES JACINTO**, Coordenadora de Gestão de Pessoas, como gestora do contrato referente a dispensa de licitação em favor da empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°033/2020 IG N°1293085

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **MBM SEGURADORA S/A**, com sede na Rua dos Andradas, 772, andar 8º, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº87.883.807/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada, por seu Diretor Operacional, o Sr. Toni Robilar Pacheco e pelo seu Diretor Presidente, o Sr. Paulo Fernando Hendges, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo NUP 47001.008857/2023-26. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Contrato nº033/2020, o qual tem como objeto os serviços de seguro contra acidentes pessoais de trabalho, invalidez e óbito para 1.500 (Mil e quinhentos) estagiários do projeto Primeiro Passo, na faixa etária de 16 a 22 anos, salvo os estagiários portadores de deficiência, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na dispensa de licitação, no processo que a originou e na proposta da CONTRATADA. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024. VALOR: Para execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais). As despesas orçamentárias serão provenientes do seguinte recurso: 3039 47100001.12.363.442.20612.03.339039.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social; Paulo Fernando Hendges - MBM SEGURADORA S/A e Toni Robilar Pacheco - MBM SEGURADORA S/A. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



8º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°06/2020 IG N°1293272

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP n°60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, nº300/400, Bairro Mucunã, Maracanaú- CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Nivya Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº32.810/2018, da Lei Estadual nº16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, através do Processo Administrativo nº47001.008941/2023-40. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e autorização para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração n°06/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Desenvolvimento de Ações Complementares aos Serviços da Política da Assistência Social, Voltadas para Famílias em Situação de Vulnerabilidade (Lote 7 – SPS), executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 4710 0013.08.244.123.10947.03.335041.1.7619100000.0. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 43.204,19 (quarenta e três mil duzentos e quatro reais e dezenove centavos). ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Nivya Gomes da Silva - Sociedade para o Bem Estar da Família. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**9º ADITIVO AO CONTRATO N°060/2020 IG N°1292344
PROCESSO N°08548180/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e o CONSÓRCIO ACOSTA/ATHOS (ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP E ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.), tendo como líder a empresa ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº21.995.558/0001-24, estabelecida à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº500 – Boa Vista (Esplanada Castelão) – Fortaleza/CE – CEP: 60.867-670, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. JOÃO PEDRO ARAÚJO COSTA, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional – LPN Nº20190004/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº08548180/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato n°060/2020**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 14 de dezembro de 2023 e término no dia 10 de junho de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS e João Pedro Araújo Costa - CONSÓRCIO ACOSTA/ATHOS (ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP E ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.). SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**RATIFICAÇÃO
PROCESSO N°07485956/2022**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, através de seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Central de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230017 SPS, objetivando a Aquisição de Ativos de Rede para a Sede e Unidades da SPS, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor das EMPRESAS VGS Serviços de Elaboração e Comércio LTDA – ME, vencedora do item 01 no valor de R\$ 24.943,80 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), AR Serviços Técnicos LTDA – EPP, vencedora dos itens 02 e 03 nos valores respectivos de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) e R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), Eletroquip Comércio e Licitações LTDA – ME, vencedora do item 04 no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), e A C Q Comércio Representações e informática LTDA – EPP, vencedora dos itens 05, 06, 07 e 08 nos valores respectivos de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), R\$ 800,00 (oitocentos reais) e R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), restando o item 09 fracionado. Perfeitando, assim, o valor total a ser contratado de R\$ 130.243,80 (cento e trinta mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). Fortaleza, 07 de novembro de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, através de seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Central de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230021 SPS, objetivando o Serviço de evento destinado à realização do Seminário de Avaliação 2023 e Planejamento 2024 do Programa de Primeira Infância, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor da empresa T D DANTAS SOLUÇÕES LTDA – EPP, vencedora do grupo 01, no valor de R\$ 71.603,41 (setenta e um mil, seiscentos e três reais e quarenta e um centavos). Fortaleza, 10 de novembro de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE DOAÇÃO N°342/2023
PROCESSO N°02254500/2018**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob N°08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA, com sede na Rua Maria Antusa Soares Passos, s/n, Centro – Pires Ferreira/CE, CEP. 62.255-000, inscrito no CNPJ sob o nº10.462.208/0001-86, doravante denominado DONATÁRIO, representado por sua Prefeita a Sra. Livia Maria Mesquita Mororó Marques e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO dos bens integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004 e



alterações, Decreto nº34.674, de 01 de abril de 2022, e está vinculada ao processo administrativo nº02254500/2018, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. Os bens objetos desta DOAÇÃO destinar-se-ão ao uso pela Prefeitura Municipal de Pires Ferreira/CE, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação e não instalação de segurança, por meio de vigilância local, dos equipamentos instalados no espaço, ou por descumprimento do Convênio firmado com o Estado, através da SPS e o Município. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao equipamento, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de Novembro de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Livia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques - Prefeita de Pires Ferreira e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº099, de 26 de maio de 2023, que publicou o Termo de Doação nº262/2023, celebrado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social e o Município de Martinópole, corrige-se o número do CNPJ do referido instrumento.. Onde se lê: CNPJ sob o nº07.982.028/0001-10 Leia-se: CNPJ sob o nº07.661.192/0001-26. Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA N°294/2023 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês DEZEMBRO de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°294/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
REJANIA MARIA MOREIRA MENDONCA	Assistente Social	3000767-0	A	40
LIVIA RODRIGUES SILVA DO NASCIMENTO	Assistente Social	3002664-0	A/E	40/40
FRANCISCA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	Psicólogo	3002607-1	A/F	40/40
FRANCISCO ELINEUDSON RIBEIRO DA SILVA	Socioeducador	3000450-7	A/J	32/27
NADDINE ELKANE SIMAO DE ARAUJO	Assistente Social	3002622-5	A/F	40/40
LUANA SILVA FARIAS	Assistente Social	3000529-5	A/M	40/40
MARIA MARCELA MARTINS DE SOUSA	Socioeducador	3000505-8	A/M	32/32
RODRIGO JACAUNA RODRIGUES MOREIRA	Socioeducador	3000632-1	A/E	32/32

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO NUP N°29001.000801/2023-41

Adjudico o resultado do Pregão Eletrônico nº20230007-SRH, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS BÁSICOS E CONCEPÇÃO, ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL (EVA), PLANO DE DESMATEAMENTO RACIONAL E DETALHAMENTO DO PROJETO EXECUTIVO DA BARRAGEM OITIS, NO MUNICÍPIO DE – CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, com a proposta no valor global de R\$ 595.800,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos reais), em nome da empresa MAXIMINO DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ nº 14.585.539/0001-64, conforme o disposto nos autos do processo NUP N° 29001.000801/2023-41. Homologo, em consequência, em favor da empresa supra, o objeto licitado. Assinado em Fortaleza, 10 de novembro de 2023, por MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Ricardo Veras Paz,
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20230002/SOHIDRA

O ORDENADOR DE DESPESA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230002/SOHIDRA, referente ao Processo N° 02986940/2023, que tem por objeto a Aquisição de materiais permanentes (CÂMERAS DE SEGURANÇA), RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final da respectiva licitação, que teve como vencedora a empresa MV DA SILVA INFORMATICA, Cnpj nº 30.375.386/0001-87, no valor de R\$ 17.423,08 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e três reais e oito centavos). Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20230005/SOHIDRA

O ORDENADOR DE DESPESA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230005/SOHIDRA, referente ao Processo N° 03317660/2023, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (BENTONITA ADITIVA DE 25KG CADA SACA), RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final da respectiva licitação, que teve como vencedora a empresa MAVI CONSTRUÇÕES LTDA, Cnpj nº 03.651.414/0001-79, no valor de R\$ 72.060,00 (setenta e dois mil e sessenta reais). Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira
ORDENADOR DE DESPESA

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°127/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, alicerçado pelo artigo 93, incisos I e III, da Constituição Estadual; pelo artigo 15-A, da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, considerando o Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, e o Decreto Estadual nº 31.198, de 30 de abril de 2013; RESOLVE : Art.ºº. Designar os MEMBROS da Comissão Setorial de Ética Pública, no âmbito da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME, e as respectivas funções, que passa a ter a seguinte composição: Renato Pinheiro Nunes, Matrícula nº 30003.6.5 - Presidente, Gilberto Móbüs, Matrícula nº 000494.1.7, Membro Titular, Margareth Sílvia Benício de Souza Carvalho, Matrícula nº 000200.1-X Membro Titular, Marilene da Páscoa Barros, Matrícula nº 300031.1.X- Suplente, Maria Nayde de Magalhães Macedo, Matrícula nº 000375.1.6- Suplente e Maria da Conceição Rodrigues de Oliveira, Matrícula nº 30000242-Suplente. Art. 2º -Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIR TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022- FUNCME / WEBTRIP; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME - CNPJ Nº: 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº 1246 - Bairro Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA** (Anteriormente WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI); V - ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, 185 – Bairro - Cristo Rei - Curitiba - PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/1993, suas alterações posteriores, Décima Alteração e Consolidação do Contrato Social da empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI), assinada na data 07 de dezembro de 2022 e tudo que consta no processo NUP Nº 29032.000867/2023-74; VII- FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Formalizar a alteração da razão Social** da empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI para WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, conforme consta na Décima Alteração e Consolidação do Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 13 de dezembro de 2022 bem como prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 22/2022 ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 20 de novembro de 2023 a 19 de novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 22/2022 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 07 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCME - CONTRATANTE e Hugo Henrique Aurélio de Lima - Representante legal da WEBTRIP.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03692711/2023, RESOLVE **EXONERAR**, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **GEORGE RAFAEL MARTINS DE LIMA**, matrícula 49319312, que ocupa o cargo de MÉDICO (Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde - SES MÉDICO), lotado no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, a partir de 11 de abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06024469/2023 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **LARISSA FEITOSA ARRAIS MARTINS GOMES**, matrícula nº 300066-8-2, que ocupa o cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE (Grupo Ocupacional Atividades Técnico-Administrativas da Saúde-ADS), lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 21 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA 186/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.004793/2023-99 / SUITE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO**, que exerceu a função/cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM nesta Secretaria, matrícula nº 4007631X, folha nº 2501, ocorrido em 24 de Março de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona / Comarca de Fortaleza/Ce, em 25 de Março de 2023, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 17 de fevereiro de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1410/2023.

DESIGNA A 1ª COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA DESTINADA A APURAR AS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DOS FATOS QUE ESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ TOMOU CONHECIMENTO POR MEIO DO PROCESSO Nº01193767/2022.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIX da Lei nº 16.710, de 27 de dezembro de 2018, art. 209 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará) . RESOLVE :

Art. 1º. Designar a Primeira Comissão Especial de Sindicância, instituída através da Portaria nº 715/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de junho de 2023; para apurar a veracidade acerca de possíveis irregularidades que esta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará tomou conhecimento por meio do processo nº 01193767/2022 - VIPROC, que possam configurar ilícitos administrativos por servidor(es) da Administração Pública Direta, assim como, conduzir processos administrativos disciplinares;

Art. 2º. O raio apuratório do Processo nº 01193767/2022 – VIPROC, restringe-se aos fatos relatados na DENÚNCIA de fls.03-23 do Processo nº suprarreferido.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1451/2023.

DESIGNA A PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA DESTINADA A APURAR AS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DOS FATOS QUE ESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ TOMOU CONHECIMENTO POR MEIO DOS PROCESSOS Nº08364620/2021 E 08442205/2021.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIX da Lei nº 16.710, de 27 de dezembro de 2018, art. 209 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará) . RESOLVE :

Art. 1º. Designar a Primeira Comissão Especial de Sindicância, instituída através da Portaria nº 715/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de junho de 2023; para apurar, nos termos do art. 209 da Lei nº 9.826/74, a veracidade acerca de possíveis irregularidades, como ASSÉDIO MORAL a partir de junho de 2020, envolvendo a servidora ANA CRISTINA FEIJÓ DA SILVA, Enfermeira, matrícula nº 49569718, lotada no Hospital César Cals de Oliveira, que esta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará tomou conhecimento por meio do processo nº 085364620/2021 – VIPROC – e 08442205/2021, desses atos que possam configurar ilícitos administrativos, por infração ao art. 191, inciso IV, c/c o art. 199 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, praticados por servidor(es) da Administração Pública Direta, assim como, conduzir processos administrativos disciplinares;

Art. 2º. O raio apuratório do Processo nº 08364620/2021 – VIPROC, restringe-se aos fatos relatados na DENÚNCIA de fls.02 do Processo nº 08364620/2021 e fls. 02-03 do processo nº 08442205/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***



PORATARIA N°1465/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 03797449/2022 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **GERUZA MARTA RODRIGUES**, matrícula nº 491783-1-X, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE - 192-CEARÁ, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** GERUZA MARTA RODRIGUES CARDOSO DE ASSIS, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Antonio Bezerra da Comarca de Fortaleza/CE, em 05 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1513/2023 - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e considerando o Processo nº 08419866/2021 e anexos nºs 00040860/2022 e 10567087/2021, RESOLVE determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face da Sra **ALEXSANDRA DA COSTA LOPES**, Agente Comunitária de Saúde – ACS, admitida no Estado, em 01 de maio de 2008, com lotação no município de Aquiráz- Ce , matrícula nº 00968315 , a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo – Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria – Geral do Estado - PGE, a fim de apurar a responsabilidade funcional quanto à possível prática de abandono da função pública, nos períodos de novembro e dezembro de 2021 e janeiro – abril de 2022, em infração ao art. 7º c/c art. 89, inciso I, alínea “c” , da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, e violação ao art. 193, inciso XIV c/c o art. 199, inciso III e § primeiro da Lei 9.826/74, passível de demissão, considerando a aplicabilidade também desse último diploma legal, em face da Lei nº 18.142 de 01 de julho de 2022 que redefiniu o regime jurídico aplicável aos Agentes Comunitários de Saúde integrantes do quadro da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de outubro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA N°1514/2023 - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e considerando o Processo nº 10030450/2022, RESOLVE determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face da servidora **FRANCISCA BELGA GALDINO DIAS**, matrícula nº 000439-1-5, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, a fim de apurar a responsabilidade funcional quanto à prática de ilícito previsto no inciso XVI do art. 37, da Constituição Federal e no art. 193, inciso I, da Lei Estadual nº 9.826, de 14.05.1974, haja vista a inobservância das normas legais e regulamentares, mediante a prática constatada de acumulação ilícita de cargos de Visitador Sanitário pelo Estado do Ceará e Professor pelo Município de Cedro, passível de demissão, sanção prevista no art. 196, inciso IV, da referida Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de outubro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA N°1516/2023 - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/17, tendo em vista o que consta no processo nº 08106920/2015 e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVE DEMITIR, a partir de outubro de 2015, a servidora **DÉBORA KÊNIA PEREIRA CAVALCANTE**, que ocupa o cargo de técnica de enfermagem, matrícula nº 492732-1-5, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, por abandono de cargo, nos termos do art. 199, inciso III e § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA 1579/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05050881/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **RAIMUNDA PEDROSA FEITOSA**, que exerceu a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM nesta Secretaria, matrícula nº 085010-1-7, folha nº 2500, ocorrido em 11 de agosto de 2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Arrais Albuquerque – 1º Ofício de Registro Civil de Aiuba - Comarca de Aiuba/Ce, em 17 de agosto de 2022, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA 1580/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 07000040/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **ANTONIO DE PADUA NEVES**, que exerceu a função/cargo de MÉDICO, nesta Secretaria, matrícula nº 08182612, folha nº 2500, ocorrido em 27 de junho de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Pinheiro Moraes – Cartório de 1º Ofício de Registro Civil / Comarca de Sobral/Ce, em 11 de julho de 2023, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1595/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 10574590/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA**, matrícula nº 491692-1-3, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Enfermagem em Urgência e Emergência, com vigência a partir de 08 de novembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°1642/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 07336110/2022 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (cinquenta



por cento) para 90% (noventa por cento), nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **LILA MARIA MENDONÇA AGUIAR**, matrícula nº 493866-1-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referente a formação em Mestrado Profissional em Gestão em Saúde, Área de Concentração: Gestão em Saúde Coletiva, com vigência a partir de 25 de julho de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1645/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 08959447/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (cinquenta por cento), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, à servidora **ANA MARCIA RODRIGUES DA SILVA MAIA**, matrícula nº 491575-1-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referente a formação em Especialização Lato Sensu em Fisioterapia Neurofuncional, Área de Conhecimento: Saúde e Bem Estar, com vigência a partir de 14 de setembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1652/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 01673396/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (cinquenta por cento), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, à servidora **FRANCISCA ALVES DAS CHAGAS ALCANTARA**, matrícula nº 492868-1-3, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referente a formação em Especialização Lato Sensu em Enfermagem em Hematologia, Hemoterapia e Terapia de Supor, com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1657/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 00400507/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, ao servidor **ANTONIO JOSE SOBREIRA**, matrícula nº 492972-1-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE - 192-CEARÁ, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu intitulado URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, com vigência a partir de 06 de janeiro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1668/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 10893059/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (cinquenta por cento), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, à servidora **MARIA NEIVA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 492955-1-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referente a formação em Especialização Lato Sensu em Enfermagem de Urgência e Emergência, Área de Conhecimento: Saúde e Bem Estar, com vigência a partir de 14 de novembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1669/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 07724993/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (cinquenta por cento), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, à servidora **MARIA DOS SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº 492238-1-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referente a formação em Especialização Lato Sensu em Serviço Social e Saúde Mental, com vigência a partir de 04 de agosto de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1670/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 12090549/2022 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, ao servidor **FRANCISCO KEDSON VITOR DE SOUSA**, matrícula nº 496252-1-9, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referente a formação em Mestrado em Tecnologia Minimamente Invasiva e Simulação na Área de Saúde, com os respectivos privilégios, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1671/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04211308/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (cinquenta por cento), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, à servidora **CHRISTIANE SANTOS COELHO**, matrícula nº 495424-1-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referente a formação em Especialização Lato Sensu em Enfermagem em Pediatria e Neonatologia, Área de Conhecimento: Saúde e Bem Estar, com vigência a partir de 29 de abril de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTEIRA N°1672/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 04863160/2022 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, à servidora **MARINISI SALES ARAGÃO SANTOS**, matrícula nº 496312-1-9, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referente a formação em Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente, Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente, com vigência a partir de 17 de maio de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA N°1673/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 11094290/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (cinquenta por cento), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, ao servidor **LUIZ EDUARDO RODRIGUES LINS**, matrícula nº 492228-1-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referente a formação em Especialização Lato Sensu, intitulado ENFERMAGEM DE URGENCIA E EMERGÊNCIA, com vigência a partir de 23 de novembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA N°1674/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 09457887/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **TERESA CRISTINA CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 492323-1-4, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em Enfermagem em UTI, com vigência a partir de 27 de setembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA N°1675/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 07903952/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **RUTE DE SOUSA ALVES**, matrícula nº 492302-1-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Lato Sensu em “MBA em Gestão Hospitalar”, com vigência a partir de 10 de agosto de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA N°1677/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 08820090/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (cinquenta por cento), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, à servidora **ADRIANA SILVA DE LIMA**, matrícula nº 491991-1-2, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referente a formação em Especialização Lato Sensu em Análises Clínicas, Área de Conhecimento: Saúde e Bem Estar, com vigência a partir de 06 de setembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA N°1725/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 03423605/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (cinquenta por cento), nos termos dos art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **IRIS MATIAS TOMÉ VASCONCELOS**, matrícula nº 491795-1-0, ocupante do cargo de Técnico em Patologia Clínica, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referente a formação em Especialização Lato Sensu em Análises Clínicas, com vigência a partir de 31 de março de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA N°2023/1726 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Cláusula Oitava – das Sanções Administrativas, Subcláusula 8.2.1.1, alínea “b”, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 00482021, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 163,50 (cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos), à empresa **PREFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.288.094/0001-08, estabelecida na Rua Rubens Monte, nº 225, Bairro Jardim Cearense, Fortaleza – CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 00939228/2023, quanto ao fornecimento do material especificado na Nota de Empenho 2022NE004401, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 18753/2022, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2023.**

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTEIRA N°2023/1727 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo



com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Cláusula Oitava – das Sanções Administrativas, Subcláusula 8.1.1, alínea “d”, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 1328/2021, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 978,00 (novecentos e setenta e oito reais), à empresa **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.631.296/0001-03, estabelecida na Avenida Dom Luís, nº 176, Sala 1303, Bairro Aldeota, CEP: 60.160-196, Fortaleza – CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 09778543/2022, quanto ao fornecimento do material hospitalar especificado na Nota de Empenho nº 2022NE03638, emitida em 14 de setembro de 2022, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 510/2022, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**ADITAMENTO N°113/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/20276
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221403**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 04548485/2022, observado o disposto no artigo 124, da Lei nº 14.133/2021, resolve fazer **aditamento à Ata de Registro de Preços n°2023/20276**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 12 de julho de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “ÓRTESE E PRÓTESE”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.515.304/0001-07, representada pelo(a) Sr.(a). Ricardo Dias Vendramini, portador(a) do ID nº. 32.485.608-8-SSP/SP, e inscrito(a) no CPF sob o nº 313.515.258-83, conforme a seguir:

ITEM	DESCRICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CADEIRA DE RODAS, SISTEMA DE “X” DUPLO, RODAS TRASEIRAS EM NYLON, COM PNEU ANTI-FURO DE 24” COM EIXOS REMOVÍVEIS, ARO DE IMPULSO EM AÇO, RECLINÁVEL, CONSTRUÍDA EM LIGA DE ALUMÍNIO TEMPERADO, PINTURA EPÓXI, ESTOFAMENTO 100% NYLON ACOLCHOADO E REFORÇADO, RODAS DIANTEIRAS MACIÇAS DE 6” COM EIXOS REMOVÍVEIS, ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO, ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA DE ALTA DENSIDADE REGULÁVEL INCORPORADA AO ASSENTO, APOIO PARA CABEÇA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REGULÁVEL EM ALTURA E PROFUNDIDADE, SUPORTE DO PEDAL TIPO “SWINGAWAY” REMOVÍVEL E ELEVAVEL COM APOIO DE PANTURRILHA INJETADO, DUAS POSIÇÕES DE REGULAGEM DO CENTRO DE GRAVIDADE, ENCOSTO RECLINÁVEL DE 90° A 180° ATRAVÉS DE POSICIONAMENTO DE ANGULO MILIMÉTRICO, RODA ANTI-TOMBO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, MANUAL DE OPERAÇÃO/INSTRUÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE GRAVADA NA PEÇA, EIXOS REFORÇADOS DE AÇO, FREIOS BILATERAIS, APOIO DE BRAÇOS REMOVÍVEL, PROTETOR DE ROUPAS INCORPORADO AO APOIO DE BRAÇO. USUÁRIO ATÉ 100 KG EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO INTEGRAL, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM INTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. Cod. Cat.: 512409	150	R\$ 2.475,0000	R\$ 371.250,00

VALOR TOTAL: R\$ 371.250,00

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Ricardo Dias Vendramini
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°281/2023 AOS CONTRATOS

através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – SESA/HEMOCE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0114-91, neste ato representado pela Diretora Geral, Sra. Luciana Maria de Barros Carlos, portadora do RG nº 2008009137161 e inscrita no CPF sob o nº 467.343.414-53, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 07804026/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve fazer **apostilamento aos Contratos elencados abaixo**, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado nas Cláusulas – Da Fiscalização ou Gerenciamento, passando para a Sra. Mirian Castelo Branco Pinheiro, matrícula nº 001607-1-7 e inscrita no CPF sob o nº 220.607.313-72, conforme fl. 02 dos autos do processo.

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ/CPF
475/2019	SAAEC- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL	07.817.778/0001-37
395/2020	FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO ME	06.209.474/0001-24
335/2021	CYTIVA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇO PARA BIOTECNOLOGIA LTDA	55.487.029/0001-31
854/2022	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE	07.040.108/0001-57
83/2022	SOCIEDADE QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE, A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	07.718.372/0001-05
609/2022	SENFIOS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	11.518.191/0001-02
760/2022	VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA	25.080.595/0001-63
616/2023	KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	10.922.543/0001-10
432/2023	MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	24.829.055/0001-77
CONTRATO	LOCADOR	CPF
253/2021	SR. ALDO GUIMARÃES MAIA	230.758.993-72

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°284/2023 AO CONTRATO N°765/2018

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.020801/2023-44, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº765/2018**, firmado com a empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, incluir a seguinte dotação orçamentária, com base na folha 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
504014-24200084.10.305.632.20259.03.339039.1.5009100000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, considerando os autos do processo nº 01051700/2023, **notifica** a empresa **ROMEO – SERVIÇOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.674.089/0001-93, estabelecida na Avenida Dr. Mauro Lindemberg Monteiro, nº 126, Sala 3, Bairro: Santa Fé, CEP: 06.278-010, Osasco - SP, para tomar conhecimento da aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 377,94 (trezentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), nos termos do art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como da Cláusula Décima Quarta – das Sanções Administrativas, Subcláusula 14.1.1, alínea “e”, do Contrato nº 266/2022, e da Portaria nº 2023/1078, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de agosto de 2023, em virtude do inadimplemento na entrega do material objeto da Nota de Empenho 2022NE000976, emitida em 15/12/2022. Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital para o pagamento da multa, bem como para eventual interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, “f” da Lei Federal nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da interessada no endereço supra, onde poderá obter cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1288/2019

I – ESPÉCIE: DOC: 739/2023 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1288/2019 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José de Doenças Infecciosas – HSJ/SESA III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, 315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **IMPACTO – COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – ME V –** ENDEREÇO: Rua Eusébio de Queiroz, nº 175, Montese, Fortaleza/CE, CEP 60.410-224 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriormente, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°1288/2019**, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e acessórios, do equipamento Digitalizadora de Imagens de Radiologia, marca Fujifilm, modelo FC RXLII, pertencente ao HSJ. IX – VALOR GLOBAL: R\$42.099,96 (quarenta e dois mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos). X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de outubro de 2023. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 25/10/2023. XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Glairton Azevedo Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°01/2021

I - 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2021, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE (HRVJ), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESÁ E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESÁ ; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**; V - ENDEREÇO: Rua Socorro Gomes, nº. 190, Guajeru, Fortaleza/CE; VI - OBJETO: a **readequação do custeio contratualizado do HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE (HRVJ)**, para cumprir com a implantação do piso salarial nacional da enfermagem, considerando o período de maio/2023 a setembro/2023, nos termos e condições previstas no presente instrumento de aditivo e Plano de Trabalho, parte integrante do presente Termo; VII - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 12.781/1997, na Portaria nº 1.034/2010, na Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, na Resolução da CIB/CE nº 15-A, de 24 de março de 2023 e na Lei Estadual nº 18.311/2023, na Lei Federal nº 14.581, de 11 de maio de 2023, na Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, na Portaria GM/MS Nº 1.355, de 27 de setembro de 2023, nos preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 1.907.769,35 (Um milhão, novecentos e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos); IX – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200874.10.302.631.21064.14.3 35085.1.605.9200000.1; X - FORO: Fortaleza/CE; XI – VIGÊNCIA: a mesma; XII - DATA DE ASSINATURA: 27/10/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Virgínia Angélica Silveira Reis.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/08718

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)**: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, ACCORD FARMACEUTICA LTDA. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230746, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02339600/2023 . Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA : ITEM 11: 430415 - VASOPRESSINA, AMPOLA 1ML, 20U/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 34.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,5900; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 4: 10380210 - FILGRASTIM, 300MCG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 1ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs: QUANT.: 30.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,5000; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 1: 375210 - DIFENIDRAMINA (CLORIDRATO), 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 26.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,1621 ; ITEM 2: 1027504 - ESMOLOL CLORIDRATO, 250MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs.: QUANT.: 1.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 405,3267; ITEM 3: 388870 - ETOMIDATO, 2MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs.: QUANT.: 12.265; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,8100; ITEM 5: 391230 - HIDRALAZINA (CLORIDRATO), 20 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1 ML, AMPOLA 1.0 AMPOLA- obs.: QUANT.: 18.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,9459; ITEM 6: 10893310 - LIDOCAINA, CLORIDRATO, 2% 20MG/G, GELEIA ESTERIL, SERINGA PREENCHIDA 10G, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDAobs: QUANT.: 4.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,8378; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 10: 1729813 - TRIANCINOLONA, HEXACETONIDA, 20MG/ML, SUSPENSÃO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 1ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLAobs.: QUANT.: 330; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,0400; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A : ITEM 8: 1028870 - SUXAMETONIO (CLORETO), 100MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs: QUANT.: 23.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,0000; ACCORD FARMACEUTICA LTDA; ITEM 7: 1596779 - PARICALCITOL, 5 MCG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA OU FRASCO 1 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 49.638; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,8000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230746; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

